



Reunião de 28/02/2024

ATA N.º 04/2024

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS REALIZADA
EM VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE DOIS
MIL E VINTE E QUATRO**

---- Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na localidade de Carvalhal Redondo e edifício da Sede da União de Freguesias de Carvalhal Redondo e Aguieira, reuniu pelas quinze horas, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião ordinária pública, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral, estando presentes o referido Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, Fernando António Pais Silvério, Sandra Rita Vasconcelos Castanheira Pereira, Aires Manuel Antunes dos Santos, Rui Pedro Silva Marques e Ricardo Manuel Salvador Borges. -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 27 de fevereiro de 2024, que apresentava os seguintes saldos: Total de disponibilidades da Câmara Municipal: 2.382.791,33 euros (dois milhões trezentos e oitenta e dois mil setecentos e noventa e um euros e trinta e três cêntimos); - De operações orçamentais: 1.957.717,05 euros (um milhão novecentos e cinquenta e sete mil setecentos e dezassete euros e cinco cêntimos); - De operações não orçamentais: 425.074,28 euros (quatrocentos e vinte e cinco mil setenta e quatro euros e vinte e oito cêntimos). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral, cumprimentou todas e todos os presentes. Afirmou que dá por iniciada a reunião ordinária pública de 28 de fevereiro de 2024. É a segunda reunião descentralizada que a Câmara faz. A do passado mês de janeiro foi efectuada em Canas de Senhorim. Esta segunda, em Carvalhal Redondo. Aproveita o ensejo para agradecer ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Carvalhal Redondo e Aguieira, o Estimado Presidente Andrade, por os receber, em primeira instância. Em segundo lugar, por o felicitar por ter feito aqui uma Mesa fantástica para uma reunião de Câmara. É um gosto imenso ver este, que é um perfil muito seu e há uma coisa que todos os Carvalhenses e Aguieirenses lhe reconhecem, que é essa sua dedicação e esmero a tudo aquilo que se dedica. E, de facto, terem esta Mesa, até eles se sentem intimidados numa Mesa até com as flores e mesmo com o paninho vermelho, com as Bandeiras e tudo. Fabuloso. Em primeiro lugar: Parabéns. Agradeceu ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Carvalhal Redondo e Aguieira. É ao contrário. A Câmara é que agradece a este bom trato, de bem-receber entre as Autarquias, neste caso Órgão Colegial da Câmara Municipal com a União de Freguesias de Carvalhal Redondo e Aguieira. E, depois, dar um cumprimento, em particular, a esta plateia fabulosa que está aqui. Estavam a dizer que já valeu a pena porque têm tido mais gente e este modelo que eles iniciaram de fazer as reuniões de Câmara deslocalizadas, parece que estão a resultar porque, em abono da verdade, tanto na de Canas de Senhorim, como hoje e hoje ainda têm mais gente. Vale a pena. Eles vão tentar, da parte que lhes diz respeito, nem sempre é

fácil, tentar que a reunião tenha um Período, depois no final da reunião, da Ordem de Trabalhos, há tempo para o Público intervir. Era bom ouvi-los. Também é essa uma das boas razões para que fazem estas reuniões deslocalizadas, sejam com comentários, seja com críticas, seja com sugestões, seja com perguntas, ou esclarecimentos que tenham. Estarão cá com todo o gosto para responder a tudo aquilo que os Senhores lhes queiram questionar. Sendo certo que vão tentar fazer, pela sua parte, fazer a reunião de Câmara, obviamente, não a acelerando porque ela tem os seus tempos, mas de forma a não terminar, como a de Canas de Senhorim, que terminou eram nove horas da noite quase e depois já não havia Público para fazer perguntas. Que não se assustassem porque hoje vão tentar que, de facto, mas pronto, a dinâmica das reuniões é como é, e, por vezes, escapa-lhes um bocadinho também isso. E, portanto, há pontos na Ordem de Trabalhos que têm que ser resolvidos, ou antes da Ordem de Trabalhos. Mas, cá estarão para esse efeito, esperando terminara mais cedo, ou então, coagitar a possibilidade de fazer as reuniões de outra maneira porque, de facto, é um orgulho imenso, é um privilégio contar com uma Casa tão bem composta e com tanta gente presente. Ele, Senhor Presidente, até se atrevia a dizer que está mais gente do que até em algumas das Assembleias Municipais. Portanto, em primeiro lugar, dar os Parabéns a todos os Carvalhenses e Aguieirenses e a todos os Municípios que não, somente, desta Freguesia e dar os Parabéns, em particular, ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Carvalhal Redondo e Aguieira que, de certeza também se esmerou, conforme eles o conhecem bem para que tudo estivesse na sua máxima perfeição, diríamos assim e como está aqui nesta Freguesia fantástica e belíssima, que é Carvalhal Redondo. Posto isto, dariam início, então, à reunião ordinária de hoje, sendo que começariam, naturalmente, pela situação financeira da Autarquia, dando conhecimento dela à data de 27 de fevereiro de 2024, já descrita no ponto anterior, que resulta de tudo o que é a parte do Orçamento e que tem a ver aqui com o Resumo Diário de Tesouraria. Posto isto, vão entrar, então, no Período de Antes da Ordem do Dia e, hoje, tentando, dentro da sua disponibilidade, obviamente, que consigam que todas as questões que sejam aqui levantadas e que sejam resolvidas. Alguns assuntos para eles colocarem aqui e para falarem. Um deles tem a ver com a questão da delegação de competências da Saúde. O Executivo já está a exercer as competências que houve da Administração Central, do Estado, para a Autarquia, na Área da Educação e na Área da Ação Social, da Intervenção Social. E, neste momento, o Executivo está a realizar várias reuniões de trabalho com o Ministério da Saúde. Neste caso, com o Grupo que está incumbido de celebrar a delegação de competências com os Municípios. E dirá que estão, era isso também que, ele, Senhor Presidente, queria dar conhecimento à Autarquia, aos Membros Colegiais da Câmara Municipal, de que o Executivo está mais perto, diria ele, de assinarem, brevemente, a delegação de competências da Saúde, ou neste caso, trazer a reunião de Câmara para ser aceite, melhor dizendo. Mas, dizer que, de facto, que havia um conjunto de Cadernos de Encargos. Entre eles, estão aqui, podem falar nisso, que é uma das reivindicações e bem, diria, exigências, no sentido positivo e não no sentido negativo associado a exigências, como alguma coisa assim mais, ou de chantagem. Nada disso. Quer do Senhor Presidente da União de Freguesias. Que tem a ver com, precisamente, o Pólo de Saúde, ou a Extensão de Saúde, de Carvalhal Redondo. O Executivo tinha como compromisso, depois de 2021, da reabertura. A reabertura foi feita. Entretanto, durante um tempo, deixou de funcionar. Depois funcionava umas vezes, outras não, até que deixou de funcionar completamente. Entretanto, uma das questões, não foi só essa. Tanto esse, como o de Santar, que esteve a funcionar até mais regularmente. Mas também, a partir de janeiro, sensivelmente, também deixou de ser como era aqui, todas as semanas, uma vez por semana, uma manhã por semana. Mas, uma das questões que estava no Caderno de Encargos era, precisamente, a questão do funcionamento das Extensões. E a transferência de competências tem um conjunto de regras que é uma componente financeira para o funcionamento das instalações, para as obras, para a manutenção, as viaturas que vão ser disponibilizadas, elétricas, para os Cuidados e para o funcionamento das USF,s, entre outras e esta também. Para não ser muito extenso, dizer-vos, controlar a hora nesse sentido, que está o Projeto da Requalificação das duas USF,s, dos dois Centros de Saúde, eles conhecem-nos até mais com esta terminologia, tanto o de Nelas, como o de Canas de Senhorim. São Projetos na



Reunião de 28/02/2024

ordem dos 3,5 milhões de euros, a Requalificação dos dois Centros de Saúde, tanto o de Nelas, como o de Canas de Senhorim. E, neste momento, está a parte do que é o Cronograma, ou seja, quando é que as coisas serão executadas, está agora em Reavaliação de Projeto, que é uma coisa que é obrigatória. Portanto, que demorará, sensivelmente, um mês. E do Cronograma, o procedimento que tem, deverá ser lançado o concurso público no início de maio. Tem que ir à reunião de Câmara, obviamente. E, depois será lançado o procedimento em maio. Portanto, são as indicações que o Executivo tem dos próprios Serviços para arrancar o concurso público da Requalificação dos dois Centros de Saúde, tanto o de Nelas, como o de Canas de Senhorim. Dizer ainda que, além da Requalificação destes dois espaços, há um conjunto de valências que foi o alargamento do horário, tanto do Centro de Saúde de Nelas, como o de Canas de Senhorim. O de Nelas, primeiro, reuniram no sentido de ser o prolongamento das 17:00 horas até às 20:00 horas aos dias de semana e já está a funcionar dessa maneira. E, ao sábado, que também está a começar a funcionar durante a parte da manhã, mas é para funcionar também durante o dia todo. Em termos de funcionamento, há o aumento também do horário de uma hora em Canas de Senhorim. E, portanto, em termos de funcionamento, aumentou o funcionamento dos dois Centros de Saúde. E há uma parte, que é importantíssima, que tem a ver com a passagem a Modelo B dos edifícios. E, muito rapidamente, é que o Modelo A tinha um modo de funcionamento e o Modelo B tem outro. Quer isto dizer o quê? Os Médicos vão ganhar mais, substancialmente mais. Os Enfermeiros também. Todo o Corpo Clínico. O que faz com que faça que os Médicos fiquem mais fixos às populações. O que é bom porque assim não tem a questão de, eventualmente, os Médicos saírem por se fixarem durante pouco tempo nos nossos territórios. Portanto, haverá uma fixação maior e uma obrigatoriedade de uma fidelização maior a estes dois edifícios. A outra questão positiva também tem a ver com a obrigatoriedade de resultados. Faz com os atendimentos, que é uma questão que nós nos queixamos muito, que demora muito tempo a ser marcada uma consulta, obrigue a haver um tempo mais curto para esse atendimento ser feito. A USF de Canas de Senhorim já está a funcionar dessa maneira em Modelo B. A de Nelas, em princípio, durante o mês de março, ou abril, o mais tardar, também. E, portanto, ficarão as duas Unidades de Saúde Familiar, os dois Centros de Saúde, a funcionar em pleno com Modelo B. Vai permitir, inclusivé, na própria Extensão de Carvalhal Redondo, quando fizerem aqui o atendimento, ser colocada também a aplicação do SNS 24 que permite, entre outras coisas, fazer agendamentos de Agudos, de alguma doença, que seja mais urgente que seja feito o atendimento, ou, inclusivé, de fazer marcação de receita dos próprios medicamentos. E, portanto, para dizer aos Senhores que a Extensão de Carvalhal Redondo vai ser reativada e ficou garantido o seu funcionamento a partir do momento em que a delegação de competência seja assinada, brevemente, no próximo mês de março com a garantia, tanto do Ministério da Saúde, como da Unidade Local de Saúde Viseu Dão Lafões e fica escrito, fica fundamentado, como tem que ser, na Adenda, a transferência de competências na Área da Saúde, o funcionamento do Polo de Saúde/Extensão de Carvalhal Redondo e de Santar. Posto isto, dizer que nas outras Freguesias, só para terminar, nas outras Freguesias, Nelas e Canas de Senhorim têm dois Centros de Saúde. Santar e Carvalhal Redondo têm o apoio das USF, s. As outras Freguesias funcionarão com este Serviço de SNS 24, que é com marcação de consultas e a prescrição de medicação também. Ainda uma outra questão sobre a questão do que é a parte da Intervenção Social. O Município de Nelas recebeu o Selo de Mérito do Movimento dos Cuidadores Informais. É a Terceira Edição da Rede de Autarquias que cuidam dos Cuidadores Informais. E este reconhecimento está com o compromisso e as

práticas exemplares adotadas pela Câmara Municipal de Nelas para apoiar os Cuidadores Informais na sua Comunidade. A Edição dos 308 Municípios contemplou 59, incluindo o Município de Nelas, que é reconhecido, pelo segundo ano consecutivo, pelo seu trabalho de relevância que desenvolve nesta Área Social, em particular, cuidar dos Cuidadores Informais. Ou seja, são as pessoas, como muitos dos Senhores também sabem, que em casa cuidamos dos outros, seja da Esposa, seja do Esposo, seja dos Pais, seja de Familiares, às vezes, vizinhos, ou de gente que nos é próxima. E esses são os Cuidadores que fazem os seus cuidados informais também, que são tão importantes, às vezes até mais, do que um outro tipo de serviço porque é a primeira retaguarda, o primeiro apoio que é feito. E há um conjunto de apoios que são feitos a esses Cuidadores Informais, desde uma Linha de Apoio para esclarecer algumas dúvidas que aconteçam e dar alguns aconselhamentos, desde um Gabinete também onde se faz esse apoio nesse sentido. Também dizer aos Senhores que, além disso, foi criado, no ano passado, o Banco Local de Apoio Técnico, que tem a ver com o facto de poder-se ajudar, porque tem havido gente boa, que, felizmente também há em todo o lado e o no nosso Município também há muita, que tem a ver com a oferta de canas articuladas, ou de muletas/canadianas, ou cadeiras de rodas, ou outro tipo de utensílios para ajudar. E, portanto, no que é os Cuidadores Informais, quem necessitar desse apoio, ou quem necessitar de alguns desses Equipamentos, pode ser através do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, que depois chegará a bom porto, à Câmara Municipal, ou, então, dirigem-se à Câmara Municipal, aos Serviços de Intervenção Social, que são no Edifício Multiusos, ou contactarem, ou enviarem um e-mail, ou ligarem, sem complicar muito isso porque o objetivo maior é mesmo o Executivo dar essa resposta social. Dizer ainda que, recentemente, celebrou-se o 93.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim. E, portanto, deixarem aqui, ele, Senhor Presidente, está em crer, subscrito pelos demais Senhores Vereadores desta Câmara Municipal, um Agradecimento, em particular, à Insigne Instituição dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim por mais um aniversário, a caminho do centenário, que é sempre de assinalar, de facto, este número bastante avançado na idade e que repercute e nos trás à lembrança, em primeira instância, os Fundadores da Casa e todos os Diretores que passaram por aquela Casa, todos os Beneméritos, os Associados, mas, em particular, ao Corpo Ativo com Mulheres e Homens que, ao longo dos 93 anos, nos têm agraciado com a sua filantropia, com a sua alma boa, este seu altruísmo puro de servir a Sociedade, de servir as pessoas e bens, porque, como diz o Povo e bem: Nós, só nos lembramos de Santa Bárbara quando troveja. E os Bombeiras estão lá, quer troveje, quer não troveje, estão lá para nos apoiar, estão para nos ajudar. E, portanto, fica este Agradecimento e Reconhecimento aos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim por mais um aniversário e por mais 9 décadas de dedicação à causa pública e à Comunidade. Obviamente, depois, também os Senhores Vereadores manifestar-se-ão sobre isso. Mas colocando, para já, isto à votação para minuta. Foi, então, aprovado, por unanimidade. Depois, cá voltarão a isto também. Naturalmente que os Senhores Vereadores depois também poderão e quererão falar sobre o assunto. Decorreu também, como eles tinham falado, na última sexta-feira, mais uma reunião com a Infraestruturas de Portugal, que tem a ver com as nossas estradas, mas, em particular, também com a Modernização da Linha da Beira Alta, da Ferrovia, do comboio. E dizer aos Senhores que, entre muitas das questões abordadas, foi dito ao Executivo que a empreitada estaria com o comboio a circular até ao final do primeiro semestre deste ano. Portanto, foi o que lhes foi dito pela IP, com algumas reservas. Mas é a data que lhes foi dita. Foi-lhes dito também que haverá uma segunda fase depois da empreitada, onde algumas das questões que a Câmara apresentou à IP num documento que fizeram lá chegar com 12 questões. Algumas que não estão contempladas. E outras que podem ser cogitadas, ou ser pensadas se podem ser, ou não feitas. Dando um caso concreto, agora que está terminada a Ponte, começando pelo Concelho, na Lapa do Lobo, eles têm falado muito na questão da Passagem Pedonal porque, de facto, a Linha atravessa, literalmente, parte do que é a população e há, para esta segunda fase, depois de também ter feito essa solicitação, o Órgão Câmara Municipal, no documento que lhe enviou, um Estudo para uma Passagem com semaforização. Ou seja, com recurso a semáforos, como em muitos lados há, para Passagem



Reunião de 28/02/2024

Pedonal. Mas é só um Estudo, Passagem que será, eventualmente, apresentado, posteriormente, num momento ainda que não foi definido. Mas que é o que está cogitado para a questão da Lapa do Lobo, do que aconteceu. Em Canas de Senhorim, muito do que tem acontecido tem a ver com as obras. Já falaram aqui. Quer na questão do viaduto, das questões das águas pluviais e das obras que decorrem, da questão da travessia por causa da parte do saneamento. Mas também grande parte também do que é no Folhadal, a Passagem como também pode ser feita. E, aí também houve o compromisso de haver e está já consignado, nesta parte da empreitada, o recurso a este uso de o semáforo para funcionamento da Passagem Pedonal. A Passagem Pedonal é a passagem dos peões de um lado para o outro. Como os Senhores sabem, antigamente havia as Guardas que permitiam que se atravessasse em segurança. Isso, acabou. Agora, estes comboios são mais rápidos, mais silenciosos. E, portanto, podem ter ali um problema que tem a ver com a mobilidade. Nós estamos a ficar todos cada vez mais avançados na idade. E, se calhar, não ouvimos tão bem. A nossa locomoção não é a mesma. E, portanto, há aqui questões que o Executivo colocou e que têm que ser salvaguardadas. E a terminologia, mesmo, é Passagem Pedonal Automatizada do Folhadal e é já no decorrer desta empreitada para ser implementada. E está em Estudo uma rampa superior para o Folhadal e a nova rampa complementar da Urgeiriça nesta segunda fase. Na Lapa do Lobo vai ser entregue, na segunda fase, ou está a ser feito o Estudo de uma Passagem Pedonal Automatizada também para a Lapa do Lobo. E, neste momento, é o que nós temos enquanto o que é a Linha Férrea. Do que decorre da Linha Férrea há um conjunto de estradas que ficaram em mau estado por causa da obra, seja na Lapa do Lobo, seja em Folhadal, seja em Nelas. E, portanto, neste momento, há pedidos para a continuação da obra e o que o Executivo respondeu à IP e ao Empreiteiro, à SACYR, é que o Executivo não autoriza até vir o documento oficial do compromisso que vão fazer mesmo isso. Portanto, há já lá os pedidos na Câmara para se avançar no que na Passagem Inferior, no Acesso Sul, junto ao cemitério novo e o Executivo ainda não assinou a autorização à espera de vir aquilo que foi o compromisso deles próprios que estiveram com o Executivo, de pavimentar a Rua Eng.º Alberto Vilhena, em Nelas, que é a que vai para o Centro de Estudos Vitivinícolas e da Escola Secundária, por parte da IP. Por parte do Empreiteiro, o Acesso Sul e o cemitério novo, da Rua da Guarda, da Lapa do Lobo, Portanto, o Executivo está a aguardar, quando eles puserem isso por escrito e for formalizado, então o Executivo autoriza que continue a obra. Neste momento, enquanto o Executivo pode, não é, propriamente, uma coisa que orgulhe o Executivo de fazer, mas, de qualquer maneira, a obra decorre mais para a frente. A obra não está parada. Salta é de sítio. E, depois, eles têm que vir para trás. Não lhes dá tanto jeito. Mas é a única maneira que o Executivo tem também de ficar o preto no branco das coisas, senão depois o Executivo não consegue chegar lá. A outra questão, para terminar aqui, foi aflorada, outra vez, a questão da Variante de Nelas, que foi um Protocolo e decorreu de um assumir de responsabilidade da Câmara Municipal para com a IP. E a IP teria, depois, uma contrapartida de apoiar na Requalificação enquanto o IC 12 não estivesse concluído. Ora, o IC 12 não está concluído e não saberemos, tão perto, quando será. Portanto, há uma exigência de que a IP também assuma as suas responsabilidades porque o que está no Protocolo era que haveria uma participação da IP para, quer a sua execução, quer a sua requalificação. Dizer aos Senhores que decorreu também uma Sessão da Comunidade Imigrante que o Executivo realizou no Edifício Multiusos, em Nelas. O Município tem, neste momento, já deram conta porque há um bocado por todas as Freguesias, incluindo Carvalhal Redondo e Aguireira também, um conjunto de Cidadãos Imigrantes, provenientes de outros Países, que estão a

aparecer nos nossos territórios. No Município de Nelas, neste momento, números oficiais, são 300 que estão registados no CLAIM, no Centro Local de Apoio ao Imigrante. Temos 300 registados que estão espalhados, a maior parte, em Nelas, a maior fatia. Depois, em Canas de Senhorim. Mas, um pouco depois também pelo resto do território. A maior parte, Brasileiros e Angolanos. Mas também Sul-Americanos, Senegaleses também, são 3. E um conjunto de Cidadãos de diversos Países E, portanto, nós temos que os integrar. Por várias razões. Primeiro, porque nós somos um País, Portugal, de Emigrantes. Nós, próprios, muita gente que está aqui, se não foi Emigrante, teve Família Emigrante, ou ainda tem. E, portanto, os nossos Jovens continuam a ser Imigrantes e vivemos num mundo destes. E temos de nos saber viver e conviver com esta natureza e quem vier por bem é sempre bem-vindo aos nossos territórios. Estamos a precisar de gente nova. E, portanto, é sempre bem-vinda, obviamente. E, portanto, foi para os ajudar a integrar através da Loja do Cidadão, do Serviço de Intervenção Social, a parte do que é o apoio, mesmo do Serviço Nacional de Saúde, que não é fácil. Eles também reclamaram que não tinham grande atendimento. E o Executivo também disse: É verdade. Nós também não. Também ficamos muito tempo à espera. Mas há Grupos de Trabalho nesse sentido. Ou dos transportes. A parte da inserção na vida ativa, em termos de emprego e, no nosso Concelho, felizmente, não falta. E, depois, claramente, também, a parte da Educação, que é onde está melhor, nas nossas Escolas e aqui também vemos isso, cada vez mais vemos esta multiculturalidade que existe nas nossas terras. E, portanto, são bem-vindos. Foi uma sessão que correu muito bem, muito debatida, amplamente debatida, com muitas perguntas deles, com muitas sugestões. Eles, com muita vontade de fazerem parte e de se sentirem deste território, como são, porque o nosso território não é só de quem cá nasce, é de o sente, de quem cá vive, de quem cá contribui para o território e precisamos de gente desta qualidade para continuarmos na senda do desenvolvimento. Dizer, ainda, que foram realizadas Ações de Medidas de Autoproteção nas Escolas pelo Município também em sintonia com a Unidade Local de Saúde Viseu Dão Lafões, que substituiu agora a ARS do Centro. Haverá atividades a desenrolar, brevemente, como simulacros e outras atividades. Mas estas medidas de autoproteção foram feitas também, já tinham sido feitas no Quartel dos Bombeiros de Canas de Senhorim com a USF de Canas de Senhorim e agora com a USF de Nelas e com os Bombeiros de Nelas também, que tem a ver com algumas das medidas e estamos aqui neste espaço, que é um espaço que está, outra vez, com uma vivacidade muito grande, em grande parte graças à riqueza associativa que esta Freguesia também tem. Tem uma riqueza associativa digna de realce. Tem tudo. Tem uma Associação muito dinâmica, muito empenhada e que faz muitas atividades e precisa de ser acompanhada. Tem uma Filarmonia. Tem um Grupo de Teatro. Portanto, tem um conjunto de valências culturais muito fortes. E esta Casa, foi pedido ao Executivo pelas Associações e pelo Senhor Presidente da Junta, para fazerem aqui obras de Requalificação, em particular, no Palco também para permitir espectáculos, até da Banda e os Ensaios. Mas chegam aqui a uma conclusão que, de facto, tiveram que registar o espaço, primeiro por causa da titularidade e a propriedade do próprio espaço. E, inculir, agora as questões das Medidas de Autoproteção, com todas as questões que têm a ver, com o extintor, com as portas a abrir para fora. Uma quantidade de pressupostos que têm que ser feitos, que são obrigatórios, porque há aqui muitas festas também. E, portanto, o Executivo tem que salvaguardar a segurança das pessoas. A outra questão que está também em cima da Mesa, que já aqui falaram, tem a ver com as Associações. O próximo passo é uma reunião, novamente, com as Associações, já falaram no ano passado, que é a obrigatoriedade de instituir as medidas de autoproteção. Eles, inclusivé, no recrutamento do que pedido pelos Serviços também e também sentiram isso e já falaram aqui, de um Eng.º Civil, um dos pressupostos é ter a obrigatoriedade de, até ao final do ano, conseguir instituir as medidas de autoproteção, nomeadamente, nas Associações que queiram promover festividades no Inverno. Quem quiser, só pode fazer essas atividades quem tiver as medidas de autoproteção, devidamente, licenciadas. Outro Voto de Louvor, porque começam a faltar, de facto, os encómios, para o nosso Municípe Cristiano Pereira, que, ele, Senhor Presidente, não sabe o que é que lhe hão-de dar. Acha que ele até merecia era uma Pista com o nome dele e construí-la de raiz porque, de facto, o Cristiano, são títulos que se acumulam uns atrás dos



Reunião de 28/02/2024

outros. Dizer aos Senhores também outra coisa, que, independentemente disso, nós valorizamos muito os títulos e damos muito enfoque a isso. Às vezes e também nos habituámos mal, agora com o Diogo, na Natação, também. E, houve um Português, por exemplo, que ficou em 9.º lugar e que passou despercebido. Nono lugar, a nível mundial, para um País de 11 milhões de habitantes, não chega, é uma coisa fantástica. E nós, às vezes, temos que valorizar também estes alcances. Mas, neste caso, o Cristiano Pereira foi Campeão Mundial dos 3.000 metros e Vice-Campeão do Mundo dos 1.500 metros. E, portanto, em Minuta, depois com o texto que, entretanto, depois também referenciou, depois em induzi-lo em ata também e replicá-lo, é no sentido de que, de facto, aqui o Cristiano Pereira é Embaixador do Concelho. O nosso Cristiano tem a Medalha de Mérito. É Embaixador do Concelho. Tudo que possa ser feito em termos de honrarias, de atribuição do quer que seja para o Cristiano, já está quase tudo feito. Neste momento, há uma, ou duas questões, que eles falaram, tanto com ele, como com o Técnico, o Senhor João Amaral, que tem a ver com, eventualmente, no que é em Canas de Senhorim, no Complexo Desportivo, na parte do que é da Pista, arranjar forma de não fazer dali, para já, uma Pista profissional, digamos assim, mas, como disseram o Treinador e o Cristiano, adaptá-la para o Cristiano tenha outras condições de treino. E é nesse sentido que também se vai trabalhar porque faz sentido que o Executivo tenha essa atenção também em particular com o Cristiano porque, de facto, o Cristiano merece todos os nossos encómios. Portanto, era só dar esta Nota, ficaria isto e depois, se quisessem acrescentar alguma coisa, os Senhores Vereadores: Cristiano Pereira sagra-se Campeão Mundial dos 3.000 metros, Embaixador de Nelas Coração do Dão, continua a conquistar o Mundo. Felicitar e Parabenizar o Cristiano, um orgulho incomensurável para o nosso Jovem Muncipe da Lapa do Lobo. O Município de Nelas felicita o Atleta Cristiano Pereira por mais um enorme feito: A conquista de Título de Campeão do Mundo VIRTUS em Pista Coberta, conseguido no sábado transacto, em Reims, França. Cristiano Pereira foi ainda Vice-Campeão do Mundo dos 1.500 metros. Felicitações extensivas ao seu Treinador, Senhor João Amaral, à Equipa Técnica e Clínica e todos os seus Familiares e Apoiantes. Naturalmente, dizer que, perante os factos, o Executivo, se comprometeu, a breve trecho, a proporcionar também as condições que o Executivo tinha alinhado na vez em que foi recebido na Câmara o Cristiano e o seu Treinador, o Senhor João Amaral, quando da última conquista em que, simpaticamente, ao Município, ofereceram uma das camisolas do Cristiano Pereira e ficou alinhavada para depois deste Campeonato, no primeiro trimestre, uma ida ao Complexo Desportivo de Canas de Senhorim e arranjar forma de ter condições para que o Cristiano tenha melhores condições de treino. Dizer ainda que no próximo dia 9 de março vai haver um Grande Evento das Aldeias de Portugal nas Caldas da Felgueira. É um dia repleto de atividades, onde se promove a Cultura, o Desporto, o Artesanato, os Produtos Endógenos, o Vinho, o Queijo da Serra da Estrela, o Azeite, as Memórias e as Tradições Locais também da localidade, com Artesanato, Desporto, Espetáculo de Som e Luz, Exposições, Gastronomia, Mercadinhos, Tasquinhas e Workshops. E dizer aos Senhores que, além disso, será também já apresentada a primeira fase da Valorização da Zona Ribeirinha das Caldas da Felgueira. E, esse Projeto é um Projeto que culmina com as Aldeias de Portugal e que faz parte da Associação de Desenvolvimento do Dão, com mais outros quatro Concelhos, nomeadamente, Barranha, de Aguiã da Beira; Castelo, de Sátão; Esmolfe, de Penalva do Castelo e Quintela de Azurara, de Mangualde. Portanto, é um Evento que marca este grande Aldeias de Portugal este Projeto. E durante o dia todo, é um Programa grande. Até o têm aqui e podem passar para o Público. E, que, naturalmente, está toda a gente convidada, obviamente, todos os Municípes,

a participarem e a marcarem presença também neste Evento. Ainda, de Evento, têm a BTL, que estarão presentes, na próxima sexta-feira, o Município. Portanto, os Senhores Vereadores que quiserem ir têm que fazer marcação. A saída é às 06:00 horas da manhã. Têm o Evento às 10:00 horas. Pronto, neste Projeto, o Executivo irá apresentar um conjunto de novidades relacionadas com o que foi o Plano Estratégico do Turismo e o Desenvolvimento do que estava contemplado e foi trabalhado ao longo deste ano. E serão apresentados esses Projetos na BTL, na próxima sexta-feira. Dito isto, deixaria para os Senhores Vereadores algum comentário, ou alguma adução a isto. O Voto de Louvor do Cristiano, ele, Senhor Presidente, vai deixar, pode ser que alguém queira introduzir alguma coisa e depois fazem a votação. Perguntou aos Senhores Vereadores se alguém se queria inscrever. Deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos cumprimentou todos os presentes, o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente, os Caros Colegas Vereadores, o Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Carvalhal Redondo e Agueira, o Público aqui presente, Carvalhenses e Agueirenses. Afirmou que ia começar por estes dois Votos de Louvor que foram apresentados aqui pelo Senhor Presidente e que têm toda a legitimidade. E, enquadram-se, perfeitamente, não só no tempo, mas também nos seus valores que representam, nomeadamente, os Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim, que estão a comemorar os 93 anos de existência. São quase 10 décadas porque, praticamente, estão a chegar ao centenário de dedicação à Causa Pública Nobre. Toda a gente reconhece o papel que é fundamental dos Bombeiros e o que é que representa para as populações. Portanto, é um trabalho sempre meritório porque a gente sabe que os Bombeiros, muitas vezes, são sempre numa situação de emergência, a primeira porta que a gente bate e que necessita. Por isso, nós devemos sentir, portanto, até mesmo honrados por, neste território, que não é muito grande, ser servido por duas Excelentes Corporações de Bombeiros, Canas de Senhorim e Nelas. Relativamente ao Cristiano, toda a gente já o conhece porque ele é daqui do território. É muito importante para nós termos uma referência mundial. Hoje é assim. É uma referência mundial no Atletismo Adaptado. Ele é uma pessoa muito humilde. Portanto, com uma Família humilde. Ele está, totalmente, integrado na sua vida, não só profissional, mas também em termos de Desporto. Quem o abraçou, como Instituição, para lhe dar o apoio no Desporto e até mesmo treinar, é a Casa do Povo de Mangualde. Ele não troca porque já teve até convites de Clubes da primeira Linha, mas ele sente-se aqui, que é a fonte dele, não só de treinamento, mas também de inspiração para os grandes desafios que lhe são sempre, portanto, apresentados. Relativamente, aqui a uma questão que foi levantada, que acha muito importante aqui pelo Senhor Presidente, que é o caso que eles têm que lembrar que o Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim, o GDR, tem um Complexo Desportivo, que passa, não só pelo seu campo de futebol, mas por outros equipamentos e tem as pistas de cinza que são importantes para a prática de Atletismo. Já teve Provas Federadas. Ultimamente, não têm sido muito utilizadas. Mas ele. Vereador Aires Santos, sempre defendeu, sempre levou muitas vezes em reunião de que o Desporto, não só Escolar, mas também outro tipo de Desporto pode ser utilizado naquele espaço porque tem todas as condições. Ao mesmo tempo, por exemplo, ele agora foi Campeão em Pista Coberta, que possa fazer ali parte do seu treino e da sua formação. Ao mesmo tempo, também descobrir outros Cristianos, porque é assim: Quando temos condições obriga-nos a que, muitas vezes, a gente consiga descobrir outros Atletas que também possam dar algo mais, não só no Atletismo, mas também noutras Modalidades, que também tem lá condições para o Lançamento do Peso e do Martelo, como também do Dardo. Relativamente a assuntos também de interesse, ele não trouxe muitos assuntos, mas acha que os que ele trouxe são relevantes e de, extremamente, importância, uma vez que envolve situações que nos criam, não só dificuldades, mas também os anseios das populações. Ele, Vereador Aires Santos, não pode deixar de falar, portanto, nas Obras da Linha da Beira Alta porque é uma obra que até, ultimamente, tem estado parada. No nosso trajeto, portanto, na Zona Sul, tem estado parada. Podem dizer que tem a ver com as intempéries, mas não tem tido evolução. A evolução que teve foi, muito recentemente, que no Viaduto de Canas de Senhorim, que nunca existiu água e



Reunião de 28/02/2024

de um momento para o outro, começou a jorrar água nos passeios e a criar algumas dificuldades de mobilidade. Com alguma insistência, de um dia para o outro, a água desapareceu. E o que é que aconteceu? A água foi desviada um pouco mais acima na Zona das Lameiras e desviada para um caminho público. Nestes dias de chuva tem sido, é um rio de água. Há ali moradores que têm dificuldades. Ele até tem aqui algumas fotografias que, num dia de sol, corria a céu aberto ali um rio atmosférico. E as pessoas, para entrarem casa e saírem de casa têm que calçar galochas. Acha que é uma falta de consideração, não só pelas populações, mas também como a solução dos problemas. O problema que pode resolver é deitar a água para casa do vizinho. Eles têm que criar uma solução. A gente sabe que a Linha está em obras. Mas, perante as obras, eles também têm que criar condições. E essas condições também têm que ser sempre coordenadas. Quer dizer, resolve-se um problema e quem sofre são as pessoas. Isto já vai quase na terceira semana esta situação, que podia ser provisória, porque a gente faz até algumas intervenções provisórias, mas não passam a definitivas. Mas, hoje, quem for a Canas de Senhorim, vê aquela rua cheia de água à porta da casa de um Morador. Acha que isto é uma falta de consideração. A Câmara tem que ser mais enérgica e dizer: Meus amigos: Resolvam este problema hoje porque amanhã eu não quero isto. Eles podem trabalhar 24 horas e resolvem o problema. A Casa da Guarda, da Lapa do Lobo, é a mesma situação. Porque a gente sabe que, muitas vezes, no caso ali da Variante, com estas intempéries e devido ao trânsito de camiões pesados. São centenas por dia. E acaba, abre-se um buraco, passada uma hora esse buraco está a ter outras dimensões. Mas, logo que o tempo melhora, há logo a preocupação do Município tapar esses buracos. Muitas vezes, diz-se: À, tapa-se hoje, abre-se amanhã. Mas o problema é que, enquanto há essa folga, há condições de circulação e não cria danos às viaturas. Porque eles vão ver, aqui na reunião, têm aqui pontos para aprovar situações de rebentamento de pneus que tem a ver com as resistências dos pisos. Em parte, é. Porque, por vezes, são obras, ou intervenções, ou alguma coisa que ficou para trás. Portanto, é assim. Na Rua da Guarda, na Lapa do Lobo, existem lá uma série de moradores e as pessoas já sofrem isso há um determinado tempo. O empreiteiro pode dizer: Nós, no final, deixamos tudo pronto. Mas, até lá, as pessoas estão a sofrer. Ele, Vereador Aires Santos, teve essa oportunidade de ir ver e não gostou. Não gostou. Portanto, essa é uma situação. Outra situação que também já alertou já há algum tempo, que tem a ver com algumas canalizações das águas que vêm da Linha, junto à Estação. Que é muito fácil, quando existe a água, fazem uma conduta e manilham e mandam para um sítio qualquer. E para onde é que vai esse sítio qualquer? É sempre para o lado mais baixo porque a água corre por gravidade e muitas vezes vai ter que ir para alguém. Ou para os terrenos. Ou para um quintal. Ou para a casa de alguém. É o que acontece ali na Zona do cemitério. Na Zona do cemitério de Canas de Senhorim, ainda hoje, à porta do cemitério está lá um charco de água. Porquê? São as águas que vêm da Linha porque eles canalizaram todas as águas desde a agulha até à Estação e manilharam tudo para a Quinta porque pensam que aquela Quinta que não tem nenhuma utilidade. Mas tem porque logo a seguir, logo abaixo, são as Janeiras. É um caminho que faz o acesso, quem vem da empresa Cominalta e vem ter aos Picotes e ao Bairro Tiago Marques, teve que ser intervencionado, mas mal. Porquê? Por aquilo, com as águas que foram correndo, invadiu o caminho, destruiu o caminho. E todos aqueles terrenos são cultivados logo mais abaixo. Quer dizer, hoje que não chovem, está a água a correr naqueles caminhos, está a água a correr naquelas terras. Estão as terras saturadas de águas, com águas que vêm de cima, que não existiam. Uma coisa é certa: Eles podem dizer que, com a boa intenção, como acontece, praticamente, quase com todos os empreiteiros: No final, a gente, quando entregar a

chave, está tudo impecável. Mas, muitas vezes, não acontece isso. Eles, quando entregarem a chave, vão-se embora e a gente, se não for atrás deles, nem eles nos vêm, depois, portanto, socorrer em algumas situações que nos queriam estas dificuldades. Relativamente, portanto, à reunião aqui em Carvalhal Redondo, ele, Vereador Aires Santos, quer também agradecer, portanto, a forma conforme foram recebidos pelo Senhor Presidente da Junta. Agradeceu ao Senhor Presidente da Junta. Ele, Vereador Aires Santos, sempre foi bem recebido em Carvalhal Redondo, também não podia ser diferente. Ao mesmo tempo, também, notou porque agora é Utente quase diário, por questões familiares, de Canas de Senhorim até Santar. Notou, portanto, alguns problemas, alguns buracos, até as tampas dos esgotos foram todas regularizadas. Portanto, é bom que a próxima reunião seja agora na próxima Freguesia que é para compensar estas pequenas alterações. E o Senhor Presidente também conhece e pode também informar o Senhor Presidente da Câmara que, logo a seguir ao cruzamento quando a gente vai para Santar, aquela curva, há ali uns caroços que devem ser regularizados, há ali uns caroços que devem ser regularizados, que criam um bocado de instabilidade e isso, nas curvas, é muito complicado. Portanto, também, queria, é uma outra situação que se tem despoletado algumas vezes e até foi apresentado com algumas contingências no caso da IP, o roubo de material, do caso dos cabos, em que era uma justificação para o atraso das obras. Tem havido um aumento de alguns furtos. Não sabe se, por exemplo, o Senhor Presidente também sabe que houve ali, acha que na Zona em frente à empresa Borgstena, que houve um roubo de centenas de oliveiras, se a Câmara está a acompanhar esse processo. Porque é assim: A gente, muitas vezes, tem que estar solidários, quando há um incêndio, junto das populações, para minorar os seus prejuízos. Quando há uma catástrofe, também estamos próximos para ajudar a minorar os seus prejuízos. Mas, quando as pessoas investem, ainda por cima na parte agrícola, não é na floresta, onde toda a gente pensa que está tudo abandonado e que estamos todos entregues a ninguém e as pessoas estão a investir e depois plantam qualquer tipo de árvore, nem que seja videiras, porque acontece depois nas videiras, E, depois, ao outro dia, a gente vê que as árvores não estão lá, também, às vezes, as pessoas acabam por se sentir um bocado desmotivadas. E acha que a Autarquia, nestas coisas, também tem que estar solidária. É lógico que não vamos atrás dos ladrões. Mas saber qual é a forma também de os apoiar e, ao mesmo tempo, procurar também sensibilizar o máximo de vigilância, porque muitas vezes, é assim: A gente não pode pôr um Polícia atrás de cada ladrão. Mas nós somos conhecidos de uma Área de gente de trabalho, que é mesmo assim. E o furto, muitas vezes, não são pessoas daqui. Mas, às vezes, há pessoas que daqui dão informações. E a gente sabe que muitas vezes se queixavam os empreiteiros da Linha, era até o roubo do gasóleo. Basta que agora até anda uma carrinha a circular, a distribuir gasóleo, porque aquilo só põem 50 litros de cada vez para que os ladrões não apareçam depois de noite porque existe. E vem gente de longe. Porque ele, Vereador Aires Santos, não acredita que sejam pessoas daqui porque conhecem onde é que há uma fonte. Eles têm Securitas. Mas os Securitas também são vigiados. Mas é uma forma que a gente também tem que ter alguma atenção. Agora, as pessoas estarem a investir, a criar energias novas num território que é um potencial em tudo. Nós somos fortes em tudo. E numa coisa que é a parte terciária, o caso, por exemplo, da Agricultura, as pessoas estarem a começar a trabalhar e começarem-lhe a tirar logo a primeira ferramenta, a gente também sente-se um bocado desmotivado. E, às vezes, uma palavra e algum conforto na forma de ajudar, também seriam muito importantes. Dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que era só. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Aires Santos. Deu a palavra ao Senhor Vereador Ricardo Borges. -----

---- O Senhor Vereador Ricardo Manuel Salvador Borges cumprimentou todos os presentes. Cumprimentou o Senhor Presidente da Câmara e os seus Colegas Vereadores. Afirmou que queria também dar aqui as boas-vindas a uma nova Colega na Vereação, a Sandra Pereira. Também dar. E um desejo de umas ótimas funções e motivadoras, porque o exercício de cargos públicos exige muita motivação e ambição e o desejo das maiores felicidades e dos maiores sucessos no exercício dessa função. Cumprimentou o Estimado Público, os Carvalhenses e os Aguiéirenses. E, aqui, também agradecer aqui a ótima receção por parte do



Reunião de 28/02/2024

Senhor Presidente da Junta, agradecer a ótima receção que fez aqui. Falar também, também vai repetir aqui relativamente aos Bombeiros. Felicitar o 93.º aniversário dos Bombeiros de Canas de Senhorim. De facto, são Associações que estão lá quando nós precisamos e é bom, nós também nos lembrarmos quando não precisarmos deles. E Parabenizar a Associação e desejar longa vida. E, também, como é, obviamente, também a Associação Humanitária de Nelas. E, como o seu Colega Aires Santos referiu, nós somos dos Concelhos mais pequeno a nível nacional, dos 278 Concelhos e temos a sorte de ter duas Associações prontas e com meios e com gente que está sempre, não olha a fins para conseguir proteger as nossas populações. E, estamos aí, não tarda, estamos, outra vez, aí na época dos incêndios e bem sabemos como eles são essenciais na salvaguarda do nosso Património e dos nossos bens. Uma palavra muito carinhosa para o Cristiano. Já não há, ele excede todas as nossas expectativas. É uma pessoa muito humilde. Nosso Conterrâneo, da Lapa do Lobo. Sempre com muito apoio também das Instituições Locais. Nunca esquecer que, às vezes, é preciso, às vezes os talentos estão por aí espalhados. Mas é preciso haver Instituições e Associações que estejam despertas para isto, para estas pessoas e que lhes dêem os apoios necessários. Às vezes basta uma alavancazinha, ou facilitar um transporte e que temos ali outro Cristiano noutra Área. E, Nelas, de facto, é um Produtor de Talentos. E temos que estar atentos a isso. Aqui também uma palavra de agradecimento e como referiu, à Fundação Lapa do Lobo, que foi sempre, ele, Vereador Ricardo Borges, acha que foi sempre quem potenciou no início, mesmo com as partes Sociais, no início. São muitas importantes. Garantir estabilidade emocional, encaminhar, dar algum tipo de aconselhamento, dar, até, os meios. E também umas palavras para Mangualde, para a Casa do Povo de Mangualde, que sempre acarinhou. E é verdade, há grandes Clubes que queriam o Cristiano. E ele não sai daqui. E é essa humildade que nos enche de orgulho e que continua aqui a ganhar Títulos e a levar o nome do Concelho de Nelas para o Mundo. Porque ele é Mundial. Não é Nacional. Não é Internacional. Ele é Mundial. E umas palavras de agradecimento, que é um exemplo de superação até. Quando se fala aqui de agradecimentos a estas pessoas e de dar condições não podemos ficar, às vezes, só pelas palavras. Temos mesmo que fazer e lutar para dar condições a estas pessoas. E aqui o caso de Canas de Senhorim, porque ele é residente na Lapa do Lobo. Acha que aqui, a nível do Complexo Desportivo poderia ter outro papel. Ele, às vezes, anda a correr na estrada lá com a Carrinha da Casa do Povo, no frio. E, ele, Vereador Ricardo Borges, acha que não se podem ficar pelas palavras e ele merece e devem, então, trabalhar para que se faça mesmo algo, de facto, no Complexo Desportivo de Canas de Senhorim, ou em Nelas, o que for a nível mais viável, a nível de Estudos e o que for mais viável para essa prática. Como outro ponto, tinha aqui a questão, o Senhor Presidente falou da Passagem da Lapa do Lobo que ficava para uma segunda fase. Ele, depois, só não percebeu essa questão da segunda fase. A segunda fase, não há segunda fase. É o término das obras. Estão agora é paradas. Não percebeu muito bem essa questão da segunda fase e da elaboração do Estudo, então, para a Passagem. Que segunda fase é esta? A nível da Av.^a João XXIII, queria questionar aqui o Senhor Presidente relativamente se há alguma previsão para o término, ou para a passagem final da obra, que causa tantos constrangimentos, como já referiu, ao Comércio Local. Das Caldas da Felgueira, é com agrado que vê aqui o Programa para o dia 9 de março. Mas como Titulares de Cargos Públicos e com a capacidade de antecipação que nós temos que ter, entra aí a nova Época Balnear e não nos fixarmos apenas neste Evento e começar a planear a Época que aí vem de Verão que, grosso modo, acha que não foi muito bem planeada no ano transacto que passou e acha que temos aqui a oportunidade de, ainda

estamos a tempo, estamos a iniciar março, a planear aqui um calendário que encha aquela Aldeia, a Aldeia de Portugal das Caldas da Felgueira, de Turistas e a nível publicitário, o que é que a Câmara também pode fazer. E a nível, agora, da BTL, também, certamente, terá aqui novidades para dar nesse sentido. Por último, pronto, está na Ordem de Trabalhos a questão do Investimento nas Escolas, da nova Candidatura no PRR, mas ele, Vereador Ricardo Borges, lança aqui a questão. Ele não vai falar nesse tema. Guardara-o para o ponto em questão. Mas, a nível de Habitação Social, se está alguma coisa prevista no âmbito do PRR? E julga que é só por agora. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

----- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Ricardo Borges. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Cumprimentou o Senhor Presidente, os restantes Colegas. Afirmou que queria fazer dois cumprimentos especiais, dois cumprimentos especiais, naturalmente, para a Sandra Pereira, Colega Vereadora, desejando-lhe as maiores felicidades no cargo que agora ocupa. Não está presente, mas fica, na mesma, um cumprimento especial ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Carvalhal Redondo e Agueira, naturalmente, por aquilo que proporcionou para que esta reunião fosse possível nesta Terra. Cumprimentou os Caríssimos Funcionários da Autarquia e também o restante Público. Cumprimentou todos os presentes. Afirmou que ia tentar ser breve e vai colocar aqui algumas questões que ele tem vindo a colocar e o Senhor Presidente não tem respondido. E outras novas. E, quando ele ouve sempre o Senhor Presidente, é a segunda reunião descentralizada, a primeira foi em Canas de Senhorim, esta em Carvalhal Redondo, fala sempre muito acerca das Freguesias e das Instituições e das Associações e ele, Vereador Fernando Silvério, concorda. Mas uma coisa é aquilo que se diz e outra coisa é a prática. E quando falamos das Instituições e Associações, basta recordar que a Câmara, no ano passado, em 2023, não pagou o apoio a algumas das Associações, a algumas das Instituições. Por isso, quando se fala e bem, todos eles querem o melhor para as Instituições das Freguesias, mas também temos que ser consequentes com as nossas palavras. E o que esta Câmara também já nos habituou é que nem sempre isso acontece. Mas, então, ele vai colocar aqui algumas questões. Tentar ser breve. Falaram aqui, já alguém aqui falou na questão da Estratégia Local de Habitação. A Estratégia Local de Habitação, que já foi aprovada ainda no anterior mandato e que foi assinado um Protocolo com o IHRU, presume que em agosto de 2021, setembro de 2021, setembro de 2021, que previa a construção e requalificação de moradias, de casas de habitação. Ele, Vereador Fernando Silvério, tem vindo a questionar acerca deste processo porque era um Investimento, numa fase inicial, pensa ele poderia ir até 2,3 milhões de euros, que poderia, na altura, esse Projeto ser migrado para o PRR, como já estava previsto, como já estava previsto. E nos últimos tempos, como eles têm vindo a ver noutros Municípios, é as Câmaras a fazerem contratos, adjudicações de obra com vários empresários, com várias empresas, para a construção, reconstrução, dessas habitações. O facto é que estamos em 2024, estamos em 2024 e têm vindo a questionar isso, reiteradamente, várias vezes e o Senhor Presidente dá sempre o argumento que estão a tratar da questão da titularidade dos imóveis e tudo o resto. Mas o facto é que as coisas não avançam. Não avançam. E, até este momento, que ele, Vereador Fernando Silvério, tenha percebido, não avançaram. E quando o Senhor Presidente diz que a Estratégia Local ainda não foi aprovada no PRR e tudo o resto e eles vão ver outros Municípios que, eventualmente, até começaram este processo posteriormente, ou seja, depois do Município de Nelas, já fazem contratos de adjudicação para construção de habitações, para reconstrução. E, nós, aqui, no Município de Nelas é o que nós vemos relativamente a esta tema. Por isso, mais uma vez, o que é que se passa com a Estratégia Local de Habitação? Também no anterior Executivo iniciaram a construção da ETAR da Ribeirinha. Pensa que na última reunião de Câmara, porque tinham-lhe sido dito que ela estaria pronta a funcionar em outubro de 2023 e na última reunião de Câmara, voltou a questionar e o Senhor Presidente disse que tinha a ver com uma questão de energia. Gostaria de questionar o Senhor Presidente se essa situação já está resolvida e se a ETAR da Ribeirinha já se encontra em funcionamento. Aproveitar também, sabem que na anterior



Reunião de 28/02/2024

Câmara, no anterior mandato, foram executadas, construídas, algumas ETAR,s, e algumas Estações Elevatórias. Pensa que há uma Estação Elevatória ali, no Folhadal, na Póvoa, perto das Bombas da PRIO, para localizar as pessoas de que é que estão a falar, que estava com alguns problemas. Perguntou ao Senhor Presidente se isso é verdade e se esses problemas já foram solucionados. Também, relativamente ao Mercado Municipal de Nelas, foram iniciadas as obras também no anterior mandato. É um Mercado que tem vindo a questionar também o porquê de ainda não estar aberto. O que foi lhes foi dito é que havia uma contenda entre o Município de Nelas e o Empreiteiro e que isto já se repete já há muito tempo, já há muito tempo. E, naturalmente, eles estão todos cá para tentarem resolver os problemas. E o Senhor Presidente também foi eleito para isso, como é óbvio. E gostava de lhe questionar se, realmente, isso já está resolvido e o porquê, se não está resolvido, mais uma vez. Porque são coisas que se arrastam há já muito tempo e como eles ouvem sempre o Senhor Presidente falar e com esse discurso até, por vezes, até paternalista, que, pronto, cada um entende como entende. Mas o que é facto, o que é facto, é que interessa é resolverem os problemas e construírem o presente e o futuro. E é isso que pensa que todos eles querem e que todos os Municípios querem. Por isso, mais uma vez, porque é que o Mercado Municipal não está aberto, não está disponibilizado para os Municípios? Até porque, já mais que uma vez e por isso é que já se falou no uso privativo do Mercado Municipal, já foi utilizado para alguns Eventos e porque é que não está disponibilizado a todos os Municípios? Outra questão também tem a ver com o Investimento, também ainda de uma candidatura aprovada no anterior Executivo, que tem a ver com a APR. Tem a ver com a construção, digamos assim, do Tratamento das Águas Rejeitadas pela ETAR, num Investimento de cerca de 3 milhões de euros, que na altura em que foi aprovado, em termos Autárquicos, era o único no País, era o único no País, que serviria para, foi construída uma ETAR, esta ETAR, que todos conhecem, entre Carvalhal Redondo e Moreira, que depois de fazer o tratamento, deita no meio hídrico cerca de 1.600 m³ ou 1.800 m³. E essa água podia ser reaproveitada, depois de ser tratada, podia ser reaproveitada para, por exemplo, para as indústrias, para jardins. -----
----- O Senhor Presidente informou o Senhor Vereador Fernando Silvério que esta não podia.
----- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Ou seja, iria retirar pressão aos consumos domésticos e aos consumos empresariais. Daí, terem vindo também a questionar e, porventura, ele, Vereador Fernando Silvério, também já tinha dito ao Senhor Presidente, vai começar a pedir-lhe por escrito, porque o que o Senhor Presidente tem vindo a referir é que está à espera, foi feito um empréstimo para esta obra porque, realmente, é uma obra que significa um grande investimento por parte do Município. O investimento global é cerca de 3 milhões de euros. Mas o facto é que o empréstimo foi visado pelo Tribunal de Contas, ou seja, o Tribunal de Contas disse que estava tudo bem com este empréstimo. Mas tem-lhes sido dito que, relativamente à empreitada, falta o Visto do Tribunal de Contas. E isto já foi dito há uns meses. Ele gostaria de saber se há mais alguma novidade e o que é que a Câmara tem feito, se fez, se pensa fazer, para que esta situação seja resolvida, ou se o Tribunal de Contas pediu mais algum esclarecimento. Se a Câmara enviou, se não enviou. Acha que era importante porque estão a falar de um Investimento estruturante para o Município. E acha que era muito importante, acha que é um desígnio, deve ser um desígnio de todas as Câmaras, na sua opinião e era muito importante que eles avançassem com este Projeto. Outra questão também que ele, Vereador Fernando Silvério, soube, tem a ver com as Caldas da Felgueira e no pretense abate de árvores e no Estudo que foi feito para esse abate de árvores. Ele leu na Publicidade Institucional do Município que iriam ser abatidas 10

árvores, fruto de um Estudo que foi feito. Ele, Vereador Fernando Silvério, pedia ao Senhor Presidente para ter acesso a esse Estudo, gostaria de ter acesso a esse Estudo. Está disponível? -----

---- O Senhor Presidente informou o Senhor Vereador Fernando Silvério que está disponível no artigo que fizeram no Facebook, que tem lá o link e é só clicar. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Muito bem. Porque ele já tem reparado nisso algumas vezes, já que está a falar nessa questão dessa publicação, porque já não é a primeira vez e o Senhor Presidente já sabe o que é que ele pensa acerca da Estratégia Comunicacional e de Promoção do Território desta Câmara que, na sua opinião, não tem, não tem. Mas uma coisa que acha que, pelo menos, já não é a primeira vez, nomeadamente, na Página do Município, por vezes podem haver alguns lapsos e isso acontece. Mas já não é a primeira vez que existem erros, que, depois, naturalmente, são corrigidos. Era importante que houvesse um maior cuidado quando se publicam algumas notícias, que se tentasse, ao máximo, reduzir a margem de erro. Era tido por agora, Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Fernando Silvério se eram erros ortográficos. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente que eram erros ortográficos e de sintaxe. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu aos Senhores Vereadores pelos seus contributos. Deu a palavra à Senhora Vice-Presidente, Elsa Rodrigues. -----

---- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, cumprimentou todos os presentes. Agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, os Senhores Elementos do Município, o restante Público. Agradeceu ao Senhor Presidente da Junta pela forma como os acolhe porque é sempre bem e Parabéns e Obrigada por receber tão bem e aos Senhores todos por estarem aqui presentes. Afirmou que, claramente, que também se associa aos Votos de Louvor dos Bombeiros de Canas de Senhorim e do Atleta Cristiano Pereira, por tudo aquilo que já foi aqui dito e não vai repetir. Ia falar, agora, relativamente, àquilo que o Senhor Presidente disse, que tiveram, de facto, uma sessão para esclarecimento dos Migrantes. E, por falar em esclarecimento, o Executivo deu um esclarecimento importante que ela não sabe se os Senhores também todos têm. Por isso, ela, Senhora Vice-Presidente, gostaria de completar com esta informação: Que eles, Comunidade Intermunicipal Dão Lafões têm um Sistema de Transportes, que é o chamado Ir e Vir. E têm também panfletos na Câmara. E aqui, na Junta, não sabe se o Senhor Andrade trouxe alguns, mas ainda estão disponíveis. E este Sistema de Transportes é muito útil, nomeadamente, para um Concelho como o nosso, que não tem os Transportes a fluírem de hora a hora, como eles desejariam que isso acontecesse. E, então, em que é que consiste estes transportes? Eles conseguem reservar com antecedência um táxi para qualquer localidade dentro do Distrito. E se nós conseguirmos reservar com antecedência nós conseguimos ter o táxi à nossa porta pagando apenas o preço do bilhete do autocarro. Portanto, ela acha que é muito benéfico para as pessoas que quiserem usar. Isto tem um número gratuito que é o 800102030 e que está nos panfletos da Câmara. Não sabe se o Senhor Andrade também já tem. Mas podem fazer-lhe chegar para depois, quem quiser, poder levantar esta informação na Junta que ela pensa que é útil para todos. Que se chama Ir e Vir, exatamente. Relativamente, ainda, queria só acrescentar uma questão relativamente aos buracos. Efetivamente, o Executivo tem muitas queixas de estradas e caminhos que estão com buracos. Mas ela pensa que isto não é nada de extraordinário, nem nos está a acontecer só a nós. Isto é comum, sobretudo com as chuvas e com o tempo que se tem verificado, até porque o Executivo já tapou os buracos, uma primeira vez e os que já tapou, o alcatrão voltou a sair estão, novamente, em fase de precisar de restauro e de reparação, que é isso que o Executivo anda a fazer. Em Carvalhal Redondo colaboraram com o Senhor Andrade também para aquilo que já foi dito, para tapar os buracos e requalificar aquelas caixas e continuam a colaborar. E estão também com o Sistema organizado para todas as Freguesias puderem usufruir desta reparação dos buracos. A 9 de março vai, efetivamente, acontecer este Evento na Felgueira, no âmbito das Aldeias de Portugal, também com o apoio da Associação de Desenvolvimento



Reunião de 28/02/2024

do Dão, que é a ADD. Ela, Senhora Vice-Presidente, não sabe o que é que o Senhor Vereador Ricardo Borges quis dizer com Época Balnear não planificada. Mas ela pensa que, na Felgueira, aquilo que se tem feito e que se fez no ano passado, é feito pelo Município e nunca foi incumbido apenas a uma Associação para que: Façam e nós pagamos. Como se fazia com o anterior Executivo. O Executivo organiza e tem feito tudo, como vai fazer agora este Evento e como tem programado já o Banho Santo, se é isto a que ele chama Época Balnear, para junho. E estas datas não são definidas, nem estão, previamente, definidas, são definidas de ano para ano e este ano vai ser em junho também. Relativamente ao abate de árvores, o Executivo fez um Estudo, que está aqui, que ela, Senhora Vice-Presidente, trouxe em papel, mas também está online na Página do Município e o Estudo foi feito pelo Instituto Politécnico de Viseu, uma Entidade bastante reconhecida e que tem feito outros Estudos pelo Distrito e, nomeadamente, na Cidade de Viseu. E as recomendações que eles lhes enviaram, porque há árvores, de facto, centenárias e que estão em riscos de cair e antes que possam prejudicar algum bem material, alguma pessoa, ou até fazer outro tipo de danos, o Executivo está a tratar de abater algumas e as outras, podar, devidamente, para que não haja riscos e tudo com base no Estudo que foi feito e nas recomendações que foram feitas, que quem quiser consultar, ela trouxe em papel para os Senhores Vereadores verificarem e está aqui. Pensa que já está tudo dito da sua parte. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu à Senhora-Vice Presidente. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar mais. Deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos afirmou que só quer utilizar aí 20 segundos. É mesmo assim. Portanto, houve aqui um pormenor que ele esqueceu-se. Só num instante, também quer dar os Parabéns aqui à Sandra Pereira pelo lugar que agora está a ocupar como Vereadora, mesmo sendo em termos de substituição, um bom trabalho e que terá todo o apoio dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. Que contasse com ele e com eles. Estão cá para isso mesmo. E também queria dizer um pormenor que era importante, porque o seu Colega Vereador Ricardo Borges falou de algo que fez alavancar tudo quando se falou do Cristiano Pereira. Também pode chamá-lo Cristiano Ronaldo porque é o nosso Ronaldo, mas do Cristiano Pereira, quando falou da Fundação Lapa do Lobo. A Fundação Lapa do Lobo foi a alavanca, foi a ignição dele como Atleta porque o Cristiano foi descoberto, as capacidades como Atleta, na Escola C+S de Canas de Senhorim. E o que é que acontece? Ele, depois, havia uma Associação, que é a Casa do Povo de Mangualde, que tinha esta Modalidade e que tinha como Treinador o Senhor João Amaral e que, portanto, o podia recuperar porque ele fez lá uns testes e podia-o recuperar para, portanto, como Atleta. E ele tinha dificuldades. Qual era a dificuldade n.º 1? Isto já foi há uns anos, acha que já foi há uns 12, 13 anos. O transporte. E os Senhores sabem como é que foi feito o transporte, os primeiros transportes do Cristiano da Lapa do Lobo para Mangualde? Não sabem. De táxi. Ele ia de táxi para Mangualde. E quem pagava o táxi era a Fundação Lapa do Lobo. Portanto, assim nasceu uma Estrela. E, às vezes, é importante como é a gente consegue chegar e potenciar os Atletas, as pessoas, por umas coisas minimalistas, mas, às vezes, são muito importantes. Portanto, quando o Senhor Vereador Ricardo fala da Fundação, a Fundação foi o pilar do Cristiano. Depois, também, o Treinador e a Comunidade que o envolveu, que o protege mesmo, porque ele trabalha no Pavilhão Municipal de Mangualde e os Colegas, para ele, são uma Família autêntica, porque ele tem que treinar e tem que trabalhar. Relativamente, aqui, ao Programa que ele recebeu agora, das Caldas da Felgueira, dia 9 de março, ele leu

assim por alto e vê que, segundo disse o Senhor Presidente e também a Colega Elsa, a que estão associadas todas as Aldeias que fazem parte da ADD e também aqui do nosso Quadro. Mas, entretanto, em termos de atividades só descobriu aqui no panfleto uma Arruado pelo Grupo de Bombos do Paço e chocalhadas de Esmolfe. Não vê aqui atividades de outras Freguesias, ou elas são depois expostas. Está repartido. E, entretanto, aqui vem como atividade a chocalhada. Se a Senhora Vice-Presidente lhe podia dar mais elementos do que é a chocalhada. Tem a ver com algum ritual? Ou o que é que isso quer dizer? Como não viu aqui, pensou que vinha aqui, como tem a atividade de Esmolfe. -----

---- O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vice-Presidente. -----

---- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que, tal como o nome indica, a chocalhada tem a ver com aquilo a que nós conhecemos de há muitos anos a esta parte, que era transumância em que as ovelhas iam e se deslocavam durante o inverno e depois no verão em duas épocas por causa dos alimentos e da pastagem e de acordo com a época do ano também. E, portanto, a chocalhada é isso mesmo. Eles simularam uma situação em que, sem ovelhas, mas com os chocalhos, vão andar pelas ruas a abanar os chocalhos para simular a transumância e, portanto, fazerem-se representar essa cultura que nós temos também. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu à Senhora Vice-Presidente. Afirmou que, então, ia tentar de alguma maneira, pronto, a primeira questão é colocarem, então, à votação o Voto de Louvor ao Embaixador Coração do Dão Cristiano Pereira, nos moldes que eles fizeram na exposição. -----

---- Aprovado, por unanimidade, o Voto de Louvor ao Embaixador Coração do Dão Cristiano Pereira. E depois fazer chegar, naturalmente, o Voto de Louvor ao Cristiano Pereira, ao seu Treinador João Amaral e ao Clube onde o Cristiano Pereira pratica a Modalidade. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que sobre as questões colocadas pelo Senhor Vereador Aires Santos, no que concerne às obras da Linha da Beira Alta, no início ele, Senhor Presidente, fez, precisamente, essa alocação que tinha a ver com o facto das empreitadas que estão a decorrer no nosso território estarem, neste momento, sem autorização da Autarquia até serem retomadas, ou realizadas, as questões que já deveriam estar a ser da responsabilidade deles e são da responsabilidade deles. É bom dizermos que as obras da Linha da Beira Alta, a Modernização, é uma obra do Estado. A IP, a Infraestruturas de Portugal, é um Organismo do Estado, do Ministério das Obras Públicas, associado à IP. E, portanto, é uma obra do Estado Central. O Município não tem nada a ver com isso. Agora, obviamente, que o Executivo é favorável à Modernização da Linha da Beira Alta, desde o primeiro dia. O Executivo sempre defendeu isso. E depois há o Dono de Obra que é o Estado e há um Empreiteiro que é a SACYR Somague, que está no território. Ora, muitas das questões que acontecem nestas empreitadas de grande volume há o jogo do empurra. A IP empurra para o Empreiteiro. O Empreiteiro para a IP: E o Executivo disse à IP que com o Empreiteiro já não dialoga. Só autoriza os pedidos que o Empreiteiro formaliza ao Executivo porque o Empreiteiro não tem o poder de fazer as coisas, a não ser, diretamente, com a IP. E, portanto, há lá duas informações de procedimentos de empreitadas, o que o Executivo disse foi, Senhor Vereador, ele, Senhor Presidente até já tinha dito isso até na última reunião e na última Assembleia Municipal e hoje até logo na primeira locução, é no sentido de, o Executivo assina a viabilidade das empreitadas a partir do momento em que as questões que o Executivo levantou na defesa das populações sejam realizadas. Seja isso na Reabilitação da Rua da Guarda na Lapa do Lobo. Seja isso no que concerne ao que é a repavimentação da Rua Eng.º Alberto Vilhena, ou na reparação da própria Ponte Superior que, recentemente, foi reconstruída que em termos do que é parte do próprio betuminoso que carece de alguns reajustes, para ser até uma linguagem eufemística porque há ali questões para serem resolvidas e que o Executivo também falou nisso. E, na questão do Viaduto, a mesma coisa, porque foi realizada uma reunião com a Junta, com a Câmara, com o Empreiteiro e com o Dono de Obra, para resolver de vez a questão de muitas dessas empreitadas. O que acontece em muitas dessas empreitadas é que, geralmente, o Empreiteiro empurra para o Dono de Obra da IP e vice-versa e o Município fica ali no meio. O que o Executivo disse foi que, a partir de agora, das outras vezes também,



Reunião de 28/02/2024

houve e há, da parte do Município, uma vontade grande em colaborar, até porque é importante. A Linha da Beira Alta está ligada e há aqui gente que sabe isso há muito tempo. Tem muitos Jovens aqui nesta Mesa e muitos Jovens desta parte também mas com muita experiência. A Linha da Beira Alta foi, se calhar, das coisas mais importantes que aconteceu ao nosso Concelho. Ele, Senhor Presidente, diria mais: Nós temos o privilégio de estar numa situação geográfica ímpar. Estão aqui num cruzamento da E. N. n.º 1234 à E. N. n.º 231, que liga o Litoral ao Interior e o Norte ao Sul do País. E nós estamos aqui numa posição privilegiada, na ligação à Serra da Estrela, na ligação ao Litoral, muito próximo também do próprio Litoral e com esta vantagem grande da Linha da Beira Alta. A Linha da Beira Alta está ligada à fixação dos Fornos Elétricos também. Mesmo à exploração das Minas quando foi feita de uma forma efetiva. E do que a Industrialização do Concelho. A fixação da população. Porque, de facto, a Linha da Beira Alta é importantíssima no que é criar valor, criar riqueza e gerar desenvolvimento. E, portanto, tudo o que seja modernizar e ficar melhor, para o Executivo é uma bênção porque nós somos privilegiados. Há territórios a reivindicar a construção de Linhas Ferroviárias nos próximos anos largos, para não dizer outra coisa, que não serão viáveis e a nossa está a ser realizada. Tem estes constrangimentos todos? Tem. Não é responsabilidade da Câmara? Não. Mas, ele, Senhor Presidente, prefere que a obra esteja a ser feita, mesmo com demora, mesmo constrangimento, mesmo com dificuldades, porque é importante e decisiva para o território, para a sua afirmação, para o desenvolvimento industrial, para o escoamento do que é a nossa matéria-prima, do que é o produto das nossas empresas para exportação para a Europa, para o Litoral, para ser disseminada pelos nossos portos mais importantes do País. E, portanto, sim, é importante que ela seja feita. Obviamente, que estas questões do Viaduto e de obras e de rebentamento de pneus, acontece como sempre aconteceu. Aconteceram antes e não havia obras da Modernização da Linha da Beira Alta e vão continuar a existir. É o que se chama também, da parte do que concerne no decorrer das responsabilidades. No que concerne ao que aconteceu dos roubos das árvores em frente à empresa Borgstena, obviamente que aí, ou em qualquer situação que exista, é assim: Infelizmente, quer seja em parques públicos. O Executivo tem equipamentos públicos vandalizados, seja até de estações elevatórias, seja de equipamentos escolares, que não são recomendáveis. Nós temos o furto de muitos equipamentos. Outros que é só o vandalismo por puro vandalismo. Obviamente que é censurável. Não se consegue fazer nada contra o vandalismo a não ser que façamos videovigilância. E numa, o Executivo já tem. Depois, há um outro caso, que é um vandalismo que tem repercussões enormes, que é na construção de prédios, de empreitadas, ou de empresas, depois, pegarem nos materiais e despejarem-nos no meio de uma mata, ou num caminho, ou de noite e depois fica ali uma responsabilidade para a Autarquia, qualquer ele que seja o Executivo, de remover esse Passivo Ambiental. E é de quem constrói. Nós, até temos um Ponto onde isso podia ser entregue e as pessoas não querem saber. Ou deixam até em Zonas Industriais onde depois também cria bastantes constrangimentos. Portanto, não há, infelizmente, civismo de muita gente. E, depois, há o furto, o furto para gerar riqueza. A Linha da Beira Alta, toda ela, ouviram, a catenária e tudo o que era cobre, foi tudo furtado porque gera valor. Infelizmente, é o que é. Nós, aqui, nos nossos terrenos, há até quem roube lenha, Nós temos a lenha, vão-nos lá roubar a lenha. Vão-nos lá roubar as alfaias, ou alguma coisa do género. Ele, Senhor Presidente, lembra-se dos seus pais que tinham vinhas, ele lembra-se de uma vez que aquilo do cão em vinha vindimada aplicou-se, um belo dia chegaram lá e uma boa parcela de vinha estava já, devidamente, vindimada. Portanto, infelizmente o que é falta de civismo e o furto, vai sempre acontecer.

Obviamente, quando isso acontecer é recriminável e o apoio, uma Autarquia não se pode colocar de parte. Mas o Executivo ainda continua a aguardar a resposta aos incêndios que aconteceram, depois das respostas positivas do ICNF, da Secretaria de Estado que, sim senhor, que ia haver um financiamento, ainda continua à espera da abertura dessa candidatura, do Aviso-Quadro, direcionado para o Município de Nelas, foi aprovado e tudo. Decorreu já o novembro que foi quando isso foi comunicado ao Executivo. E, até agora, ainda não foi o Aviso feito. E de uma contrapartida de cerca de 80.000,00 euros, que poderia e deveria ser para Estabilização de Emergência, para recuperar, para fazer rearboreção, para recuperar bebedouros, para recuperar até o que era a fauna e a flora, para apoiar os Agricultores, os Proprietários que muito perderam. E, até agora, nada. E o Executivo ainda continua a aguardar. Agora, obviamente que o que o Executivo disse na altura, com estes casos e outros similares, do que for necessário, sim. Vai-lhes dar um caso concreto do que aqui também acontece. Há quem tenha rebanhos, ou quem tenha ovelhas, ou quem tenha animais desta natureza, por vezes os Senhores assistem e ouvem que há ataques ferozes aos nossos animais. O Executivo tem tido gente também a pedir apoio e socorro à Câmara, que não é tão fácil arranjar o enquadramento disto, até porque não é fácil também comprovar que foram mesmo cães errantes. Provavelmente, será. Sim. Verdade, também. Aliás, a Senhora focou um ponto importante porque, mesmo o Executivo, para se candidatar, ou os Proprietários, quando aconteceram os incêndios, também têm que comprovar que estão registados. Mas o Executivo pediu para ser feito com um bocadinho, como aconteceu em 2017, com um bocadinho mais de boa vontade, porque, em abono da verdade, quem tem uma pequena propriedade não tem o registo de tudo o que lá está, ou de meia dúzia de videiras, ou de meia dúzia de oliveiras. Mas, se arderam, houve danos patrimoniais. E as pessoas têm que ter apoio. Ardeu lenha das pessoas. Eles estão aqui a falar de questões importantes para a Câmara. Mas é importante também levar as questões das pessoas, porque importantes são as questões que lhe dizem, diretamente, respeito. Se calhar, o que os Senhores estão a falar do facto de não estar registado e não ser apoiado, dos javalis fazerem estragos. Há um excesso de javalis. Há um controlo de praga que é feita também, até pelas Associações, devidamente, certificadas. Mas, o facto é que, de repente, os javalis são uma praga imensa. Mais: Uma Instituição ligada à Proteção dos Animais, em Nelas, acha que esses ataques também podem ser feitos pelos próprios javalis também, que são animais muito territoriais, insanos e muito violentos. E, portanto, ele, Senhor Presidente, acha que há uma primeira triagem para tudo. Os Senhores têm aqui e nos outros territórios, uma primeira Autarquia que é a Junta de Freguesia, de reportar isso. No caso dos javalis também não é fácil comprovar. O que é que é da responsabilidade da Autarquia? Tentar controlar a praga de javalis com o controlo, eventualmente. Mas também não há aí uma relação causa/efeito. Mas pode ser ponderável e ver o que é que, eventualmente, pode ser feito para além do próprio controlo dessa questão. No que o Senhor Vereador Ricardo Borges falou, no apoio ao Cristiano, não se ficar pelas palavras, se eles já falaram desta questão, obviamente, que é para não se ficar pelas palavras. Fazer um esclarecimento do que é a segunda fase das obras da Linha da Beira Alta, é o seguinte: Quem falou disso ao Executivo foi a IP nesta reunião que tiveram. Ou seja, a Modernização da Linha da Beira Alta está fechada, do que é o Caderno de Encargos. Mas há um Projeto que, para já, não passa disso, de haver uma segunda intervenção na Modernização da Linha da Beira Alta que possa contemplar outras coisas que não foram contempladas agora. Ou seja, o que eles falaram na Lapa do Lobo, na Urgeiriça e no Folhadal, foi-lhes comunicado pela IP que há um Estudo, um Projeto, para depois ser candidatável aos Fundos Estruturais, para ser implementado. Neste momento, é o que eles próprios designam, a IP, por uma segunda fase de intervenção na Linha da Beira Alta. Do que ele, Senhor Presidente, depreende também, é muitos do que foi os Concelhos que foram evidenciando e foram reclamando de questões que não foram incluídas na Modernização em curso e que podem ser contabilizadas numa segunda fase. -----

---- O Senhor Vereador Ricardo Manuel Salvador Borges perguntou ao Senhor Presidente se podia apresentar o Estudo, ou o Projeto, ou alguma coisa. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Ricardo Borges que não, não. A IP



Reunião de 28/02/2024

tem um Estudo, que está a concluir e vai apresentar o Projeto, posteriormente. Não disseram data. O que a IP disse é que ia fazer isso. Agora, não se comprometeu, nem com prazos. Diz que é isso que tem em Estudo. São bem-vindas todas as questões ligadas à IP. O Executivo pediu, obviamente, para ser feito um adiantar do que é o Cronograma. Para já, o que a Infraestruturas de Portugal, do Ministério das Obras Públicas disse ao Executivo foi que há um Estudo a decorrer, que não está concluído, que contempla um conjunto de intervenções que não foram feitas nesta fase da Modernização da Linha da Beira Alta. Nada mais. Isto é da responsabilidade da IP. Para já, é um processo de intenções. Vão aguardar que passe do processo de intenções para a realidade. O Senhor Vereador Ricardo Borges é muito bem-vindo, que exponha também à IP, que fizesse também pressão. É muito bem-vindo nesse sentido. O Executivo faz isso. Não depende da Câmara Municipal, nem dos outros Municípios. O que ele, Senhor Presidente, está a dizer ao Senhor Vereador Ricardo Borges é o seguinte: Neste momento, do que foi dado a entender ao Executivo, é que há um Estudo a decorrer. Ou seja, um Estudo, neste País, demora um bocado. Agora, o Executivo espera que seja realidade. O Executivo deixou bem claro que gostaria o que lá fosse consignado. E o que disseram que lá seria consignado. Agora, o Senhor Vereador Ricardo Borges está a perguntar pelo Cronograma, ou quando é quando é que o Estudo passa do papel? Se quer que lhe diga, ele, Senhor Presidente, acha que, para já é só o Processo de Intenções. Não tem mais fundamento que isso. Ele, Senhor Presidente, acredita que, de facto, possa haver alguma coisa do género. Vão aguardar. O Executivo gostaria que fosse apresentado. Solicitou diligências nesse sentido. Mas, obviamente, que isto é um Projeto da IP que carece ainda de financiamento. Portanto, se carece de financiamento e ainda não o tem, esperam que não seja como o IC 12, o financiamento, depois, está no Plano Nacional Rodoviário e depois não há dotação orçamental. Sobre a Av.^a João XXIII e o timing da obra, como eles tinham falado, o término da obra será o decorrente do que são os prazos que estão estipulados. Como os Senhores Vereadores sabem, a empreitada tinha um prazo para ser concluída, física e financeiramente. O importante desta questão era a parte financeira porque tinha a ver com a parte do financiamento da própria empreitada. Toda a obra foi toda ela paga até 31 de dezembro de 2023. E, naturalmente, o Município, do que foi a sua participação, está até já a ser reembolsado nesse sentido. O término físico da obra permite, no que é a própria empreitada, que haja um término da obra, digamos assim, efetiva e concluída, até junho de 2024. E, portanto, a obra estará concluída no que é o prazo que está definido dentro do que está tipificado no Centro 2020, no que é a Linha de Financiamento. E, portanto, isto está, devidamente, salvaguardado. Sobre os constrangimentos ao Comércio Local, sim, são. Mas, obviamente, que os constrangimentos das dores de crescimento têm a ver com isto. Mas, há uma outra questão que também eles falaram e que mantiveram, que é, o substancial e passar aos atos, com os apoios ao Comércio Local, que foi manter a derrama até 150.000.00 euros, direcionada, particularmente, para o Comércio Local, que foi uma medida excecional, que foi apresentada a nível nacional e seguida e muito bem, por quase todos os Municípios a nível nacional, supõe até, que por todos, que tinha a ver com a isenção da derrama para o Comércio Local, aos pequenos Comerciantes, aos Comerciantes, aos pequenos Investidores, às microempresas. E que, depois de passado período da Pandemia, já há 2 anos, vai para o segundo ano e o Executivo mantém-no como apoio efetivo ao Comércio Local e às pequenas e microempresas. A planificação da Época Balnear é dizer-lhe que têm aqui um constrangimento grande e esse já aqui vem até na Ordem de Trabalhos. Se calhar, deixava depois para lá, para explorarem depois melhor o assunto e depois falariam na generalidade. O

Município tem, já desde 2007, um Contencioso grande com a Entidade Promotora das Caldas da Felgueira, como toda a gente aqui sabe. Ele, Senhor Presidente, supõe que já são há tantos anos que isto se arrasta, que tem isso, que é as Termas das Caldas da Felgueira, o Balneário é da Autarquia. Há uma renda. E o Promotor nunca pagou renda. E, portanto, é uma questão que para nós é, completamente, inconcebível. E quando diz nós, julga que é nós porque é uma questão transversal que já vem desde Executivos já há muitos anos e tem sido, independentemente, do Partido ser do PS, ou PSD, ou CDS, portanto, tem sido transversal e tem havido sintonia nesse sentido. Portanto, se há um equipamento público tem que ser pago. Ainda, por cima, o valor nem é assim tão significativo. E tem um lucro com isso porque não paga, mas tem lá Utentes e tira os dividendos disso, o que é uma injustiça para todos nós que pagamos taxas, licenças e ocupações. Por exemplo, a Entidade nunca se registou, estavam a falar há tempos até nos Consórcios das Termas do Centro, é o Município que está lá. A Entidade Promotora não está, por exemplo. O que faz com que não haja muitas das ações que poderiam ser feitas lá se estivessem registadas. Não estão porque o Promotor não tem. E temos ali aquele problema. Agora, naturalmente, que há questões que podem ser feitas sobre o Termalismo, sobre a parte balnear. E, isto, de recriar e voltar com estas Águas de Março, com as Aldeias de Portugal, é uma forma de tornar a dar, ou retomar a dar visibilidade e atividade nas Caldas da Felgueira. Sobre a Habitação Social e desta forma, ele, Senhor Presidente, pode também responder ao Senhor Vereador Fernando Silvério, porque a questão foi comum, é o que é que está a ser realizado e falar do Processo. O Processo da Habitação Social, no que está na ideia, é muitíssimo bom. Do que depois passa, na concretização, é mais complexo. E é complexo porquê? O procedimento tem sido moroso? Tem porque obriga, por exemplo, o IHRU, vai-lhes dar um caso concreto, há ali até e-mail, pode ser consultado, obriga, se alguém tem que fazer uma requalificação numa casa é porque não tem dinheiro disponível para o fazer. Ora, a pessoa, para se candidatar, o Programa obriga que tem que apresentar um Projeto de Requalificação da própria casa. Então, se não tem para requalificar, vai ter que pagar o Projeto. Mais: Tem que ter 3 Orçamentos. Não basta um. Tem que arranjar 3 Orçamentos. E é a Câmara que tem feito isso. Depois, tem que andar com o dinheiro à frente. Ora, se as pessoas já não têm, mal de quem vive nestas habitações, às vezes, mal dinheiro têm para alimentação, ou para os medicamentos e, obviamente, está a deixar a Requalificação das casas para trás. E tem que andar com o dinheiro à frente. É o que obriga o Programa. E uma questão de ler o que lá está no Programa. E, depois, obriga a titularidade da casa. Muitas das casas que estão identificadas têm um problema grande com as Heranças Indivisas. E é gente que está identificada. Está a falar, para já, na Reabilitação. Nas 16 habitações que estão identificadas para Requalificação, muitos dos que são os Herdeiros, não querem fazer a titularidade para um dos irmãos, ou para alguém da Família, porque a reivindicam também para si. E o que tem sido feito, neste momento, é andar com isto. Os Empreiteiros já fizeram o Projeto. O Executivo já submeteu candidaturas de algumas casas que não têm estes problemas das Indivisas. O Executivo já se comprometeu, inclusivé, nas casas indivisas, com aconselhamento jurídico, a contornar, dentro da Lei, obviamente, como sendo possível. Mas também é verdade que o IHRU tem questionado o Executivo, mesmo com os Projetos, questiona o Executivo, várias vezes, com novas Adendas ao próprio Projeto que está. E, de facto, quando se quer fazer uma coisa, faz-se na Habitação Social, não se põem estas prerrogativas todas de ter que se avançar com o dinheiro, de ter que ter 3 Orçamentos, se não, assim, não se vai a lado nenhum. Independentemente destes constrangimentos, já estão submetidas 5 das 16 moradias e as outras moradias, 5, ou 6, vai ser muito difícil porque não querem fazer, das que estavam identificadas, não querem fazer, os Herdeiros, digamos assim, passar a titularidade para uma pessoa só. E só desta maneira é que é possível fazer a Requalificação. E, portanto, em termos do que a Reabilitação, é feita essa. A Reabilitação que estava identificada do Património Municipal já está submetida. Já está aprovado também na Reabilitação do que é a tipologia do que estava para Habitação Social. São T1,s, T2,s e 1 T3, no Folhadal, em Senhorim e em Nelas, que era o que já estava no Projeto, na Estratégia Local de Habitação. E, portanto, essa está. Na construção de novas moradias, que era, essencialmente, também para a questão do Novo Direito, o que está feito é e em termos do



Reunião de 28/02/2024

que está submetido em Projeto de Câmara Municipal, em particular, para o Primeiro Direito, como estava consignado. No que concerne ao Senhor Vereador Fernando Silvério, sobre os apoios às Freguesias e às Associações, o Executivo está à vontade e aos Bombeiros também. Os Bombeiros Voluntários de Nelas e de Canas de Senhorim, o Executivo tinha um compromisso, enquanto Candidatura, de criar as Segundas EIP,s, que são as Equipas de Intervenção Permanente. Para os Senhores ficarem com uma ideia, são Bombeiros que estão, permanentemente, ao serviço da Comunidade, além dos Voluntários. Bombeiros Profissionais, digamos assim. Havia 5 em Nelas e 5 em Canas de Senhorim e este Executivo dobrou. Em vez de haver 5 em Nelas e 5 em Canas de Senhorim, já há 10 em Nelas e 10 em Canas de Senhorim. E foi das primeiras medidas, logo em 2022. Em 2023, o Executivo retomou o subsídio, está à vontade, regular, de 25.000,00 euros, para cada uma das Corporações para Despesas Correntes e Despesas de Capital. Ajuda de Tesouraria também muito do serviço que os Bombeiros fazem no Serviço Nacional de Saúde, muitos de nós que aqui estão aqui, usufruem. Só muito mais tarde é que têm esse valor e eles têm que andar à frente, a pagar às pessoas os desgastes, os combustíveis. E, portanto, sim, também foi retomado em 2023 esse apoio e para aquisição de viaturas, tanto a Corporação dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim, como a de Nelas, compraram, cada uma, uma das viaturas e foi feito esse apoio. E, agora, em 2024, depois da consulta pública, o Regulamento dos Benefícios Sociais que permite um reconhecimento aos Bombeiros no Ativo e, de alguma forma, sensibilizar e cativar Municipais para serem também Bombeiros, com o restituir do valor do IMI da casa que pagam, do arrendamento, também num apoio ao arrendamento, num apoio ao acesso aos equipamentos, taxas e licenças, construção de casas e também de benefícios sociais, como Bolsas para Alunos e para quem ingresse no Ensino Superior. Portanto, sim. E o Executivo está bastante satisfeito com o caminho trilhado. Com as Freguesias, que foi agora aprovada a duplicação do valor, que já vinha de há muitos anos, dos 60.000,00 euros, para as Freguesias, duplicaram o valor para 120.000,00 euros. Foi aprovado na última reunião da Assembleia Municipal que decorreu na pretérita sexta-feira. O Executivo também está satisfeito. Com as Associações, que foram, paulatinamente, algumas também apoiadas, quer a parte logística, quer a parte da tramitação financeira. Houve, de facto, 5 Associações, que passou a transitoriedade, como já foi feito, não quer dizer que tenha sido bem, mas já aconteceu mais do que uma vez, no passado, com anteriores Executivos. Não quer dizer que isto esteja bem feito. Não é isso que ele, Senhor Presidente, está a dizer. Está a dizer que também já aconteceu. Mas gosta da evidência do facto. Mas, dizer que, naturalmente, que é uma situação que está também regularizada. Dizer que a ETAR da Ribeirinha, só dizer aqui uma coisa, que a ETAR da Ribeirinha tem o contrato de outubro de 2019. E, portanto, este Executivo tomou posse em outubro de 2021, passados 2 anos, e a ETAR da Ribeirinha também não estava concluída. E, portanto, está, ela, no que é a empreitada, concluída e há uma questão que o Senhor Vereador sabe que tem a ver com a DGE, com a Certificação Energética, que é o que falta para a ETAR da Ribeirinha estar em funcionamento. De alguma forma, também foi acautelada uma questão com a Modernização da Linha da Beira Alta, que é a passagem de uma Zona onde há uma pressão muito grande das águas residuais para ser a passagem feita enquanto a obra está a decorrer para que permita que muitos dos que são os constrangimentos nas Lameirinhas, na Zona Urbana de Canas de Senhorim, possa ser feita e possa ser aproveitado também e ser rentabilizado isso. Dizer, ainda, no que concerne as ETAR,s, o Senhor Vereador estava aqui a falar, a APR não tem a ver com o aproveitamento das águas residuais de Carvalhal Redondo, nem com nenhuma das

outras das Freguesias. A APR tem a ver com o aproveitamento das Zonas Industriais, da Zona I e da Zona II, de Nelas. Não tem a ver com as Freguesias. Portanto, só deixar um ponto nesse equívoco porque o que eles estão a falar é o Projeto da APR, das Águas Residuais, é isso mesmo, é o aproveitamento das águas residuais para fins industriais. Tem a ver com as águas que chegam à ETAR de Nelas III, as águas residuais que depois são reaproveitadas para as Zonas Industriais para consumo industrial nas Zonas Industriais. E, embora seja um Projeto que o Executivo achava que era um Projeto de Interesse Nacional, um Projeto PIN, a Senhora Ministra da Coesão não o assim entendeu. Não era o único no País. Mas era dos poucos. Havia um Projeto também aqui em Mangualde. Aqui, entretanto, foi descontinuado. E o outro, no Algarve, que até é do conhecimento generalizado. Mas são muito poucos e poderia e deveria ter sido feito. Como o Senhor Vereador sabe, o empréstimo, o Visto do Tribunal de Contas, o empréstimo foi visado, o da empreitada ainda não. Os Tribunais de Contas funcionam como o Estado funciona. Apesar do Executivo insistir, tem a ver com o procedimento do Tribunal de Contas com o qual, o Executivo só tem que aguardar. Infelizmente, também gostaria que muita coisa fosse feita, mas o Tribunal de Contas e os Tribunais, neste País, são como são. Na questão da Estação Elevatória, dizer aos Senhores Vereadores que também tem a ver muito com isso de que ele, Senhor Presidente, falou, anteriormente, quando se falou até da ETAR de Carvalhal Redondo. Muitos dos problemas que o Executivo tem é que as nossas águas pluviais, o que vem das águas das chuvas, são encaminhadas para as águas residuais. E, depois, temos um problema generalizado em muitas das nossas terras, que é, quando há chuvas mais intensas e cada vez mais temos estes períodos de chuva, quando vem, vem muito forte. Como as águas são canalizadas para as águas residuais, temos os problemas que nós temos. Não é só nas Estações Elevatórias. Mas é em muitos dos que são os Sistemas de Drenagem espalhados por todo o território. Quando foi feito, até porque é um Projeto novo, a canalização das águas poderia e deveria ter sido acautelada, das águas pluviais. O que não foi o caso. E, portanto, o que o Executivo tem é a sobrecarga, por vezes, do que são as águas residuais com as águas pluviais. E o que aconteceu na Estação Elevatória, junto à PRIO, que é a Estação Elevatória do Folhadal, ali também da parte, para eles visualizarem, na Póvoa da Roçada, junto à PRIO, é tudo o que foram águas pluviais, essas afluições elevadas. E o que está a ser feito é arranjar foram e está a ser trabalhado nisso, contínuo de um bypass parcial, de forma a que o Executivo consiga, com a criação de uma nova caixa, o desvio das águas pluviais, para, de alguma forma, corrigir isto. O que acontece aqui, vai acontecer, um bocadinho por todo o lado. O Executivo também tem, há uma exigência, uma reivindicação do Senhor Presidente, também uma Estação Elevatória, ou uma compacta, na Rua Vasco da Gama, que também precisa de ser, eles têm ali o esgoto a correr a céu aberto. E, portanto, é uma situação também para resolver. Têm esse compromisso deste ano ser instalada a compacta. Do Estudo da ADIV, o Município de Nelas, é obrigatório as Câmaras Municipais fazerem os Estudos e os Diagnósticos e a avaliação fitossanitária e biomecânica, é uma coisa bonita, mas tem a ver com a proteção e com o facto de terem acontecido casos, até a nível nacional, continental e Ilhas, com vítimas mortais. E, portanto, há uma obrigatoriedade das Câmaras fazerem essa avaliação. E decorre dessa avaliação, que está a ser feita a nível do concelho todo, não só nas Caldas da Felgueira. Ali, nas Caldas da Felgueira foi mais em particular porque decorre também da instalação do Parque Infantil e da obrigatoriedade desse Estudo onde está instituído e na parte circundante. E, portanto, o Estudo foi conduzido pela ADIV, a Associação de Desenvolvimento de Investigação de Viseu, que faz parte de uma rede de Instituições de Ensino Superior de Viseu, liderado, ou coordenado pelo Instituto Politécnico de Viseu e pelo Senhor Professor Doutor Hélder Viana, que é um dos maiores Investigadores do País no que subjaz ao Património Arbóreo. É o Responsável, entre outros, do Parque Arbóreo de Viseu, de Vila Nova de Paiva, de Vouzela, de Tondela, de Aveiro, de Braga, de Guimarães. É um Doutorado Investigador na Área. E o Executivo, quando faz algum abate de árvores e também fez na Av.^a João XXIII, o abate de árvores, ou seja, quando abate as árvores não é porque lhe apetece, ou por alguém lhe diz: Olhe, aquela árvore é para tirar. Qualquer árvore que foi removida até agora, foi feita, sempre baseada com um Estudo feito por um Grupo de Trabalho que sabe o que faz. A mesma forma, até o



Reunião de 28/02/2024

sobreiro que estava, da IP, que decorria de uma obrigatoriedade, foi feita no decorrer de um Estudo feito pela ADIV, com a avaliação fitossanitária e biomecânica. E quando isso é feito, quando o Executivo faz a notícia, põe lá o Estudo para ser de consulta pública. Está, da mesma forma, quando foi feito com a remoção do sobreiro da Linha da Beira Alta também foi feita a mesma coisa. E todas as árvores que sejam removidas são feitas desta maneira. Ninguém fazer uma remoção de uma árvore só porque lhe apetece, embora, às vezes, isso já tenha acontecido. Agora, o que eles fizeram aqui, estão a falar de duas questões. Uma: Qualquer árvore que seja removida decorre do que é um Estudo científico e não arbitrário. Segundo e não menos importante: A cada remoção das árvores implica a sua replantação. As árvores que forem retiradas, será feita a sua rearboreização muito em breve. Algumas, já até no decorrer da atividade de 9 de março, nas Caldas da Felgueira. Quer nas Caldas da Felgueira, quer na Av.^a João XXIII. Portanto, a política do Executivo é, se for o Estudo para ser retirada a árvore porque está num estado avançado de deterioração que pode causar entraves à segurança pública, pois muito bem, será, naturalmente, substituída por uma outra árvore, com o impacto de fora igual ao circundante onde está instituído. Pronto, ele, Senhor Presidente, julga que era por aí. O Mercado Municipal, só para também ir a esta componente, o Mercado Municipal, como o Senhor Vereador sabe, já falaram nisso várias vezes, há uma contenda com o empreiteiro também que, curiosamente, é o mesmo empreiteiro do Mercado de Canas de Senhorim e que também tem uma contenda com o Mercado de Canas de Senhorim, onde fez uma intervenção em tudo menos no que era na candidatura. E, aqui, foram feitas várias reuniões, várias reuniões com o empreiteiro. Na última reunião que fizeram estavam acertadas as condições para ser concluído, com a vantagem de, no que concerne a esta empreitada, o grau de financiamento, o grau de execução, o grau de pagamento, é acima de 95%. E, portanto, estavam todas as condições para o encerramento de obra. E, portanto, saíram de uma reunião com tudo acordado, inclusivé, com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, com o Jurista da Autarquia, com o Empresário, com o Jurista também. Inclusivé, até para fecharem os dois Mercados, embora o de Canas de Senhorim não seja da Câmara, mas o Dono da Obra é a Junta de Freguesia de Canas de Senhorim. Passados uns dias o Executivo foi notificado com uma Injunção por parte do Empreiteiro. Portanto, para resolver isto só há uma forma, que irá à próxima reunião de Câmara, como eles falaram, que é uma Posse Administrativa do Mercado Municipal para ficar disponível. Naturalmente, se algum dos Senhores Vereadores quiser fazer algum pedido de esclarecimento breve, para depois pularem esta parte para a Ordem de Trabalhos, ou, então, se assim o entenderem, regressarem a isto, outra vez, na próxima reunião de Câmara, para avançarem e para irem ao Período do Público. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que era só para, ele disse na sua primeira intervenção e vai cumprir isso, ser o mais breve possível, até porque, tendo como experiência a última reunião de Câmara numa Junta de Freguesia que terminou às 21:00 horas, em que também o que se pretende é que as pessoas se manifestem e tudo o resto, apesar de que isto não é uma sessão de esclarecimento, é uma reunião de Câmara, Mas, muito bem, as pessoas devem colocar as suas dúvidas. Mas se forem todos adotar o discurso do Senhor Presidente e os Senhores já viram como as coisas são, o tempo que o Senhor Presidente utiliza para falar, até para falar da vinha do seu pai, da sua vindima, se eles fossem todos falar. E a segunda vez que está a constatar. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que era uma coisa impressionante como é que o Senhor Vereador Fernando Silvério consegue baixar a esse nível. Fantástico. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente que quando o Senhor Presidente está a falar assim não se está a ver ao espelho. Ele, Vereador Fernando Silvério, está a pegar nas suas palavras. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Graças a Deus. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Está a pegar nas suas palavras. E, se vão todos seguir pelo seu diapasão, as pessoas que estão aqui, nem às 10:00 horas vão falar sobre os seus assuntos. Isto acontece, normalmente, porque o Senhor Presidente não está habituado a ser confrontado com as coisas. E quando alguém o confronta está sempre a interromper porque não gosta de ouvir. Mas, como em tudo na vida, há sempre os dois lados da moeda. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Fernando Silvério estava enganado e que estava a fazer o que disse que não fazia. Que concretizasse. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que os Senhores do Público vissem o que está a acontecer. É sempre assim. Normalmente, é assim. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que não era verdade e pediu ao Senhor Vereador Fernando Silvério para não ser, intelectualmente, desonesto. Que continuasse. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que isto era o reflexo daquilo que ele acabou de dizer. E vai ser, mais uma vez, como disse, breve, porque, tendencialmente, ele está a ver que este tipo de reuniões, porque estão numa reunião de Câmara, é muito prolongada. Dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que, relativamente à ETAR, o Senhor Presidente é que está a cometer o equívoco. O equívoco é todo do Senhor Presidente, porque ele Vereador Fernando Silvério, nunca disse que aquela ETAR era para receber os esgotos de Carvalhal Redondo, como o Senhor Presidente disse. E, mais, o Senhor Presidente devia saber que aquela ETAR. Não falou não. E, mais: Ao contrário do que o Senhor Presidente disse, aquilo não é só para receber as águas residuais das Zonas Industriais. Também recebe da Freguesia de Nelas. Não é ó, o Senhor Presidente tem que saber essas coisas. O Senhor Presidente, quando fala das coisas, tem que saber daquilo que diz. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que vai é para as Indústrias. Não vem das Indústrias. Mas que continuasse. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que queria terminar, mas, assim, torna-se difícil. Já toda a gente percebeu e ele já disse ao Senhor Presidente isto várias vezes: Uma coisa é aquilo que o Senhor Presidente diz, que fala para as pessoas. Outra coisa é aquilo que se vê na realidade. Esta é a sua opinião. E que todos os Municípios, que todos eles Sentem no dia-a-dia, que é um Concelho parado, um Município parado, sem investimento. Esta é que é a realidade. Por isso, o Senhor Presidente pode utilizar o vocabulário que quiser, a semântica que quiser e há-de haver pessoas que ainda acreditem no Senhor Presidente. E ainda bem. Têm o seu direito. Mas o facto é este. E, quando estão a falar na questão da ETAR, o equívoco é do Senhor Presidente. Recebe das Áreas de Acolhimento Empresarial e da Freguesia de Nelas. Estavam a falar dos esgotos de Carvalhal Redondo. Não foi isso que ele, Vereador Fernando Silvério, disse. E só para terminar, relativamente à questão das árvores, ele, Vereador Fernando Silvério, acha muito bem. Se existe um Estudo e existe risco, muito bem, a Câmara tem que seguir as recomendações, ou deve seguir as recomendações. Ele, Vereador Fernando Silvério, acha estranho é que o Senhor Presidente não siga as mesmas recomendações no Estudo que existe para a Ponte das Caldas da Felgueira. E que não esteja preocupado com isso. Isso é que ele, Vereador Fernando Silvério, acha estranho, estar preocupado e muito bem, porque ele ainda viu o Estudo. E se o Estudo, assim o disser, que as árvores devem ser abatidas por causa de questões de segurança, total, de acordo. Ele, Vereador Fernando Silvério, acha é estranho é o Senhor Presidente também não aceitar, ou não seguir, ou não ter em consideração as recomendações que existem do Estudo, da perigosidade, ou não, da Ponte das Caldas da Felgueira. E já há 2 anos que o andam a questionar e o Senhor Presidente nada diz. Que não se sente preocupado. Que não se sente



Reunião de 28/02/2024

preocupado. Que não se sente preocupado. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que também não é verdade isso. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que se ele fosse o Senhor Presidente, estava preocupado. Diz-lhe já, porque o Senhor Presidente é o principal Responsável do Município, apesar de, às vezes, porventura, ter outro entendimento. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Afirmou que, então, só duas coisas muito simples. Sobre a Ponte das Caldas da Felgueira e só vai pegar nesse ponto, o Senhor Vereador Fernando Silvério estava lá, tinha o Pelouro das Obras, sabe duas coisas: O Estudo que foi apontado pela IP, que a IP disponibilizou, não fala de questões da estrutura da Ponte. Fala de outra coisa bem diferente que tem a ver com o tabuleiro. Não da questão, nem da segurança do tabuleiro, mas de reforço do tabuleiro. Não é da estrutura da Ponte. E isso está no Estudo e tem a certeza que o Senhor Vereador Fernando Silvério leu, até porque era Vereador das Obras. Primeira questão. Segunda questão, ainda sobre a questão da Ponte das Caldas da Felgueira, só para dizer uma coisa importantíssima: Ele, Senhor Presidente, por acaso, acha estranho porque até foi o Governo e o Senhor Secretário de Estado da Administração Local que, na altura da tempestade Elsa e Fabien, se comprometeu com um apoio de $\frac{2}{3}$, de 66%. Depois, no Orçamento de Estado, logo, imediatamente, a seguir, passou de 66% para 25% o apoio. O mesmo Governo que apoiou uma candidatura para se fazer essa empreitada, de $\frac{2}{3}$ passou a $\frac{1}{4}$ de participação, arbitrariamente de um ano para o outro. É isto que o Executivo tem a ver com essa questão. Agora, independentemente, disso, se é para fazer o reforço, ou não? É. Agora, não convém é ser alarmista porque não tem a ver com a estrutura da Ponte. Ou seja, quando se fala disso e as pessoas ouvem, é um alarmismo desnecessário e pouco correto porque não estão a falar da parte estrutural. Estão a falar do tabuleiro. O Estudo é claro. A segunda questão é que o Elsa e Fabien não tinha só isso. Tinha um conjunto de outras questões, inclusivé, as próprias valetas de Carvalhal Redondo, que depois tiveram que ser feitas por este Executivo num Projeto, que lhe deixasse que lhe dissesse, Senhor Presidente, nos encómios, que havia um Estudo para um valor acrescido e o Senhor Presidente chegou e disse assim: Nós fazemos isso por menos de metade. O que foi o que acabou por acontecer. Perguntou ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Carvalhal Redondo e Agueira se era verdade, ou mentira. E, portanto, é assim que as coisas são feitas. É bom que tenhamos a ideia que para se fazerem as coisas não se pode rasgar um contrato desta forma. Havia um financiamento, que foi aprovado, de $\frac{2}{3}$ e passou para $\frac{1}{4}$. É isto na Ponte das Caldas da Felgueira. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que já lhe disse que, enquanto aqui estiver, assume o que fez no passado. Fez coisas, eventualmente, bem e outras menos bem, como é óbvio. Mas, já que o Senhor Presidente está a falar na questão das valetas de Carvalhal Redondo, que deixasse que lhe dissesse, mas com toda a tranquilidade e com toda a frontalidade, as valetas de Carvalhal Redondo estavam compromissadas, estavam comprometidas, no valor de 20.000,00 euros. De um lado. É desse lado que ele está a falar. É óbvio que sim. Porque era aquele lado que apresentava, em termos de perigosidade, o maior risco. Naquele momento, era o lado que apresentava o maior risco. Naturalmente, precisava de intervenção dos dois lados. Mas era daquele lado que apresentava um maior grau de perigosidade. E, mais: Com ele disse ao Senhor Presidente, foram comprometidos 20.000,00

euros para aquela obra. E a obra não foi realizada naquele momento, com muita pena sua, como é óbvio e de todos porque todos queriam aquela obra feita, porque o Empreiteiro não a conseguiu fazer. Não a conseguiu fazer dentro do prazo que tinha estipulado. Apesar da insistência do Executivo anterior e da Junta de Freguesia, não a conseguiram fazer. É verdade. Não a conseguiram fazer. Agora, o dinheiro estava lá. Estava comprometido para aquela obra. E ela não foi feita porque o empreiteiro não a conseguiu fazer naquele prazo. Por isso, o Senhor Presidente pode dizer que foi o Senhor Presidente que fez aqui as valetas em Carvalhal Redondo. É verdade. É verdade. Foi o Senhor Presidente que o disse e que trouxe esse assunto. E, ele, Vereador Fernando Silvério, está-lhe a ser claro, aquilo que se passou e está-lhe aqui a assumir aquilo que foi feito e aquilo que não foi feito. A estrada precisava de uma intervenção dos dois lados em termos da valeta. Foi decidido realizar, urgentemente, de um lado. Foram comprometidos 20.000,00 euros para a realização daquela obra. E a obra, é verdade que não foi feita e eles assumem isso. Não foi feita. Mas o Senhor Presidente sabe, perfeitamente, porque ele, Vereador Fernando Silvério, já lhe disse e é a verdade, não foi feita porque o empreiteiro não conseguiu cumprir aquilo que tinha compromissado com o anterior Executivo. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Fernando Silvério pela sua intervenção. Afirmou que só queria dizer o contrário daquilo que o Senhor Vereador Fernando Silvério estava a dizer. O que, ele, Senhor Presidente, estava a dizer era que as valetas estavam lá, uma valeta estava lá metida. A perigosidade era relativa porque era dos dois lados. As valetas têm a ver com a parte pedonal. O que lhe estava a dizer é que estava-lhe a falar do caso concreto apresentado pelo Senhor Vereador Fernando Silvério relativamente às Caldas da Felgueira onde havia um compromisso de apoio, que perceba o raciocínio, que o deixasse falar até ao fim e depois perceberá. Havia um compromisso de apoio de $\frac{2}{3}$ para fazer essa famigerada intervenção na Ponte das Caldas da Felgueira. E o mesmo Governo que tinha dito que se fazia isso, passado o ano a seguir, disse, rigorosamente, o oposto. E passou de um apoio de $\frac{2}{3}$ para $\frac{1}{4}$. Isto é que é a verdade. Ponto. O que este Executivo disse foi que, independentemente, disso, a perigosidade também exista na outra valeta, que não tinha financiamento, a ideia era essa, não havia financiamento e fez-se um trabalho muito semelhante ao que foi feito na outra valeta por um valor menor. E era aí que eles queriam chegar. E foi feito por um valor menor, numa iniciativa feita e conjuntamente, pela Câmara e pela Autarquia. E era aí que ele, Senhor Presidente queria chegar. Da mesma forma que, se calhar, outros empreendimentos se foi perdendo, houve estas alterações, serão feitos e serão feitos de outra maneira, uma vez que o financiamento que foi retirado, posteriormente, possa ser realizado. Era só esse o raciocínio. Posto isto, às 17:19 horas passavam à Ordem de Trabalhos da reunião. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

1.1.DISSCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR, REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2024

---- O Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se queriam aduzir alguma coisa à ata. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral e dos Senhores Vereadores Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, Fernando António Pais Silvério, Aires Manuel Antunes dos Santos e Rui Pedro Silva Marques e duas abstenções dos Senhores Vereadores Sandra Rita Vasconcelos Castanheira Pereira e Ricardo Manuel Salvador Borges, aprovar a ata da reunião ordinária anterior, realizada em 10 de janeiro de 2024. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a Senhor Vereadora Sandra Rita Vasconcelos Castanheira Pereira absteve-se porque, na altura, não estava ainda no regime de substituição



Reunião de 28/02/2024

e o Senhor Vereador Ricardo Manuel Salvador Borges absteve-se e depois irá apresentar justificção. -----

2 – OBRAS PÚBLICAS

2.1.CANDIDATURA AO PRR AVISO N.º 01/C06-I09/2023 - “REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE NELAS” - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO, ARQUITETURA E ESPECIALIDADES – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 2760, datada de 26/02/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: -----

---- “Candidatura ao PRR Aviso n.º 01/C06-i09/2023 - “Requalificação da Escola Secundária de Nelas” -----

---- Na sequência da republicação do Aviso N.º 01/C06-i09/2023, do PRR, o ponto 6, referente às despesas elegíveis e não elegíveis, do referido Aviso foi alterado, considerando elegíveis as despesas inerentes aos “Custos de transporte, montagem, aluguer e desmontagem de módulos pré-fabricados para criação de instalações provisórias, pelo tempo estritamente necessário.” e aos “Custos de execução de infraestruturas de suporte às instalações provisórias relacionadas com as redes de águas e esgotos, instalações elétricas e de comunicações, sistemas de climatização, equipamentos e sistemas de segurança contra riscos de incêndio e passadiços cobertos com pavimentos”. Assim, foi solicitado á equipa projetista que procedesse á alteração do projeto com o objetivo de incluir os trabalhos referidos. -----

---- O grau de maturidade mínimo exigido para a operação “Requalificação da Escola Secundária de Nelas”, na fase de apresentação de candidatura, é a existência de projeto de execução aprovado pelo órgão competente. -----

---- Face ao exposto, segue em anexo o projeto de execução alterado para aprovação. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o ponto 2.2 também é da mesma coisa, mas de Canas de Senhorim. Se os Senhores Vereadores não se importarem, falará dos dois ao mesmo tempo. O Executivo tinha um Projeto de Requalificação das duas Escolas submetidos. Houve a possibilidade de incluírem o que não estava lá, que são os chamados Contentores. O que é que são os Contentores? As Escolas, enquanto estiverem em obras, os alunos vão ter que ter aulas em algum lado, como é óbvio. Portanto, eles estão aqui a falar de módulos pré-fabricados. É assim que são chamados. Mas, vulgar, Contentores, como eles os conhecem, onde vão decorrer as aulas. O Aviso permite agora que seja incluído lá e estão a falar destes módulos pré-fabricados, bastante onerosos, muito caros, mas podem ser incluídos na candidatura. E, portanto, a proposta é ser incluído isso na candidatura para o Executivo a fechar e ser submetida ainda esta sexta-feira, a partir de sexta-feira até segunda-feira, para ser feita essa submissão e com a componente de algumas coisas das Escolas que deu para colocar em termos de equipamentos e equipamento científico e pedagógico dos Laboratórios. Portanto, era isto. Põe os dois pontos à discussão. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores queria fazer alguma intervenção. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, rapidamente, ele viu os documentos, viu o Orçamento. Acaba por ser também um Mapa de Quantidades, digamos assim, grosso modo. Mas não teve acesso ao Projeto em si, ao Projeto de Arquitetura e das Especialidades. Ele conhecia o

Projeto anterior e gostaria, naturalmente, de conhecer, até porque foi objeto de discussão em reunião de Câmara. Eles tinham um Projeto, considerando um determinado valor também e implicava um determinado tipo de intervenções nas Escolas. O Senhor Presidente diz que teve que alterar o novo Projeto, até porque a Câmara gastou dinheiro a realizar esse Projeto. O Senhor Presidente depois disse que teve balizar, novamente, o Projeto na questão, sobretudo, da Eficiência Energética, que acaba por ser um bocadinho redutor, à partida, para aquilo que as Escolas precisavam de intervenção. E, por isso mesmo, considerando o Projeto inicial que estava prevista a intervenção nas Escolas, que era uma intervenção robusta, para ver também o que é que vão ter nas Escolas, gostaria de ter acesso a esses Projetos até porque, normalmente, quando são enviados estes pontos para aprovação, como é óbvio, não é enviado o Projeto porque são muitos documentos, mas faz uma referência que eles estarão para consulta no Município. E que é esse facto, não esteve disponível aos Vereadores. Por isso, sem prejuízo que, naturalmente, votará a favor os Projetos, mas gostaria de ter acesso a esses mesmos documentos. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Deu a palavra ao Senhor Vereador Ricardo Borges. -----

---- O Senhor Vereador Ricardo Manuel Salvador Borges afirmou que também só umas breves palavras. Também partilha da mesma opinião do Colega Vereador. De facto, é pouco. Só está aqui o Mapa de Quantidades. E tem aqui, relativamente a esta questão da renovação das Escolas, algumas preocupações porque não é possível ver aqui neste Mapa de Quantidades. Se está previsto no Projeto algum tipo de equipamentos inovadores, algum tipo de salas tecnológicas, nomeadamente, realidade virtual, impressão 3 D, porque têm que potenciar e já que estão a fazer este investimento avultado, porque não potenciar as nossas Escolas com tecnologia de ponta porque bem sabem que há estes Projetos e aparecem uma vez em décadas, de 20 em 20, ou de 30 em 30 anos. Portanto, é uma oportunidade única de aqui potenciar e de fazer com que as nossas Escolas do Município sejam distintas das demais da Zona. A questão também da renovação de Laboratórios e mesmo até na Vertente Profissional, se houve algum tipo de alinhamento com os Agrupamentos. Por exemplo, aqui a Escola de Canas de Senhorim é servida de vários Cursos Profissionais, se está feito esse alinhamento a nível de investimentos necessários para infraestruturas e a nível de salas próprias e equipamentos específicos. Portanto, é a oportunidade única. E queria deixar estas preocupações. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente agradece ao Senhor Vereador Ricardo Borges. Afirmo que ia dizer aos Senhores Vereadores duas coisas sobre a Requalificação das Escolas, muito rápidas: Houve um Projeto inicial que, como sabem, com o financiamento que havia disponível, acabou por não ser concretizável. E depois abriu um Aviso Quadro novo, a nível nacional, para a Requalificação das Escolas. A Requalificação da Eficiência Energética não foi uma opção da Câmara, nem desta, nem de nenhuma. O Aviso Quadro que abriu a nível da Administração Central, do Estado, permitia que as Câmara se candidatassem nesta linha específica, na Eficiência Energética. Portanto, o Executivo não optou ir pela Eficiência Energética. Foi o Aviso que abriu desta forma. E, portanto, se abriu desta forma, o Executivo aproveitou, como este Município e todos os Municípios, para se candidatar sobre as regras que havia. Sobre a capa da Eficiência Energética não é uma intervenção de somenos importância. São 7 milhões de euros nas duas Escolas Sede, tanto de Canas de Senhorim, como de Nelas. A Eficiência Energética não é uma coisa, somente, de diminuir a fatura do consumo energético, que já era muito importante. Mas não é só. Tem a ver com a qualidade dos equipamentos, com a qualidade das salas de aula, estarem climatizadas, não terem frio durante o inverno, não ser o calor excessivo durante o verão, terem condições os alunos para lá estarem, reequipar as casas de banho todas. Tudo o que é os telhados, substituir, as acessibilidades. É um conjunto de investimentos grandes. Mexe nas Escolas de fio a pavio no que é o edifício. E bem. Estão a falar de edifícios com mais de 40 anos. Essa é, claramente, uma intervenção importante e decisiva. E foi aqui que abriu. Portanto, o que o Executivo fez foi adequar, obviamente, de muito que já havia, mas adequar ao Aviso Quadro que os podia candidatar. Não era o que o Executivo queria. Era o que existia. E, portanto, o Executivo



Reunião de 28/02/2024

adaptou à Eficiência Energética. Para o fazer era obrigatório fazer uma reprogramação do Projetista. Teve que ser feita. Era obrigatória por Lei. Ou o Executivo não se candidatava. Candidatou-se sobre esta capa. E, portanto, o que o Executivo fez foi, agora reabriu outra vez com esta possibilidade de ficarem lá os módulos pré-fabricados, que têm um valor muito exagerado e, obviamente, o Executivo incluí-os lá. À medida que as candidaturas lhe permitem candidatar coisas, o Executivo candidata. É simples. Sobre os equipamentos tecnológicos, ele, Senhor Presidente, concorda, perfeitamente. Agora, a Linha de Financiamento criada e a disponibilidade financeira não bate a bota com a perdigota. Isto, para dizer o quê? Neste momento, o montante são 600 milhões de euros disponíveis. A nível nacional, são mais de 100 Escolas. Há três prioridades. Nelas, o Concelho de Nelas tem as duas Escolas na prioridade intermédia, na Prioridade 2. A possibilidade de todas as Escolas serem contempladas com todos os valores que há não é muito fácil de conseguir. O que é importante neste momento é: Que a candidatura seja aceite e esperam que sim. Vão ver depois. As candidaturas valem o que valem. Mas são, neste âmbito da Requalificação sobre a capa da Eficiência Energética. E, essa, está, devidamente, reformulada e vai ser submetida. O que foi construído com os Agrupamentos, Escolas, Cursos Profissionais existem não é só em Canas de Senhorim, dirigindo-se ao Senhor Vereador Ricardo Borges, existem em Canas de Senhorim e em Nelas e existem e quase todas as Escolas Secundárias do País, que são os Cursos da Via Profissionalizante, que são os Cursos Profissionais e que existem em todas as Escolas Secundárias do País e, no nosso Concelho, existem tanto em Canas de Senhorim, como em Nelas. E nas instalações, ele, Senhor Presidente, falou há pouco, até na apresentação disso, quer Laboratórios, quer de outros equipamentos, estão tipificados no que pode ser consoante a tipologia de cada Escola. E está lá, devidamente, instituído. Foram feitas reuniões com os Agrupamentos. Já teve oportunidade de dizer isto, mas diz uma vez mais, de que foram feitas reuniões com os Agrupamentos, com os Serviços Educativos da Câmara, com os Serviços de Obras da Câmara, com os Agrupamentos, foi feito um levantamento do que poderia ser o reconfortar a renovação para laboratórios, para equipamentos, para meio digital, que está consignado também na candidatura agora com esta oportunidade que foi, está lá isso tudo. Agora, é esperar que seja aprovado. -----

---- O Senhor Vereador Ricardo Manuel Salvador Borges afirmou que só queria 10 segundos. Esqueceu-se de referir aqui um ponto. A nível de Cronograma, se está prevista a implementação e qual é que é o impacto a nível da aprendizagem dos alunos, porque vão que ter aulas em pré-fabricados, se está alguma coisa prevista a nível de timings e prazos de execução da obra, quando for adjudicada, qual é que o prazo de execução? E, também, relativamente, à Eficiência Energética, o Senhor Presidente falou e bem, queria questionar a nível de auto consumo dos painéis solares, viu no Mapa de Medições, que está lá a nível fotovoltaico, qual é que é o nível de eficiência e a percentagem de consumo que as Escolas vão ter e ficar isentas de contratarem energia à rede e que sustentáveis, se estamos a ser ambiciosos acima de 80%, abaixo de 80%, queria saber a margem de autoconsumo. Agradeceu ao Senhor Presidente. Acha que é uma oportunidade única. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Ricardo Borges. Afirmou que acabou de lhe dizer que isto tem uma candidatura que está especificada. O que é a Eficiência Energética não passa pela candidatura da Câmara. Não é o Executivo que diz se ficam 5, ou 10, ou 20 painéis. Está lá por metro quadrado. Mas está-lhe a dizer é o seguinte: A candidatura já foi a reunião de Câmara. Já foi aprovada. Já esteve disponível. Foi feita uma sessão pública de apresentação. Ele, Senhor Presidente, supõe que o Senhor Vereador Aires

esteve nas duas, em Nelas e em Canas de Senhorim, com os Projetistas, com o Projeto todo. O Projeto foi apresentado. Está disponível na Câmara. Foi a reunião de Câmara e foi isso também que foi dito. O processo da Eficiência Energética já foi aprovado em reunião de Câmara. Foi disponibilizado. Fizeram a apresentação pública. Os Senhores Vereadores acompanharam, os que puderam, também compreende, foi um dia de semana também. O Executivo apresentou o Projeto aos Agrupamentos de Escolas antes de o submeter. Tiveram contributos. Portanto, isso foi tudo feito em consonância com os Agrupamentos. Como lhe disse, esta candidatura é uma candidatura que está tipificada. O valor que o Executivo recebe é por metro quadrado. Dentro desse metro quadrado, só podiam candidatar isto, ou aquilo. E está logo feito, tipificado nos autoconsumos. Não é o Executivo que o define, é a própria candidatura. A candidatura está lá tipificada conforme tem o retorno. O que eles têm aqui nos Mapas de Consumo tem a ver com esta alteração. O resto está lá no link. O link está disponível. Os documentos estão disponíveis. Mas o Executivo terá todo o gosto em reencaminhar outra vez o link com o Projeto original da Eficiência Energética. A outra questão ainda relacionada com as Escolas, o Cronograma tem uma execução de: O Agrupamento de Escolas de Nelas tem uma execução maior, pode ir até 20 meses. Mas, independentemente, disto, é assim: Nós ainda estamos na fase da aprovação. Vamos submeter a candidatura. Não sabemos quando vai ser feita a aprovação. Não está definido isso. Nós ainda temos uma candidatura que submetemos ao PARU há 2 anos quase e ainda não obtivemos a resposta. É esperar para ver. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar projeto de execução alterado, arquitetura e especialidades da empreitada: “Requalificação da Escola Secundária de Nelas”, no âmbito da Candidatura ao PRR Aviso n.º 01/C06-i09/2023 e nos termos e de acordo com a informação interna n.º 2760, datada de 26/02/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. -----

2.2.CANDIDATURA AO PRR AVISO N.º 01/C06-I09/2023 – “REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 2,3/S ENG.º DIONÍSIO AUGUSTO, EM CANAS DE SENHORIM” – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO, ARQUITETURA E ESPECIALIDADES – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 2759, datada de 26/02/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: -----

---- “Candidatura ao PRR Aviso n.º 01/C06-i09/2023 - “Requalificação da Escola EB 2,3/S Eng.º Dionísio Augusto, em Canas de Senhorim” -----

---- Na sequência da republicação do Aviso N.º 01/C06-i09/2023, do PRR, o ponto 6, referente às despesas elegíveis e não elegíveis, do referido Aviso foi alterado, considerando elegíveis as despesas inerentes aos “Custos de transporte, montagem, aluguer e desmontagem de módulos pré-fabricados para criação de instalações provisórias, pelo tempo estritamente necessário.” e aos “Custos de execução de infraestruturas de suporte às instalações provisórias relacionadas com as redes de águas e esgotos, instalações elétricas e de comunicações, sistemas de climatização, equipamentos e sistemas de segurança contra riscos de incêndio e passadiços cobertos com pavimentos”. Assim, foi solicitado á equipa projetista que procedesse á alteração do projeto com o objetivo de incluir os trabalhos referidos. -----

---- O grau de maturidade mínimo exigido para a operação “Requalificação da Escola EB 2,3/S Eng.º Dionísio Augusto, em Canas de Senhorim”, na fase de apresentação de candidatura, é a existência de projeto de execução aprovado pelo órgão competente. -----

---- Face ao exposto, segue em anexo o projeto de execução alterado para aprovação. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar projeto de execução alterado, arquitetura e especialidades da empreitada: “Requalificação da Escola EB 2,3/S Eng.º Dionísio Augusto, em Canas de Senhorim”, no âmbito da Candidatura ao PRR Aviso n.º 01/C06-i09/2023 e nos termos e de acordo com a informação interna n.º 2759, datada de 26/02/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. -----



Reunião de 28/02/2024

3.1.RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL – SINISTRO NA RUA DO PAÇO, EM CANAS DE SENHORIM. REQUERENTE: DANIEL MENDES DOS SANTOS – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 2288, datada de 19/02/2024, do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: -----

---- “Responsabilidade Civil Extracontratual – Sinistro na Rua do Paço, em Canas de Senhorim. -----

---- I- Dos factos: -----

---- O munícipe Daniel Mendes Santos, devidamente identificado no requerimento com o registo de entrada n.º 1542, de 05/02/2024, apresentou uma reclamação pelos danos sofridos na sua viatura com a matrícula 25-BT-31, solicitando o pagamento das despesas inerentes à reparação da mesma, no montante total de 175,15€ - IVA incluído (cento e setenta e cinco euros e quinze cêntimos), conforme fatura que junta ao pedido. -----

---- De acordo com a petição apresentada e dos factos relatados no auto de declarações da GNR, o sinistro ocorreu no dia 15 de janeiro de 2024, pelas 15h00, na Rua do Paço, em Canas de Senhorim, e consubstanciou-se no seguinte: -----

---- Quando o requerente circulava na Rua do Paço, em Canas de Senhorim, no sentido Rua do Paço em direção à Escola Secundária, embateu num buraco, não sinalizado, que se encontrava na via e, em consequência desse embate, danificou o pneu da frente do lado direito. -----

---- Juntamente com a petição, apresenta os seguintes elementos: -----

---- - Fotografia do local; -----

---- - Declaração/informação de acidente de viação; -----

---- - Fatura referente à substituição dos pneus, no valor de 175,15€ - IVA incluído (cento e setenta e cinco euros e quinze cêntimos) – FT1.24.01/67. -----

---- II- Do Direito: -----

---- O Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas foi aprovado pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro. -----

---- Dispõe o artigo 7.º do referido Regime que “O Estado e as demais pessoas coletivas de direito público são exclusivamente responsáveis pelos danos que resultem de ações ou omissões ilícitas, cometidas com culpa leve, pelos titulares dos seus órgãos, funcionários ou agentes, no exercício da função administrativa e por causa desse exercício”. -----

---- A responsabilidade civil por atos de gestão pública corresponde, no essencial, ao conceito civilístico de responsabilidade civil extracontratual por factos ilícitos e que tem consagração legal no artigo 483.º do Código Civil. -----

---- São, deste modo, seus pressupostos cumulativos: -----

---- a) O facto ilícito, que se traduz num comportamento ativo ou omissivo de natureza voluntária; -----

---- b) A ilicitude, traduzida na ofensa de direitos ou interesses de terceiros ou de disposições legais destinadas a protegê-los; -----

---- c) A culpa, que deve ser apreciada pela diligência e aptidão que seja razoável exigir, em função das circunstâncias de cada caso, de um titular de órgão, funcionário ou agente zeloso e cumpridor; -----

---- d) A existência de um dano, ou seja, uma lesão de ordem patrimonial ou moral; -----
---- e) O nexo de causalidade entre a conduta e o dano, apurado segundo a teoria da causalidade adequada. -----
---- Mas vejamos concretamente cada um dos pressupostos: -----
---- a) Comportamento omissivo de natureza voluntária (facto voluntário) - só há responsabilidade civil extracontratual quando os danos resultam de factos humanos domináveis pela vontade, ou seja, atos em sentido próprio que podem consistir quer em ações, quer em omissões (artigo 7.º, n.º 1 e 8.º, n.ºs 1 e 2 do da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas). -----
---- No que respeita à responsabilidade civil emergente de omissões depende da existência de um dever de praticar a ação omitida, geralmente designado como “dever de garante”. -----
---- No caso sub judice existe um comportamento omissivo, de natureza voluntária, pois o Município tem a responsabilidade de garantir que as estradas que se encontram sob a sua tutela se encontram em perfeitas condições de segurança, e, efetivamente, à data dos factos, o pavimento da Rua do Paço, em Canas de Senhorim, encontrava-se em mau estado, apresentando um buraco, e sem qualquer sinalização. -----
---- b) Ilicitude - traduzida na ofensa de direitos ou interesses de terceiros ou de disposições legais destinadas a protegê-los. -----
---- No caso sub judice, a existência de facto ilícito traduzido na omissão, por parte do Município, de obras tendentes à eliminação de tal “obstáculo”, ou à sua sinalização provisória, por forma a garantir uma normal e segura circulação dos veículos e bem assim no cumprimento das normas que lhe impõem o dever de realização dessas obras e colocação da dita sinalização, causou danos materiais ao reclamante, havendo, assim, uma ofensa a direitos e interesses legalmente protegidos, como é exemplo o direito de propriedade do reclamante sobre a sua viatura. -----
---- c) Culpa - O artigo 7.º, n.º 1 do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas, estabelece que o Estado e as demais pessoas coletivas de direito público são exclusivamente responsáveis pelos danos que resultem de ações ou omissões ilícitas no exercício da função administrativa. O “juízo de culpa”, nestes casos, vive paredes-meias com o juízo de ilicitude da conduta, resultando da aferição deste último por um comportamento padrão exigível ao Município, que ele podia e devia ter efetivamente cumprido, isto é, na forma de negligência traduz uma censura dirigida ao autor de facto por não ter usado da diligência que teria o homem normal – o “bonus pater familiae” – perante as circunstâncias do caso concreto ou no âmbito da responsabilidade civil extracontratual da Administração por facto ilícito, daquela que teria um funcionário ou agente típico sendo a culpa dos órgãos e agentes da Administração apreciada abstratamente (artigo 487.º do Código Civil), mas tendo sempre presente a submissão destes ao princípio da legalidade, respeitando o facto negativo, omissão do dever de previsão ou do dever de prevendo, implica sempre o conhecimento da situação omissa. -----
---- Ora, no caso vertente, o Município deveria ter criado as condições de segurança para que a via se encontrasse devidamente reparada e/ou com a sinalização adequada, pelo que o Município responde pela culpa a título de negligência (artigo 493.º, n.º 1 do Código Civil). ---
---- d) Dano - O dano, ou prejuízo, pode ser definido como a diminuição ou extinção de uma vantagem que é objeto de tutela jurídica. Trata-se de um pressuposto da responsabilidade civil administrativa (artigo 7.º, n.º1 e 8.º, n.º1 do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas) que decorre da própria função do instituto da responsabilidade civil administrativa em geral. Aqui o dano é patrimonial, uma vez que é suscetível de avaliação pecuniária e que se traduziu em danos no pneu da viatura. --
---- e) Nexo de causalidade entre a conduta e o dano - Para que haja responsabilidade civil é necessário que o dano possa ser objetivamente imputado ao facto voluntário, isto é, é necessário que haja nexo de causalidade. Esta exigência está implícita nos artigos 7.º, n.º 1 e 8.º, n.º 1 do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas, quando se referem aos atos ilícitos e culposos. Para a teoria da causalidade adequada, um dano é imputado a um facto voluntário quando, perante a prática deste, fosse



Reunião de 28/02/2024

previsível em condições de normalidade social, a produção do primeiro; em caso de omissão, existe nexo de causalidade quando tenha sido omitida a ação que, em condições de normalidade social, teria previsivelmente permitido impedir a produção do dano. -----

---- No caso sub judice, considera-se que o nexo de causalidade entre o facto e o dano existe, ou seja, a ocorrência do acidente e os estragos por ele provocados resultaram, direta e necessariamente, da omissão da eliminação do obstáculo existente na via ou da falta de sinalização provisória (artigo 563.º do Código Civil) e o Município era, em abstrato, a entidade competente para verificar o estado da via e respetiva sinalização. -----

---- A ilicitude juridicamente relevante é, por força do disposto no artigo 9.º do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas, a que resulta da violação de disposições ou princípios constitucionais, legais ou regulamentares ou infrinjam regras de ordem técnica ou deveres objetivos de cuidado e de que resulte a ofensa de direitos ou interesses legalmente protegidos. -----

---- No caso sub judice verifica-se a violação do disposto no Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais, aprovado pela Lei n.º 2110, de 19 de agosto de 1961, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 360/77, de 1 de setembro, nos termos do qual se estabelece que “é das atribuições das câmaras municipais a construção, conservação, reparação, polícia, cadastro e arborização das estradas e caminhos municipais”, sendo que, de acordo com o artigo 28.º, n.º 1 da referida lei, “os locais das vias municipais que possam oferecer perigo para o trânsito, ou onde este tenha de ser feito com precaução, deverão ser assinalados por meio de placas com os sinais fixados na legislação em vigor”. -----

---- Resulta ainda do disposto na alínea ee), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que compete à Câmara Municipal “Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal”. -----

---- Assim sendo, e por força do disposto no artigo 493.º, n.º 1 do Código Civil, conclui-se que se verifica a culpa do Município, a título de negligência, na produção do sinistro sub judice. -----

---- III-Parecer dos Serviços: -----

---- Demonstrado que o pavimento da Rua do Paço, em Canas de Senhorim, se encontrava em mau estado, só poderíamos afastar a imputação da omissão culposa da sinalização à autarquia se viesse revelado qualquer facto de onde decorresse que aquele dever de sinalização não pôde ser cumprido. -----

---- Assim, verificando-se cumulativamente os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual, somos de parecer que o Município se deve responsabilizar pelos danos causados na viatura da requerente, reconstituindo a situação que existiria se não se tivesse verificado o evento que obriga à reparação (artigo 562.º do Código Civil). Atendendo ao facto de o valor dos danos ser inferior à franquia fixada no âmbito do seguro de responsabilidade civil do Município [250,00€ (duzentos e cinquenta euros)], propõe-se o pagamento da correspondente indemnização no valor de 175,15€ (cento e setenta e cinco euros e quinze cêntimos). -----

---- Salvo melhor opinião, é este o nosso parecer. -----

---- É o que nos cumpre informar, o Senhor Presidente da Câmara superiormente o decidirá.”

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do valor de 175,15 euros ao Município Daniel Mendes Santos, referente aos danos sofridos na sua viatura, com a matrícula

25-BT-31, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 2288, datada de 19/02/2024, do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, atrás descrita. -----

3.2.RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL – SINISTRO NA E.N. N.º 231, SENTIDO NELAS – CALDAS DA FELGUEIRA. REQUERENTE: AIDA ALZIRA ROCHA ALMEIDA GAMEIRA MINHOTO – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 1880, datada de 07/02/2024, do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: -----

---- “Responsabilidade Civil Extracontratual – Sinistro na E.N. n.º 231, sentido Nelas – Caldas da Felgueira -----

---- I- Dos factos: -----

---- A requerente Aida Alzira Rocha Almeida Gameira Minhoto, apresentou uma reclamação pelos danos sofridos na sua viatura com a matrícula 49-DS-79, em que solicita o pagamento das despesas inerentes à reparação da mesma, no montante total de 232,50€ - IVA incluído (duzentos e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos), conforme fatura/recibo que junta ao pedido. -----

---- De acordo com a petição apresentada e dos factos relatados no auto de declarações da GNR, o sinistro ocorreu no dia 5 de dezembro de 2023, pelas 10h50, na EN 231, sentido Nelas-Caldas da Felgueira, e consubstanciou-se no seguinte: -----

---- Quando a requerente se deslocava na EN 231, sentido Nelas-Caldas da Felgueira, na localidade de Folhadal, embateu num buraco que se encontrava na via e, em consequência desse embate, danificou o pneu da frente do lado direito. Refere que a ocorrência foi assistida pela GNR de Nelas e Proteção Civil Municipal, sendo que os serviços municipais confirmaram a situação relatada. -----

---- Juntamente com a petição, apresenta os seguintes elementos: -----

---- - Fotografia do local; -----

---- - Fotografia do pneu; -----

---- - Declaração/informação de acidente de viação; -----

---- - Fatura/recibo referente à substituição dos pneus, no valor de 232,50€ - IVA incluído (duzentos e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos) – Fatura-Recibo n.º 61/832.

Posteriormente, e uma vez que a fatura-recibo se encontra em nome de António Cândido Minhoto, solicitou-se o envio do Certificado de Matrícula da viatura, que foi remetido por email datado de 23 de janeiro de 2024. -----

---- II- Do Direito: -----

---- O Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas foi aprovado pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro. -----

---- Dispõe o artigo 7.º do referido Regime que “O Estado e as demais pessoas coletivas de direito público são exclusivamente responsáveis pelos danos que resultem de ações ou omissões ilícitas, cometidas com culpa leve, pelos titulares dos seus órgãos, funcionários ou agentes, no exercício da função administrativa e por causa desse exercício”. -----

---- A responsabilidade civil por atos de gestão pública corresponde, no essencial, ao conceito civilístico de responsabilidade civil extracontratual por factos ilícitos e que tem consagração legal no artigo 483.º do Código Civil. -----

---- São, deste modo, seus pressupostos cumulativos: -----

---- a) O facto ilícito, que se traduz num comportamento ativo ou omissivo de natureza voluntária; -----

---- b) A ilicitude, traduzida na ofensa de direitos ou interesses de terceiros ou de disposições legais destinadas a protegê-los; -----

---- c) A culpa, que deve ser apreciada pela diligência e aptidão que seja razoável exigir, em função das circunstâncias de cada caso, de um titular de órgão, funcionário ou agente zeloso e cumpridor; -----

---- d) A existência de um dano, ou seja, uma lesão de ordem patrimonial ou moral; -----

---- e) O nexo de causalidade entre a conduta e o dano, apurado segundo a teoria da causalidade adequada. -----



Reunião de 28/02/2024

---- Mas vejamos concretamente cada um dos pressupostos: -----

---- a) Comportamento omissivo de natureza voluntária (facto voluntário) - só há responsabilidade civil extracontratual quando os danos resultam de factos humanos domináveis pela vontade, ou seja, atos em sentido próprio que podem consistir quer em ações, quer em omissões (artigo 7.º, n.º1 e 8.º, n.ºs 1 e 2 do da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas). -----

---- No que respeita à responsabilidade civil emergente de omissões depende da existência de um dever de praticar a ação omitida, geralmente designado como “dever de garante”. -----

---- No caso sub judice existe um comportamento omissivo, de natureza voluntária, pois o Município tem a responsabilidade de garantir que as estradas que se encontram sob a sua tutela se encontram em perfeitas condições de segurança, e, efetivamente, à data dos factos, o pavimento da EN 231, sentido Nelas-Caldas da Felgueira, na localidade de Folhadal, encontrava-se em mau estado, apresentando um buraco, e sem qualquer sinalização. -----

---- b) Ilicitude - traduzida na ofensa de direitos ou interesses de terceiros ou de disposições legais destinadas a protegê-los. -----

---- No caso sub judice, a existência de facto ilícito traduzido na omissão, por parte do Município, de obras tendentes à eliminação de tal “obstáculo”, ou à sua sinalização provisória, por forma a garantir uma normal e segura circulação dos veículos e bem assim no cumprimento das normas que lhe impõem o dever de realização dessas obras e colocação da dita sinalização, causou danos materiais ao reclamante, havendo, assim, uma ofensa a direitos e interesses legalmente protegidos, como é exemplo o direito de propriedade da reclamante sobre a sua viatura. -----

---- c) Culpa - O artigo 7.º, n.º 1 do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas, estabelece que o Estado e as demais pessoas coletivas de direito público são exclusivamente responsáveis pelos danos que resultem de ações ou omissões ilícitas no exercício da função administrativa. O “juízo de culpa”, nestes casos, vive paredes-meias com o juízo de ilicitude da conduta, resultando da aferição deste último por um comportamento padrão exigível ao Município, que ele podia e devia ter efetivamente cumprido, isto é, na forma de negligência traduz uma censura dirigida ao autor de facto por não ter usado da diligência que teria o homem normal – o “bonus pater familiae” – perante as circunstâncias do caso concreto ou no âmbito da responsabilidade civil extracontratual da Administração por facto ilícito, daquela que teria um funcionário ou agente típico sendo a culpa dos órgãos e agentes da Administração apreciada abstratamente (artigo 487.º do Código Civil), mas tendo sempre presente a submissão destes ao princípio da legalidade, respeitando o facto negativo, omissão do dever de previsão ou do dever de prevendo, implica sempre o conhecimento da situação omissa. -----

---- Ora, no caso vertente, o Município deveria ter criado as condições de segurança para que a via se encontrasse devidamente reparada e/ou com a sinalização adequada, pelo que o Município responde pela culpa a título de negligência (artigo 493.º, n.º 1 do Código Civil). ---

---- d) Dano - O dano, ou prejuízo, pode ser definido como a diminuição ou extinção de uma vantagem que é objeto de tutela jurídica. Trata-se de um pressuposto da responsabilidade civil administrativa (artigo 7.º, n.º1 e 8.º, n.º1 do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas) que decorre da própria função do instituto da responsabilidade civil administrativa em geral. Aqui o dano é patrimonial, uma vez que é suscetível de avaliação pecuniária e que se traduziu em danos no pneu da viatura. --

---- e) Nexa de causalidade entre a conduta e o dano - Para que haja responsabilidade civil é

necessário que o dano possa ser objetivamente imputado ao facto voluntário, isto é, é necessário que haja nexos de causalidade. Esta exigência está implícita nos artigos 7.º, n.º 1 e 8.º, n.º 1 do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas, quando se referem aos atos ilícitos e culposos. Para a teoria da causalidade adequada, um dano é imputado a um facto voluntário quando, perante a prática deste, fosse previsível em condições de normalidade social, a produção do primeiro; em caso de omissão, existe nexos de causalidade quando tenha sido omitida a ação que, em condições de normalidade social, teria previsivelmente permitido impedir a produção do dano. -----

---- No caso sub judice, considera-se que o nexos de causalidade entre o facto e o dano existe, ou seja, a ocorrência do acidente e os estragos por ele provocados resultaram, direta e necessariamente, da omissão da eliminação do obstáculo existente na via ou da falta de sinalização provisória (artigo 563.º do Código Civil) e o Município era, em abstrato, a entidade competente para verificar o estado da via e respetiva sinalização. -----

---- A ilicitude juridicamente relevante é, por força do disposto no artigo 9.º do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas, a que resulta da violação de disposições ou princípios constitucionais, legais ou regulamentares ou infringem regras de ordem técnica ou deveres objetivos de cuidado e de que resulte a ofensa de direitos ou interesses legalmente protegidos. -----

---- No caso sub judice verifica-se a violação do disposto no Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais, aprovado pela Lei n.º 2110, de 19 de agosto de 1961, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 360/77, de 1 de setembro, nos termos do qual se estabelece que “é das atribuições das câmaras municipais a construção, conservação, reparação, polícia, cadastro e arborização das estradas e caminhos municipais”, sendo que, de acordo com o artigo 28.º, n.º 1 da referida lei, “os locais das vias municipais que possam oferecer perigo para o trânsito, ou onde este tenha de ser feito com precaução, deverão ser assinalados por meio de placas com os sinais fixados na legislação em vigor”. -----

---- Resulta ainda do disposto na alínea ee), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que compete à Câmara Municipal “Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal”. -----

---- Assim sendo, e por força do disposto no artigo 493.º, n.º 1 do Código Civil, conclui-se que se verifica a culpa do Município, a título de negligência, na produção do sinistro sub judice. -----

---- III-Parecer dos Serviços: -----

---- Demonstrado que o pavimento da EN 231, sentido Nelas-Caldas da Felgueira, na localidade de Folhadal, se encontrava em mau estado, só poderíamos afastar a imputação da omissão culposa da sinalização à autarquia se viesse revelado qualquer facto de onde decorresse que aquele dever de sinalização não pôde ser cumprido. -----

---- Assim, verificando-se cumulativamente os pressupostos da responsabilidade civil extracontratual, somos de parecer que o Município se deve responsabilizar pelos danos causados na viatura da requerente, reconstituindo a situação que existiria se não se tivesse verificado o evento que obriga à reparação (artigo 562.º do Código Civil). Atendendo ao facto de o valor dos danos ser inferior à franquia fixada no âmbito do seguro de responsabilidade civil do Município [250,00€ (duzentos e cinquenta euros)], propõe-se o pagamento da correspondente indemnização no valor de 232,50€ (duzentos e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos). -----

---- Salvo melhor opinião, é este o nosso parecer. -----

---- É o que nos cumpre informar, o Sr. Presidente da Câmara superiormente o decidirá.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do valor de 232,50 euros à Múncipe Aida Alzira Rocha Almeida Gameira Minhoto, referente aos danos sofridos na sua viatura, com a matrícula 49-DS-79, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 1880, datada de 07/02/2024, do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, atrás descrita. ----

3.3.PROJETO DE REGULAMENTO DA ÁREA DE SERVIÇO DE



Reunião de 28/02/2024

**AUTOCARAVANAS DE NELAS E FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICA/
FINANCEIRA DO TARIFÁRIO APLICÁVEL – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO**

---- Presente o Projeto de Regulamento da Área de Serviço de Autocaravanas de Nelas, que a seguir se transcreve: -----

---- “Regulamento da Área de Serviço de Autocaravanas de Nelas -----

---- Nota Justificativa -----

---- O Município de Nelas consciente da relevância que as políticas de promoção turística têm para o desenvolvimento do concelho, aposta num segmento turístico em franca expansão: o turismo itinerante. -----

---- Esta tipologia de turismo ganha cada vez mais adeptos nacionais e internacionais, sobretudo na modalidade do autocaravanismo, tido como um segmento turístico caracterizado por circular todo o ano e não apenas numa época específica, com reflexos importantes no comércio e restauração dos locais visitados. -----

---- No âmbito das suas competências e atribuições, o Município de Nelas, com o intuito de diversificar a sua oferta turística, apresentou a sua candidatura ao Turismo de Portugal, no âmbito da Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior, através do estabelecimento de uma Área de Serviço de Autocaravanas em Nelas. -----

---- Esta infraestrutura de acolhimento de autocaravanas visa evitar o estacionamento e pernoita das mesmas em zonas desadequadas, oferecendo condições apropriadas à prática do turismo itinerante, particularmente do autocaravanismo, assegurando aos seus praticantes as devidas condições de estadia, estacionamento, despejo dos depósitos das águas residuais, bem como o respetivo abastecimento de água potável e eletricidade. -----

---- Com este regulamento pretende-se estabelecer um quadro normativo que, por um lado, informe os utilizadores dos seus deveres e direitos e, por outro lado, estabeleça as condições de utilização e funcionamento daquela infraestrutura. -----

---- Ponderados os custos e benefícios que decorrem da implementação do presente Regulamento, conclui-se que os benefícios decorrentes do adequado acolhimento dos autocaravanistas que visitam o concelho de Nelas são claramente superiores aos custos inerentes, atribuindo-se a devida importância a este segmento turístico na dinamização da economia local. -----

---- CAPÍTULO I - Disposições Gerais -----

---- Artigo 1.º - Leis Habilitantes -----

---- O presente Regulamento é elaborado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, tendo como legislação habilitante o disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, o disposto no artigo 29.º da Portaria n.º 1320/2008, de 17 de novembro, nas alíneas k), m), e n) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas k) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Artigo 2.º - Âmbito e o objeto -----

---- 1 - O presente Regulamento estabelece as normas aplicáveis ao funcionamento e utilização da Área de Serviço de Autocaravanas de Nelas, doravante designada abreviadamente por Área de Serviço. -----

---- 2 - A Área de Serviço é uma infraestrutura dotada de equipamentos e estruturas próprias, que se destinam ao apoio à prática de autocaravanismo, permitindo o estacionamento e a pernoita de autocaravanas por período não superior a setenta e duas horas. -----

---- 3 - Para efeitos de aplicação do presente Regulamento, entende-se por autocaravana o

veículo automóvel, com tração própria ou reboque, que dispõe de um habitáculo, equipado com camas, casa de banho e cozinha, e que é utilizado para a prática de autocaravanismo. -----

----- Artigo 3.º - Tarifário -----

----- 1 - Os montantes a pagar pela utilização da Área de Serviço passam a ser parte integrante da Tabela de Taxas do Município de Nelas. -----

----- 2 – O Tarifário será afixado na Área de Serviço, podendo ser revisto ou atualizado pela Câmara Municipal, em obediência a critérios de natureza económica e financeira. -----

----- 3 – O Tarifário a praticar pela utilização da Área de Serviço referem-se à pernoita ou estacionamento num período inferior a 72 horas ou ao serviço de carga, abastecimento de água e energia, assim como à descarga e limpeza de viatura. -----

----- 4- É estabelecido o seguinte tarifário pela utilização da Área de Serviço: -----

----- 4.1 – Valor diário pela utilização da Área de Serviço - 5,00 € (inclui fornecimento de água e eletricidade e despejos). -----

----- CAPÍTULO II - Funcionamento e Organização -----

----- Artigo 4.º - Funcionamento -----

----- 1 - A Área de Serviço é propriedade do Município de Nelas, sendo a Câmara Municipal responsável pela sua gestão e administração, fica situada na Rua Armando Monteiro Ribeiro Pereira, em Nelas. -----

----- 2 - A Área de Serviço tem a seguinte capacidade: -----

----- a) Área de Serviço de Nelas: Capacidade para 12 autocaravanas, um dos quais destinado a pessoas com mobilidade condicionada; -----

----- 3 - A Área de Serviço funciona nos seguintes termos, sem prejuízo do disposto no número seguinte: -----

----- a) Área de Serviço de Nelas: Funciona durante todo o ano, 24 horas por dia. -----

----- 4 - Sempre que se justifique, nomeadamente por motivos de conservação, manutenção ou reparação pode ser determinada a suspensão do funcionamento da Área de Serviço, devendo essas interrupções ser devida e antecipadamente publicitadas. -----

----- 5 - O acesso de autocaravanas à Área de Serviço é efetuado em regime de estacionamento e a reserva de lugar e o pagamento são processados mediante o acesso e registo no portal de reservas online em utilização nas Áreas de Serviço de Autocaravanas que integram Rede Nacional de Infraestruturas para o Autocaravanismo, (www.outdoor-routes.pt) da responsabilidade da Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal ou através de pagamento automático no local. -----

----- 6 - O estacionamento e a pernoita de autocaravanas na Área de Serviço só é permitido por período não superior a 72 horas. -----

----- 7 - Na Área de Serviço estão afixadas, de forma visível, em português e em inglês, as seguintes informações relativas ao seu funcionamento: -----

----- a) O nome "Área de Serviço para Autocaravanas de Nelas"; -----

----- b) O horário de funcionamento; -----

----- c) O acesso à ASA, podendo este ser feito das seguintes formas: -----

----- i) Registo no site www.outdoor-routes.pt, efetuar a respetiva reserva no site, indicar a estadia e/ou limpeza da viatura, o n.º de ocupantes, o período pretendido e efetuar o pagamento. Utilizar o código QR que lhe é enviado após o pagamento para aceder à ASA; ou -----

----- ii) Pagamento automático no local para aceder à ASA. -----

----- d) A lotação da área de serviço; -----

----- e) Os períodos de silêncio; -----

----- f) Os serviços disponíveis; -----

----- g) A indicação de contactos de emergência. -----

----- 8 - Na área de serviço estão assinaladas as instalações de utilização comum e a área destinada a estacionamento. -----

----- Artigo 5.º - Serviços Disponíveis -----

----- A Área de Serviço dispõe dos seguintes serviços de pagamento automático efetuado na plataforma www.outdoor-routes.pt, no momento da reserva, nomeadamente: -----

----- a) Serviço de receção automática 24 horas; -----



Reunião de 28/02/2024

- b) Abastecimento de água potável e despejo de águas residuais; -----
- c) Abastecimento de eletricidade. -----
- Artigo 6.º - Apoio Técnico -----
- 1 - Na Área de Serviço existe a informação de número de contacto telefónico para os funcionários afetos ao funcionamento daquelas infraestruturas, o qual só deve ser utilizado em caso de necessidade. -----
- 2 - Compete aos técnicos do Município, designados pela Câmara Municipal, promover: --
- a) As diligências necessárias ao normal e eficaz funcionamento dos serviços referidos no artigo anterior, informando o seu superior hierárquico de qualquer eventual anomalia detetada; -----
- b) A gestão das receitas geradas na Área de Serviço em coordenação com a Tesouraria. ---
- Artigo 7.º -----
- Abastecimento de Água Potável e Despejo dos Depósitos das Águas Residuais -----
- O abastecimento de água potável e o despejo dos depósitos das águas residuais das autocaravanas devem ser efetuados no local devidamente assinalado e destinado ao efeito, mediante pagamento da quantia devida, caso se aplique. -----
- Artigo 8.º - Fornecimento e Utilização de Energia Elétrica -----
- 1 - O fornecimento de energia elétrica obedece aos seguintes requisitos: -----
- a) Os cabos de ligação à corrente elétrica devem encontrar-se devidamente protegidos e em bom estado de conservação, sem emendas intermédias entre a fonte de abastecimento e a entrada de corrente na instalação; -----
- b) O número de instalações a ligar a cada caixa não pode, em caso algum, ser superior ao número de tomadas nela existentes; -----
- c) As caixas de ligação de corrente elétrica não podem ser sobrecarregadas com ligações de corrente superior à indicada. -----
- 2 - O fornecimento de energia elétrica pode ser interrompido quando as condições atmosféricas ponham em causa a segurança das instalações. -----
- 3 - Os utilizadores são responsáveis pelas avarias que causem nas instalações elétricas da Área de Serviço, ocasionadas pelo mau estado do seu material ou pela má utilização das mesmas. -----
- Artigo 9.º - Animais -----
- 1 - Na Área de Serviço são admitidos animais que acompanhem os autocaravanistas, desde que cumpridas as normas legais em vigor e de higiene por parte dos respetivos portadores e não perturbem o seu normal funcionamento ou utilização. -----
- 2 - Os animais devem circular sempre acompanhados dos donos e permanecer, em função das características do animal, de trela curta ou devidamente acondicionados. -----
- 3 - O Município de Nelas não se responsabiliza por qualquer acidente ou danos causados ou sofridos pelos animais de companhia que, eventualmente, ocorram no interior da Área de Serviço, cabendo tal responsabilidade aos seus proprietários. -----
- Artigo 10.º - Período de Silêncio -----
- 1 - O período de silêncio decorre das 23h00 às 07h00. -----
- 2 - Durante o período de silêncio é proibido produzir qualquer tipo de ruído, designadamente utilizar aparelhos e instrumentos de som e conversar em voz alta. -----
- Artigo 11.º - Objetos Perdidos e Achados -----
- 1 - Os objetos encontrados perdidos na Área de Serviço devem ser entregues no Posto de Turismo do Município de Nelas. -----

---- 2 - Para efeito do número anterior, anotar-se-á em documento próprio, o nome da pessoa que encontrou o objeto e a descrição do mesmo. -----

---- 3 - Quando o objeto for reclamado, será entregue a quem fizer prova que lhe pertença e deve ser registado o nome do proprietário quando este lhe for devolvido. -----

---- CAPÍTULO III - Direitos e Deveres dos Utilizadores da Área de Serviço -----

---- Artigo 12.º - Direitos -----

---- São direitos dos utilizadores da Área de Serviço: -----

---- a) Utilizar o espaço afeto e os serviços disponibilizados de acordo com as disposições do presente Regulamento; -----

---- b) Ser informado do funcionamento da Área de Serviço, nomeadamente dos serviços existentes e dos respetivos preços; -----

---- c) Apresentar reclamação; -----

---- d) Exigir a apresentação do presente Regulamento para consulta. -----

---- Artigo 13.º - Deveres -----

---- Constituem deveres dos utilizadores da Área de Serviço: -----

---- a) Cumprir todas as disposições do presente Regulamento, e as demais disposições legais aplicáveis; -----

---- b) Fazer-se acompanhar dos respetivos documentos de identificação e exhibi-los sempre que lhes seja solicitado; -----

---- c) Cumprir os preceitos de higiene adotados na Área de Serviço, mormente os referentes ao manuseamento e destino do lixo e das águas sujas e de sanitas químicas, atento o disposto nas alíneas j), k) e l) do n.º 1 do artigo 15.º do presente Regulamento; -----

---- d) Manter o espaço de estacionamento da autocaravana e respetivo equipamento em bom estado de conservação, higiene e limpeza; -----

---- e) Utilizar os depósitos de água residuais, a energia elétrica e, de um modo geral, todas as instalações tendo em conta o necessário respeito pelos outros utilizadores e pelas regras de higiene e salubridade; -----

---- f) Abster-se de praticar quaisquer atos ou omissões suscetíveis de causar danos em instalações ou equipamentos da Área de Serviço ou bens de outros utilizadores ou de terceiros; -----

---- g) Abster-se de incomodar os demais autocaravanistas e terceiros instalados na Área de Serviço; -----

---- h) Acatar as indicações dos técnicos do Município afetos ao funcionamento das Áreas de Serviço e tratá-los com o devido respeito; -----

---- i) Alertar os serviços competentes para eventuais situações anómalas ou suscetíveis de afetarem a segurança e conforto dos demais; -----

---- j) Não acender fogo, exceto quando forem utilizados equipamentos para cozinhar alimentos em cumprimento das regras de segurança contra riscos de incêndio em vigor; -----

---- k) Cumprir a sinalização da Área de Serviço e as indicações dos trabalhadores da Câmara Municipal no que respeita à circulação, estacionamento e instalação de equipamento de autocaravanismo; -----

---- l) Não implantar estruturas fixas; -----

---- m) Utilizar as tomadas de corrente elétrica, disponibilizadas para o efeito, no respeito pela voltagem máxima ali indicada, apenas ligando material homologado e em perfeito estado de conservação e funcionamento; -----

---- n) Utilizar a água e a energia de forma racional; -----

---- o) Utilizar equipamentos a gás devidamente certificados, fechando as respetivas válvulas de segurança após cada utilização; -----

---- p) Observar todas as medidas de segurança na utilização de equipamentos individuais e coletivos; -----

---- q) Manter a autocaravana parada junto do sistema de lavagem e de despejo de cassetes sanitárias apenas no âmbito e pelo período de tempo estritamente necessário à utilização desse sistema; -----



Reunião de 28/02/2024

- r) Proceder ao pagamento das quantias devidas pela utilização da Área de Serviço; -----
- s) Sair da Área de Serviço com todo o seu equipamento e bens, no termo do período de estadia. -----
- Artigo 14.º - Proibições -----
- 1 - É expressamente proibido: -----
- a) Entrar na Área de Serviço sem a respetiva confirmação de reserva de lugar emitida pelo serviço online de reservas e pagamentos; -----
- b) Transpor ou destruir as vedações existentes na Área de Serviço; -----
- c) Circular a velocidade superior a 10 km por hora; -----
- d) Estacionar quaisquer viaturas fora dos locais destinados para esse fim; -----
- e) Obstruir as vias de circulação interna, impossibilitando ou dificultando o trânsito de veículos, em especial os de emergência ou socorro; -----
- f) Afixar ou colar cartazes, papéis ou outros objetos, pintar ou proceder a inscrições de qualquer natureza na Área de Serviço, sem a prévia autorização do competente serviço; -----
- g) Instalar equipamento campista; -----
- h) Desperdiçar água, nomeadamente deixando torneiras abertas sem aproveitamento; -----
- i) Abandonar candeeiros, fogões, lâmpadas ou equipamentos similares em funcionamento; -----
- j) Deitar detritos, lixo, águas sujas e de sanitas químicas fora dos locais destinados a esses fins; -----
- k) Abrir fossas ou despejar no terreno águas com detritos de qualquer espécie, ou ainda estabelecer ligações permanentes de água e esgoto ao equipamento; -----
- l) Deixar correr águas provenientes dos esgotos das autocaravanas para o solo, sendo obrigatório o uso de um recipiente adequado a esse fim; -----
- m) O estacionamento e pernoita de autocaravanas por período superior a setenta e duas horas; -----
- n) A circulação e estacionamento de outras viaturas particulares que não as autocaravanas, salvo em situações excecionais e mediante autorização do competente serviço.
- 2 - A infração das disposições constantes do número anterior constitui contraordenação nos termos do artigo 18.º do presente Regulamento. -----
- CAPÍTULO IV - Disposições Finais e Transitórias -----
- Artigo 15.º - Exclusão de Responsabilidade -----
- 1 - O Município de Nelas não se responsabiliza por quaisquer acidentes, danos, furtos ou roubos dos autocaravanistas e seus veículos estacionados ou em circulação na Área de Serviço, ou de bens existentes no seu interior ou exterior. -----
- 2 - O Município de Nelas não se responsabiliza pelos danos causados por intempéries, incêndios, inundações e queda de árvores. -----
- 3 - As avarias nas instalações da Área de Serviço ou qualquer acidente de natureza pessoal ou material decorrente do mau estado do material do autocaravanista ou a sua má utilização, são da inteira responsabilidade do mesmo. -----
- Artigo 16.º - Fiscalização -----
- 1 - Sem prejuízo da competência atribuída por lei a outras entidades, compete aos competentes serviços do município, no âmbito dos seus poderes de fiscalização, a verificação do cumprimento das obrigações previstas no presente Regulamento. -----
- 2 - Compete à Câmara Municipal a fiscalização do recinto da Área de Serviço podendo, caso seja necessário, ser requisitado o patrulhamento de qualquer força policial. -----

--- 3 - Os trabalhadores responsáveis pelo funcionamento da Área de Serviço poderão, ainda, solicitar o auxílio das autoridades policiais para fazer cumprir as determinações impostas nos termos dos artigos anteriores. -----

--- Artigo 17.º - Penalidades -----

--- 1 - Constitui contraordenação leve nos termos previstos no Código Regulamentar a violação de qualquer disposição imperativa contida no presente regulamento que não seja cominada expressamente como contraordenação grave ou muito grave. -----

--- 2 - Sem prejuízo da contraordenação a que haja lugar, o não cumprimento das disposições constantes do presente regulamento implica a expulsão imediata do infractor do recinto pelos funcionários com poderes de vigilância e fiscalização. -----

--- Artigo 18.º - Dúvidas ou Omissões -----

--- As dúvidas ou omissões suscitadas na interpretação e aplicação do presente Regulamento serão resolvidas pela Câmara Municipal de Nelas. -----

--- Artigo 19.º - Entrada em vigor -----

--- O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República. -----

----- Presente também a informação interna n.º 2718, datada de 26/02/2024, do Técnico Superior, Dr. Rogério Almeida de Carvalho, que a seguir se transcreve: -----

--- Fundamentação económica-financeira do tarifário de utilização da Área de Serviço de Autocaravanas, que a seguir se transcreve: -----

--- “Exmo. Senhor Presidente, Dr. Joaquim Augusto Alves de Amaral -----

--- Segue a presente informação para efeitos de proposta de tarifário a aplicar pelo acesso/utilização da Área de Serviço para Autocaravanas (ASA). -----

--- I - Pretensão: -----

--- O Município de Nelas apresenta um regulamento para o funcionamento e exploração da Área de Serviço para Autocaravanas (ASA), com o objetivo de promover o turismo e a sustentabilidade conforme apresentado na candidatura ao Turismo de Portugal, P023719 - Área Serviço para Autocaravanas. -----

--- A exploração da ASA gera custos para o município, como manutenção, administração e fornecimento de serviços como água, descarga de resíduos e energia elétrica. -----

--- Para garantir a sustentabilidade do serviço e manter a competitividade, deverá ser cobrada uma tarifa de uso que não comprometa a objetivo principal de promoção e valorização do destino turístico. -----

--- II – Enquadramento Legal: -----

--- O RGTAL dispõe no seu artigo 8.º que os regulamentos que criem taxas municipais devem conter, sob pena de nulidade, a indicação da base de incidência objetiva e subjectiva, o valor ou a fórmula de cálculo do valor das taxas a cobrar, a fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas, designadamente os custos diretos e indiretos, os encargos financeiros, amortizações e futuros investimentos realizados ou a realizar pela autarquia local, as isenções e sua fundamentação, o modo de pagamento e outras formas de extinção da prestação tributária admitidas e a admissibilidade do pagamento em prestações. --

--- III – Parecer dos Serviços -----

--- Para formulação do preço de referência a aplicar pelo período mínimo diário para utilização do serviço da ASA, procedeu-se à identificação da natureza dos gastos a incorporar nesta afetação funcionamento/ exploração e estimava dos mesmos quanto à utilização: -----

--- 1) Para efeitos de manutenção de um espaço limpo, imputa-se 8 horas/mês de um assistente operacional do serviço de limpezas, materiais de limpeza e outros consumíveis, que se estima custo diário de lugar utilização em 0,25 €; -----

--- 2) Considerando um consumo médio de eletricidade dos utentes (variável conforme as características das viaturas), de 10 Kwh por utilização, que dá um custo diário estimado 1,63 €; -----

--- 3) Uma taxa mínima de consumo de recursos hídricos (água, saneamento e resíduos sólidos), em 1m3 de utilização, o que equivale a um gasto diário de lugar por utilização de serviço imputado em 2,18 €; -----



Reunião de 28/02/2024

---- 4) Para efeitos de conservação, considera-se o método da reposição de uma nova ASA, cujo custo seja inteiramente suportado pelo Município de Nelas, em que a taxa depreciativa estimada representa uma vida útil de 20 anos. -----

---- O custo total do investimento é 195.497,58 € o que para 12 lugares de parque, dá um custo diário de lugar de parque em 2,23 €; -----

---- 5) Gastos indiretos, como serviço administrativo, publicidade e divulgação, seguros, por um custo diário de lugar em 0,16 €. -----

---- Apresenta-se o seguinte quadro ilustrativo da formação do custo diário por lugar de parque em utilização: -----

Estimativa de gastos de funcionamento/ exploração:		
Ordenação	Justificação	Gasto dia
1	Manutenção do espaço	
1.1	Mão-de-obra	0,15 €
1.2	Materiais e consumíveis	0,10 €
2	Consumo energia eléctrica	1,63 €
3	Consumo recursos hídricos	
3.1	Água (AA)	0,61 €
3.2	Saneamento (AR)	0,92 €
3.3	Taxa Resíduos Sólidos (TSR)	0,65 €
Total de gastos diretos		4,06 €
4	Conservação/reposição	2,23 €
5	Outros gastos indiretos	0,16 €
Total de gastos indiretos		2,39 €
TOTAL		6,45 €

---- Como não há histórico de consumos reais e o projeto visa a sustentabilidade, a promoção/valorização do territorial, como medida de mitigação de gastos, o Município deduz ao gasto estimado de exploração um montante de 1,45 € (6,45 € x 22,50 %) como medida de incentivo e propõe para o valor remanescente para aplicabilidade de taxa de serviço em 5,00 € diário (período de 24 horas) para acesso/utilização da ASA. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.^a.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que era o documento obrigatório final para concluir o que foi a empreitada do Parque de Autocaravanismo, que obriga, para encerrar, digamos assim, a empreitada, que seja feito este Regulamento, que tem que ser aprovado em reunião de Câmara para produzir efeito. E o Regulamento obriga a uma Fundamentação Económica/Financeira que foi feita pela Responsável, que esta presente, da Área Administrativa e Financeira e com, da parte da Contabilidade, com quem está a acompanhar o Projeto, com o Senhor Dr. Rogério. Foi feito baseado no que a candidatura obrigava e no que é também a amostragem da investigação que foi feita e produzida. E, portanto, é esse o documento que eles têm aqui. Qualquer documento desta natureza, naturalmente, será alvo sempre de discussão. Mas o Executivo precisa deste documento para concluir a empreitada e avançar com o equipamento para ser usufruído, digamos assim, pelos Autocaravanistas. Antes de pôr à votação, não sabe se algum dos Senhores Vereadores quer intervir. Deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos perguntou ao Senhor Presidente se o modelo de pagamento seria por máquinas que serão instaladas no local. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que sim. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos continuou: E com o respetivo tarifário. E a partir daí é que entra depois em vigor. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que depois da

aprovação vai ser comunicado, vai ser feito o encerramento da empreitada. E, depois disso, então, sim, estará disponível a infraestruturas do Parque de Autocaravanas para entrar em vigor. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento da Área de Serviço de Autocaravanas de Nelas e a Fundamentação Económica/Financeira do Tarifário Aplicável, atrás descrito, o qual deverá ser presente a uma sessão da Assembleia Municipal de Nelas, após decorrido o período de inquérito público. -----q-

3.4.COMPANHIA DAS ÁGUAS MEDICINAIS DA FELGUEIRA – RECURSO DA SENTENÇA DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE INSOLVÊNCIA – PONTO DA SITUAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 2654, datada de 23/02/2024, do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: -----

---- "Companhia das Águas Mediciniais da Felgueira, S.A." - Insolvência de Pessoa Coletiva (Apresentação) n.º 4742/22.1T8VIS - Recurso para o Tribunal da Relação de Coimbra - Ponto de situação -----

---- **DA DECLARAÇÃO DE INSOLVÊNCIA (PROCESSO DE INSOLVÊNCIA N.º 4742/22.1T8VIS):** -----

---- Na assembleia de credores realizada em 13 de junho de 2023, o mandatário do Município comunicou ao tribunal, ao administrador judicial e aos credores representados, a posição do Município de Nelas sobre o Plano de Insolvência apresentado, tendo, também, dado a conhecer as alterações de que dependeria o voto favorável do Município. -----

---- Na Assembleia ficou clara a posição do Município no sentido de que, caso o Plano não fosse alterado, o Município votaria contra ele e, para além disso, pugnaria no processo pela não homologação (caso ele viesse a ser aprovado pela maioria), invocando a violação do princípio da igualdade. -----

---- Assim, em 19 de junho de 2023, foi remetido o requerimento ao processo, com o voto desfavorável do Município e, de seguida, um outro requerimento reclamando a não homologação, caso o Plano viesse a ser aprovado por maioria. -----

---- Em 25 de julho de 2023, o Senhor Juiz proferiu sentença, optando por homologar o plano aprovado, considerando que as diferenças de tratamento quanto a juros vincendos entre credores comuns (designadamente entre a banca e o Município) se justificam pela circunstância de os juros constituírem, para a banca, além do mais, a retribuição do capital mutuado, o que não acontece com os demais credores. -----

---- Em reunião realizada no dia 7 de agosto de 2023, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, recorrer da sentença de homologação do Plano de Insolvência da Companhia das Águas Mediciniais da Felgueira, S.A. para o Tribunal da Relação de Coimbra, o que veio a suceder. -----

---- No dia 23 de fevereiro de 2024, o mandatário do Município no processo, Dr. Manuel Martins, informou que foi notificado do Acórdão do Tribunal da Relação de Coimbra referente ao processo e que não tinha sido dado provimento ao recurso do Município. Assim sendo, mantém-se a decisão proferida em primeira instância, ou seja, considera-se homologado o plano aprovado. -----

---- Quanto cumpre informar, à superior consideração de V. Ex.^a” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que ao Executivo foi comunicado na sexta-feira passada, data de envio dos documentos para a reunião de Câmara, pelos Serviços Jurídicos da Autarquia que o Assessor Jurídico que estava ainda a fazer o acompanhamento e o Executivo não o descontinuou porque era um Processo muito complexo para voltar ao início, que foi acompanhado pelo Senhor Dr. Manuel Martins, comunicou ao Executivo que veio já a comunicação, digamos assim. Havia uma Primeira Instância, digamos assim, do Executor do Processo. Houve uma primeira decisão que não era benéfica ao Município. Veio a reunião de Câmara e todos concordaram e o Executivo recorreu para o Tribunal da Relação. E agora veio o Relatório do Tribunal da Relação com uma decisão contrária àquela que o Executivo gostaria que fosse a intenção do Município. De acordo com os Serviços do Município, o Executivo já não pode recorrer porque já é uma segunda deliberação que decorre do Tribunal



Reunião de 28/02/2024

da Relação de Coimbra. E, falavam há pouco disto, do que estar também, às vezes, nas coisas de boa e de má-fé. E, portanto, a Entidade fez um Plano de Insolvência de Recuperação posterior onde se propõe pagar aos bancos na totalidade e ao Município 15%. E o Instrutor aceitou. E, surpreendentemente, para o Executivo, o Tribunal da Relação também. O Executivo achou por bem trazer já isto a reunião de Câmara embora não tivesse ainda o Acórdão. O Senhor Dr. Manuel Martins enviará o Acórdão e quando o Executivo o tiver, reencaminhará-o. Independentemente de não ter o Acórdão em mão, o Executivo julgou que era importante vir aqui a reunião de Câmara, precisamente, porque estão a falar numa matéria desta relevância. Espera, depois, que o Acórdão, quando estiver concluído, mais o Parecer do Jurista, seja levado a reunião de Câmara. Mas era bom já ter esta informação. Perante isto, naturalmente, que o Executivo se aconselhou com os Serviços Jurídicos e, portanto, resta, então, terem conhecimento do Acórdão e o Jurídico da Autarquia que faz o acompanhamento da Autarquia fazer o Parecer do enquadramento do Acórdão para a Câmara se poder pronunciar. Mas a intenção da Autarquia é e é para isso que estão aqui é intentar uma Ação Judicial de reivindicação do prédio, que é o que está na origem desta contestação é, apesar da Entidade Promotora que faz a exploração reconhecer que há uma questão de rendas que está em cima da Mesa e já pagou algumas, achar, na mesma, que o prédio não é da propriedade da Autarquia. E, portanto, há uma Ação Judicial de reivindicação do prédio e também pedir o pagamento das rendas vincendas a partir do que é o Processo Judicial. Bem como, houve uma denúncia unilateral do Contrato em 2020 e o Executivo, depois disto, vai dizer que mal seja a reivindicação do prédio uma realidade para a Autarquia, irá obrigar, naturalmente, à celebração do Contrato, sob pena de, obviamente, se não cumpre o que está estipulado, não tem condições para utilizar o edifício. Pronto. Era esta informação que o Executivo queria, embora não tenha a informação toda, falta o Acórdão. Mas o Executivo acha que é importante que os Senhores Vereadores e a Câmara também terem conhecimento disto. Ele, Senhor Presidente, não sabe se algum Senhores Vereadores se quer pronunciar sobre este assunto também. Deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos afirmou que era só um pormenor. Era para salientar e reforçar que este Acórdão não vem, não serve em nada a Autarquia. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que não. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos continuou: E, mais uma vez e para que as pessoas entendam, nós temos que considerar algo que é bom que nós temos, até no território, são as Termas e temos uma empresa que nos cria estes constrangimentos e estas dificuldades. Ainda por cima, não é só não pagar a renda, é tudo o que acarreta em volta disso. É a promoção territorial. É o papel das Termas. É fazer parte de um Consórcio das Termas do Centro, que são 20 Termas, que a única que não faz parte, que é as Termas das Caldas da Felgueira. E quem tem suportado esta dinâmica de estar no terreno e existir como Termas tem sido o Município porque a Câmara não é dona das Termas. Em contrapartida, as outras Termas empenham-se nas acções, na valorização, fazem intercâmbios, fazem relações de proximidade. E as Termas das Caldas da Felgueira, portanto, a Instituição que agora explora as Termas é um afastamento total, não só da Autarquia, como das Instituições que são vigentes agora aqui no nosso território. Portanto, isto é só prejuízos. Se repararem, a gente tem notado, ultimamente, que isto é sempre a mesma coisa. Esta ação e esta atitude prejudicam e muito, as Caldas da Felgueira, o Município e a Região e as Termas em si porque a gente, se analisarem bem, com regularidade, veem as outras Estâncias Termas com uma

dinâmica e com uma relação diferente que nós não temos porque eles fecham-nos, inclusivamente, todas as portas. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Aires Santos. Afirmou que concordava com esse contributo. Pronto, ponto de situação feito. Voltarão ao assunto na próxima reunião já com o Acórdão e o Parecer do Jurídico. -----

---- A Câmara tomou conhecimento do ponto da situação referente ao recurso da sentença de homologação do Plano de Insolvência da Companhia das Águas Medicinais da Felgueira, S.A. -----

4 – LOTEAMENTOS

4.1.PEDIDO DE ADITAMENTO À LICENÇA REFERENTE AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2008, DE 3 DE JUNHO. LOCAL: CARVALHÃO TORTO – LOTE 2, FREGUESIA DE NELAS. REQUERENTE: JOÃO MANUEL CORREIA NEVES – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 1868, datada de 07/02/2024, do Serviço de Planeamento Urbanístico, desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de Aditamento à Licença referente ao Alvará de Loteamento n.º 01/2008, de 3 de junho. Local: Carvalhão Torto – Lote 2, Freguesia de Nelas. Requerente: João Manuel Correia Neves -----

---- Pretensão: O requerente, proprietário do lote n.º 2, artigo 3742 e descrito na Conservatória do registo predial 5274/20061027, solicita a alteração à licença com alvará de loteamento n.º 1/2008, de 3 de junho (renovação do alvará de loteamento n.º 3/2006), de modo a alterar a área de construção e de implantação do anexo e da moradia, e consequentemente o polígono de implantação do anexo. -----

---- Apreciação do projeto de arquitetura - De acordo com o artigo 27.º do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, com alterações posteriores, a alteração à licença da operação de loteamento está sujeita a licenciamento. -----

---- Conformidade com o Regulamento do PDM de Nelas: -----

---- A pretensão localiza-se em Solo Urbano – Espaço Urbano de Baixa Densidade, de acordo com o PDM de Nelas, publicado em D.R. II Série Aviso n.º 33 de 2 de janeiro de 2014. -----

---- I - Situação atual: -----

---- De acordo com o alvará de loteamento n.º 1/2008, de 3 de junho, a planta de síntese, parte integrante do alvará, o lote n.º 2 apresenta uma área de 929m² com os afastamentos previstos na planta de síntese e características descritas no quadro sinóptico. -----

---- II - Pretensão do requerente

De acordo com o processo entregue nestes serviços, o requerente, titular do lote n.º 2, pretende proceder à alteração do polígono de implantação do anexo. -----

---- Parecer dos Serviços: -----

---- 1. Da consulta feita ao processo de loteamento, a área total do lote n.º 2 é de 929 m², sendo a área de implantação do lote de 280m². -----

---- 2. De acordo com o pedido do requerente a área de implantação destinada à habitação principal do lote n.º 2 diminui 30m² (de 280m² para 250m²), aumentando a área de implantação do anexo em 30 m² (de 20m² para 50 m²). Da mesma forma é solicitada a diminuição da área bruta de construção destinada à habitação principal em 30m² (de 350m² para 320m²), aumentando a área bruta de construção do anexo em 30 m² (de 20m² para 50 m²). -----

---- 3. Verifica-se o cumprimento da alínea a) do n.º 2 do artigo 30º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho de Nelas, ou seja, a área do anexo não pode exceder 10% da área do lote (929*0.1=92,9m²). -----

---- 4. A alteração solicitada enquadra-se no previsto do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação - D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, com alterações posteriores. --

---- 5. Apesar de parte da área onde incidiu a operação de loteamento estar na Zona Alargada de Proteção de Água Mineral Natural, a implantação do anexo, proposta na alteração da



Reunião de 28/02/2024

operação de loteamento, não se encontra nessa área, não estando assim sujeita ao parecer da DGEG. -----

---- Deste modo as alterações solicitadas consistem na alteração à licença refletida no alvará de loteamento n.º 1/2008, de 3 de junho, e à planta de síntese que o integra na(o): -----

---- - alteração do polígono de implantação do anexo previsto para o lote n.º 2 de acordo com o disposto na planta de síntese apresentada (desenho 7 – folha 38); -----

---- - diminuição da área de implantação destinada à moradia do lote n.º 2 de 280m² para 250m² (280-30=250); -----

---- - aumento da área de implantação do anexo do lote n.º 2 de 20m² para 50 m² (20+30=50);

---- - diminuição da área bruta de construção destinada à moradia do lote n.º 2 de 350m² para 320m² (350-30=320); -----

---- - aumento da área bruta de construção do anexo do lote n.º 2 de 20m² para 50 m² (20+30=50); -----

---- - mantém-se as áreas destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva e equipamentos coletivos dado que se mantém a área bruta de construção do lote n.º 2; -----

---- - não há pagamento as taxas urbanísticas, dado estarem dependentes do aumento da área bruta de construção que no caso não se verifica. -----

---- Assim, deixo à consideração de V.Ex.^a a aprovação da alteração solicitada que dará origem a um aditamento ao alvará inicial com os seguintes aditamentos/alterações das seguintes alíneas: -----

---- 2.1. A pretensão solicitada referente ao lote n.º 2 e 3, insere-se, de acordo com o PDM de Nelas publicado em D.R. II Série, Aviso n.º 33 de 2 de janeiro de 2014, em Solo Urbano – Espaço Urbano de Baixa Densidade. -----

---- 5.2. A implantação das edificações a erigir no lote n.º 2 deverão observar o disposto na planta de síntese – desenho 7 – (folha 38), que constitui o anexo 1 do aditamento. Deverão ser cumpridos as restantes condicionantes referidas no n.º 5. -----

---- 7. Características do loteamento: -----

---- h)1. Área total de implantação das moradias – 1.015 m²; -----

---- h)2.2. Área de implantação da moradia a erigir no lote n.º 2 – 250m²; -----

---- i) 1. Área total de implantação dos anexos – 205m²; -----

---- i)2.2. Área de implantação do anexo a erigir no lote n.º 2 – 50m²; -----

---- m)1. Área bruta de construção total das moradias – 1.692m²; -----

---- m)2.2. Área Bruta de Construção da moradia a erigir no lote n.º 2 – 320 m²; -----

---- n)1. Área bruta de construção total dos anexos – 188m²; -----

---- n)2.2. Área bruta de construção do anexo a erigir no lote n.º 2 – 50m². -----

---- Mantém-se as restantes prescrições do alvará de loteamento n.º 1/2008, de 3 de junho, na parte que não foi revogada. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.^a.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que era um procedimento normal. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de Aditamento à Licença referente ao Alvará de Loteamento n.º 01/2008, de 3 de junho, sito Carvalhão Torto – Lote 2, na Freguesia de Nelas, em que é requerente João Manuel Correia Neves, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 1868, datada de 07/02/2024, do Serviço de Planeamento Urbanístico, desta Câmara Municipal, atrás descrita. -----

5 – OBRAS PARTICULARES

5.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO

5.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. -----
---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamento de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos no período compreendido entre 07 e 20 de fevereiro de 2024, a qual fica anexa a esta ata, (Anexo I), fazendo dela parte integrante. -----

5.1.2.LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. -----
---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a alvarás de licenciamento/comunicações prévias/certidões de obras, emitidas no período compreendido entre 07 e 19 de fevereiro de 2024, a qual fica anexa a esta ata (Anexo II), fazendo dela parte integrante. -----

5.1.3.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. -----
---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados na referida Unidade Orgânica, no período compreendido entre 07 e 20 de fevereiro de 2024, a qual fica anexa a esta ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante. -----

5.2.RELAÇÃO DE LICENÇAS E ADMISSÕES DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA E LICENCIAMENTOS A CADUCAR, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DO ART.º 71.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade das licenças e admissão de comunicações prévias, a caducar, precedidas de audiência prévia, constantes na relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, nos termos do art.º 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com posteriores alterações, no período compreendido entre 07 e 20 de fevereiro de 2024, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. -----

6 - LICENCIAMENTOS DIVERSOS

6.1.PEDIDO DE PARECER RELATIVO À CONSTITUIÇÃO DO REGIME DE COMPROPRIEDADE DE UM PRÉDIO RÚSTICO. LOCAL: QUINTAL, EM PÓVOA DE SANTO ANTÓNIO, FREGUESIA DE CANAS DE SENHORIM. REQUERENTE: ANTÓNIO ERNESTO RAMOS FERNANDES - COMPROPRIETÁRIOS: 1 – ANTÓNIO ERNESTO RAMOS FERNANDES; 2 – MATEUS RAMOS FERNANDES - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 1725, datada de 06/02/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de parecer relativo à constituição do regime de compropriedade de um prédio rústico. Local: Quintal, em Póvoa de Santo António, Freguesia de Canas de Senhorim. Requerente: António Ernesto Ramos Fernandes - Comproprietários: 1 – António Ernesto Ramos Fernandes; 2 – Mateus Ramos Fernandes -----



Reunião de 28/02/2024

---- I. Solicitação dos requerentes: -----

---- 1. A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios, de acordo com o número 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de setembro, pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto e pela Lei n.º 10/2008, de 20 de fevereiro. -----

---- O parecer só poderá ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.

---- II. Parecer dos Serviços: -----

---- 1. Os requerentes solicitam parecer favorável de constituição de regime de compropriedade do terreno rústico, sito ao “Quintal”, artigo n.º 753, localizado em Póvoa de Santo António, na Freguesia de Canas de Senhorim, sendo ½ a favor de cada um dos comproprietários propostos. -----

---- 2. Assim sendo, não vejo qualquer inconveniente na pretensão, pelo que sou de opinião que se poderá emitir um parecer favorável. -----

---- 3. Mais informo que a constituição de compropriedade não conduz ao fracionamento físico da propriedade comum, nem confere quaisquer direitos de construção ou divisão em lotes com vista ao mesmo fim. -----

---- É o que nos cumpre informar, o Senhor Presidente da Câmara superiormente o decidirá.”

---- O Senhor Presidente afirmou que os Senhores Vereadores tinham o documento com o nome do requerente e dos comproprietários. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade em nome de António Ernesto Ramos Fernandes e Mateus Ramos Fernandes do terreno rústico, sito ao “Quintal”, artigo n.º 753, localizado em Póvoa de Santo António, na Freguesia de Canas de Senhorim, sendo ½ a favor de cada um dos comproprietários propostos, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 1725, datada de 06/02/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, atrás descrita. -----

6.2.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO - MÚSICA AO VIVO, ENTRE OS DIAS 09/02/2024 E 12/02/2024, DAS 22:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: POOL LOUNGE BAR, NA ESPLANADA COBERTA, NA RUA DR. EDUARDO MARIA DOS SANTOS, EM CANAS DE SENHORIM - REQUERENTE: PATAMAR DE VERÃO, UNIPESSOAL, LD.^a - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 1645, datada de 05/02/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado, com Música ao Vivo, entre os dias 09/02/2024 e 12/02/2024, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Pool Lounge Bar, na esplanada coberta, na Rua Dr. Eduardo Maria dos Santos, em Canas de Senhorim, em que é requerente a empresa Patamar de Verão, Unipessoal, Ld.^a, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 07/02/2024, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, entre os dias 09/02/2024 e

12/02/2024, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado, com Música ao Vivo, entre os dias 09/02/2024 e 12/02/2024, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Pool Lounge Bar, na esplanada coberta, na Rua Dr. Eduardo Maria dos Santos, em Canas de Senhorim, em que é requerente a empresa Patamar de Verão, Unipessoal, Ld.^a, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 1645, datada de 05/02/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

6.3.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – BAILE DE ENTRUDO, COM MÚSICA AO VIVO, ENTRE OS DIAS 10/02/2024 E 12/02/2024, DAS 09:00 HORAS ÀS 06:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: RECINTO DA FEIRA, EM CANAS DE SENHORIM - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO PAÇO – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 1958, datada de 08/02/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado para o Baile de Entrudo, com Música ao Vivo, entre os dias 10/02/2024 e 12/02/2024, das 09:00 horas às 06:00 horas do dia seguinte, no Recinto da Feira, em Canas de Senhorim, em que é requerente a Associação Recreativa e Cultural do Paço, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 09/02/2024, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, entre os dias 10/02/2024 e 12/02/2024, das 09:00 horas às 06:00 horas do dia seguinte nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado para o Baile de Entrudo, com Música ao Vivo, entre os dias 10/02/2024 e 12/02/2024, das 09:00 horas às 06:00 horas do dia seguinte, no Recinto da Feira, em Canas de Senhorim, em que é requerente a Associação Recreativa e Cultural do Paço, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 1958, datada de 08/02/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

6.4.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – BAILE DE ENTRUDO, COM MÚSICA AO VIVO, ENTRE OS DIAS 10/02/2024 E 12/02/2024, DAS 09:00 HORAS ÀS 06:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: RECINTO DA FEIRA, EM CANAS DE SENHORIM - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO PAÇO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 1959, datada de 08/02/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais para recinto improvisado para o Baile de Entrudo, com Música ao Vivo, entre os dias 10/02/2024 e 12/02/2024, das 09:00 horas às 06:00 horas do dia seguinte, no Recinto da Feira, em Canas de Senhorim, em que é requerente a Associação Recreativa e Cultural do Paço, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 09/02/2024, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais para recinto improvisado para o Baile de Entrudo, com Música ao Vivo, entre os dias 10/02/2024 e 12/02/2024, das 09:00 horas às 06:00 horas do dia seguinte, no Recinto da Feira, em Canas de Senhorim, em que é requerente a Associação Recreativa e Cultural do Paço, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 1959, datada de



Reunião de 28/02/2024

08/02/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

6.5.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – FESTIVIDADE LOCAL, COM MÚSICA AO VIVO, DJS, DIA 09/02/2024, DAS 23:00 HORAS ÀS 04:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: BAR DO CAMPO DE FUTEBOL, EM CANAS DE SENHORIM - REQUERENTE: GRUPO DESPORTIVO E RECREIO DE CANAS DE SENHORIM - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 1792, datada de 07/02/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado para a Festividade local, com Música ao Vivo, Djs, no dia 09/02/2024, das 23:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, no Bar do Campo de Futebol, em Canas de Senhorim, em que é requerente o Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 09/02/2024, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, no dia 09/02/2024, das 23:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado para a Festividade local, com Música ao Vivo, Djs, no dia 09/02/2024, das 23:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, no Bar do Campo de Futebol, em Canas de Senhorim, em que é requerente o Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 1792, datada de 07/02/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

6.6.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – FESTIVIDADE LOCAL, COM MÚSICA AO VIVO, DJS, NO DIA 09/02/2024, DAS 23:00 HORAS ÀS 04:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: BAR DO CAMPO DE FUTEBOL, EM CANAS DE SENHORIM - REQUERENTE: GRUPO DESPORTIVO E RECREIO DE CANAS DE SENHORIM - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 1793, datada de 07/02/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais para recinto improvisado para a Festividade local, com Música ao Vivo, DJS, no dia 09/02/2024, das 23:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, no Bar do Campo de Futebol, em Canas de Senhorim, em que é requerente o Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 09/02/2024, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.”. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais para recinto improvisado para a Festividade local, com Música ao Vivo, Dj,s, no dia 09/02/2024, das 23:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, no Bar do Campo de Futebol, em Canas de Senhorim, em que é requerente o Grupo Desportivo e Recreio de Canas

de Senhorim, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 1793, datada de 07/02/2024, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

7 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- O Senhor Presidente afirmou que, terminava que está a reunião ordinária de Câmara dava a palavra aos Senhores do Público. -----

---- A D.^a Maria Fátima de Jesus Lopes Gabriel, dos Sócios de Carvalhal Redondo, com a terceira aula em falta, perguntou porque motivo não têm carrinha. Acha que as carrinhas velhas ainda há duas brancas que ela vê porque ela foi obrigada a fazer escola noturna aqui há cerca de 20 anos. E uma semana vinha um Senhor. Outra semana, vinha outro. Era o Senhor Vitor e o Senhor Abel. Ela ainda não está esquecida. Agora, caso queiram pagar um táxi à Senhora Professora Sílvia Isabel, ela agradece porque amanhã já não vão ter aulas outra vez pelo motivo da Senhora Professora não ter transporte. Estão aqui mais, Não está ela sozinha. O Senhor Presidente não sabia. Mas está aqui presente. Pelo motivo de terem vindo aqui, a gente também pode expor os nossos problemas. Elas têm o seu seguro. Está tudo em dia. Têm uma sala exemplar. -----

---- O Senhor Presidente perguntou se era a Senhora Professora que não tem vindo. -----

---- A D.^a Maria de Fátima de Jesus Lopes Gabriel afirmou que não culpava o Senhor Presidente. Há pessoas que têm que vir na carrinha do cimo, do meio e do fundo de Carvalhal Redondo. Ela pode vir a pé da Rua do Sobreiro para aqui. Já vai na terceira semana que não têm aulas. Há um mês atrás esteve doente, não pôde estar presente nas aulas. Mas também gosta de estar presente algumas vezes. Agradeceu ao Senhor Presidente -----

---- O Senhor Presidente respondeu que amanhã já há transporte. -----

---- A D.^a Maria Clara Simões afirmou que era Emigrante. É de cá e de lá. Mas é Portuguesa porque é a sua Pátria. Perguntou ao Senhor Presidente se era normal viver-se numa rua sem esgotos. -----

---- O Senhor Presidente respondeu que não. -----

---- A D.^a Maria Clara Simões continuou: Pronto, o Senhor Andrade sabe, se se lembra. Perguntou-lhe se estava ao corrente. Pronto, ela acha que não é normal, sobretudo no verão, quando tudo corre à nossa porta, debaixo da nossa janela. Ela não tem esgoto. Os vizinhos, ali, ninguém têm esgotos. Dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que está em França. Vive num Povo, que chamam lá a Póvoa Dão, que era a terra da sua mãe, de 60 moradores. E, quando comprou casa lá já havia esgotos em todo o lado, seja velha, seja nova, já havia esgotos em todo o lado. Pronto. Era só. -----

---- O Senhor Carlos Alberto Morais afirmou que, ainda relacionado, por exemplo, com o assunto da Piscina, da Hidroginástica, este ano fizeram duas turmas e só vão de 15 em 15 dias porque havia muita gente. Entretanto, nota-se que mais de metade deixou de ir. O que pode acontecer é fazerem só uma turma e ir todas as semanas porque de 15 e 15 dias é pouco. Mas, como havia muita gente, à volta de 20 de cada turma, agora, ainda nesta semana foram só 11 pessoas. E na outra turma, segundo consta, são 8, ou 9 pessoas. Podiam juntar só uma turma e em vez de irem de 15 em 15 dias, irem de 8 em 8 dias. Outro esclarecimento que gostava de saber: Há bocadinho, o Senhor Presidente falou aí na USF, o Modelo B, de Nelas, o que é que acontece? Vão receber mais fundos, como o Senhor Presidente explicou. Mas também vão atender mais Doentes, ou vão atender os mesmos? -----

---- O Senhor Presidente respondeu que é obrigatório atender mais. -----

---- O Senhor Carlos Alberto Morais continuou: É que, normalmente, eles atendem. Nota-se que atendem ainda menos Doentes e que consideram, quando se vai pedir uma receita, que se está a atender o Doente. Ora, isso quebra muito as pessoas a terem consulta. Neste momento, o Médico que pertencia foi-se embora, que era o Senhor Dr. Henrique. Não têm Médico. E as pessoas vão lá para tentar uma consulta, só indo muito cedo. Há 15 dias aconteceu que a sua Esposa sentiu-se mal. Foi-se lá para tentar uma consulta. De manhã, não se conseguiu. Ligou-se para a Saúde 24. A Saúde 24 reconheceu, tomou nota e informou que devia receber uma



Reunião de 28/02/2024

mensagem do Centro de Saúde até ao outro dia às 9:00 horas da manhã. Se não recebesse que fosse apresentar-se lá e que era consultada. Ele, entretanto, ligou para lá antes, para saber. E a resposta que lhe deram: Não, não. Tem que vir, na mesma, cedo para marcar. Então, para que é que serve ser encaminhado para o Centro de Saúde? Há alguma coisa que não está a funcionar. Foi para Viseu. Chegou lá às 03:00 horas da tarde. Não era uma Urgência para ir ao Hospital. E estive lá desde as 03:00 horas da tarde até à meia-noite. Que, em 10 minutos, foi consultada e foi resolvido o problema, onde resolviam aqui. Ele acha que se é encaminhado pelo SNS, ao chega ali, tem que ter direito à consulta àquela hora. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor José Almeida Marques afirmou que queria perguntar ao Senhor Presidente se há alguma luz ao fundo do túnel no que respeita à construção do Lar de Terceira Idade, em Carvalhal Redondo, uma vez que era uma prioridade do Senhor Dr. José Borges da Silva. Queria saber se ficou alguma coisa escrita a esse respeito. Era só. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- A D.^a Maria Isabel Marques Morais afirmou que aqui estava de acordo com o Senhor José porque faz parte da Direção. Isto já anda há 20 anos. No tempo do antigo antecessor do Senhor Presidente, ou do Ex-Senhor Presidente da Câmara, uma vez numa reunião, lá em baixo nos Estaleiros da Câmara, foi feita pelo Senhor Dr. Borges, uma reunião com o Pessoal de fora, que trabalhava por fora, onde ela estava incluída, onde ele disse que vinha uma verba de fora para Lares. Era para Canas de Senhorim. Era para Nelas. Era para o Folhadal. Era para Santar. Era para a Lapa do Lobo. E, ela, depois, ao fim do Senhor Dr. falar ela perguntou-lhe: Desculpe, Senhor Dr., então e o Lar de Carvalhal Redondo? À, isto que vem agora é só para arranjos. É para aqueles que já estão principiados. Como o vosso é de raiz. Não é de raiz porque está o imóvel. Ele disse: À, isso, só daqui por 4 anos, ou mais. Ela acha que não está correto porque o de Santar foi feito quase todo de novo. Nesse mesmo ano, o de Santar foi quase todo feito de raiz. Porque é que Carvalhal Redondo está há 20anos, ou há vinte e tal anos à espera e nunca é feito nada? É, realmente, de uma pessoa ficar desorientada. Não, porque, infelizmente, ela ouviu pelo Senhor Presidente da República, ainda há pouco tempo, na televisão, falar para o Governo que haviam de ser construídas mais IPSS,s porque as pessoas idosas não tinham para onde ir. E a gente sabe que, nos hospitais, está muita gente que é posta para lá a ocupar camas que haviam de ser para os Doentes e, realmente, estão a ser utilizadas por pessoas que podiam ir para os Trabalhos Continuados, para IPSS,s e os filhos põem-nos lá, depositam-nos lá e não os vão buscar. É muito triste. Ora, se, realmente, o Senhor Presidente da República diz uma coisa dessas na televisão e eles têm uma IPSS que foi, já estive orientada, mais do que quantas vezes e até hoje têm Doentes em Santar, têm Doentes em Lapa do Lobo, têm Doentes em Carregal do Sal, ou velhinhos, têm Doentes em Seia, têm Doentes em vários pontos, quando Carvalhal Redondo podia ter uma IPSS aqui para as pessoas idosas. Ela está numa situação que tem irmãos, tem sobrinhos, tem afilhados, mas não tem ninguém. Ela, se havia de ir para outro lado, ficava na sua terra. Além disso, iria dar muito trabalho para pessoas que precisa aqui na aldeia. Ela só lamenta, realmente, que não haja. Tiveram um Governo em que não sabe qual foi, sabe que veio aqui um Deputado ver as instalações e nessa altura as coisas estavam, mais ou menos, encaminhadas. Só que depois entrou outro Governo e as coisas ficaram paradas. Não sabe porque é que as coisas, em Viseu, na Segurança Social, nunca seguiam para Lisboa. Ao tempo que a gente anda a lutar. E é muito triste e lamentável a gente não conseguir para Carvalhal Redondo. Porquê? Qual a razão? Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente da União de Freguesias de Carvalhal Redondo e Agueira, António Fernando Andrade Almeida, cumprimentou todos os presentes. Em primeiro lugar, quer saudar o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente, os Senhores Vereadores, os seus Ex-Colegas de trabalho e os seus Concidadãos aqui de Carvalhal Redondo. Dirigindo-se ao Senhor Presidente, como viu, há muitos anseios aqui em Carvalhal Redondo. Tem-se feito alguma coisa, mas há muito para fazer. Em termos de Saúde, falando no Lar de Terceira Idade, isso e o Senhor Presidente sabe o que eles já têm falado sobre isso e sabe que ele e o Senhor Presidente, pode-lhes garantir, ninguém deseja o Lar mais do que eles os dois. É pena não terem a possibilidade. É que se a Junta tivesse dois milhões de euros, ou três milhões de euros, aí, já estava feito há um tempo. O problema é esse. Pronto. E vão ver o que se pode fazer. Depois, há outras questões. Por exemplo, na Escola Primária, é um orgulho termos na nossa Escola, na nossa Terra, uma Escola com 54 alunos. Ele acha que é uma riqueza que tem. Há um anseio dos Pais e dos Professores que é a vedação de um alpendre. A nossa Escola, geograficamente, situa-se num ponto lindo, que é alto, tem umas vistas deslumbrantes, mas na questão das intempéries do tempo, quando vem frio, vento e chuva, ali, aquilo é do piorio. E o que acontece, por exemplo, em Canas de Senhorim, em Santar e muito bem, taparam, fizeram um alpendre vedado em que os miúdos podem estar quando está frio. E, aqui, em Carvalhal Redondo, tem esse problema. O Senhor Presidente está dentro do assunto e acha que vão, dentro de pouco tempo, resolver essa situação. Depois, há mais situações. Há a situação do Saneamento. Há a situação da fossa na Av.^a Vasco da Gama e outras mais. Mas aquela, por exemplo, ali, quando se passa no verão, aquilo já há anos, ali, é na Variante, a Av.^a Vasco da Gama, para quem conhece, é na Variante. Aquilo é um cheiro nauseabundo. Ali, no verão, não se pode passar. E, além de estar a poluir o Ribeiro. E uma série de coisas que é para fazer e que são imensas. Em relação ao Médico foram eles, Carvalhenses, culpados, porque foi tudo a correr mudar-se. Na altura, foram todos, com medo, logo, arranjar Médico e depois chegou a um ponto e a Médica está-se a comprometer vir cá uma vez por semana. Esse problema está a ser resolvido. E havia mais uma série de coisas, mas ele não quer esta a alongar-se porque as pessoas já estão com o frio. Agradeceu a todos pela sua presença. Agradeceu ao Senhor Presidente esta questão das reuniões, assim, abertas e pelas Freguesias. Acha que é uma boa iniciativa. E é de manter. Agradeceu a todos. -

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Carvalhal Redondo e Agueira. Afirmou que, então, se calhar, vai responder, então às questões colocadas. Depois, se houver mais alguma questão, ou, então, depois encerram e no fim se quiserem fazer mais alguma pergunta em particular, ficará aqui, ou ficarão aqui, se assim o entenderem. A D.^a Maria de Fátima, por causa da Universidade Sénior, ele, Senhor Presidente, não sabia. Mas amanhã vai ter aulas. Perguntou-lhe se tinha aulas aqui. É o que lhe está a dizer: Amanhã, vai ter aulas. A única coisa que pode dizer é que amanhã vai haver aulas. Portanto, se não se importarem, venham que amanhã há aulas. D.^a Maria Clara, viver numa rua sem esgotos, ele concorda. Há questões básicas como termos direito à habitação, ao abastecimento de água e ao saneamento. Ele, Senhor Presidente, acha que, em abono da verdade, ao longo de todos os anos, os diferentes Executivos foram sempre trabalhando muito e bem nessa matéria. Não há nenhum Autarca que não queira dar condições essenciais, como estas, às suas populações. Não há nenhum, seja de que Partido for. E, portanto, há um esforço muito grande feito pelo Município ao longo destes anos e há muita coisa que também foi feita. E há sempre coisas para fazer. E nós, mesmo que façamos umas agora, haverá outras para fazer depois. É assim que a coisa é feita. De qualquer maneira, já está sinalizada já há um tempo. Há aqui, às vezes, algumas questões que se colocam, não deve ser o caso, mas, nós, às vezes, gostamos de, temos as nossas propriedades em determinada localização. E, como nós temos lá o terreno, construímos lá casa. E, às vezes, está muito longe do que é, não quer dizer que seja o caso, mas, às vezes, há casos onde as coisas estão. O Executivo, por exemplo, em termos de Regulamento, faz a ligação até 20 metros do que é o ramal existente, público. E, pronto, às vezes, não é preciso andar ali a cortar as unhas, mais metro, menos metro. Agora, de facto, há pedidos, às vezes, de casas que estão a 50 metros, 60 metros e até mais de 100 metros. E é um problema muito, muito grande. É um Municípe? Sim. Tem direito? Tem. Mas,



Reunião de 28/02/2024

se calhar resolveu ir por sua auto-criação viver naquele local. Está bem que, se calhar, era onde tinha o terreno e onde podia construir casa. Mas é diferente. Aqui a Senhora D.^a Maria Clara tem razão. E, neste momento, há alguém que está em incumprimento com a Senhora. E não é o Senhor Presidente da Junta. É o Senhor Presidente da Câmara. Está em incumprimento com a Senhora. E vai tentar resolver isso. O incumprimento é dele, Senhor Presidente da Câmara, não é do Senhor Presidente da Junta. Tem razão. Sabe que o Executivo nem sempre consegue resolver as coisas no tempo que desejaria. Não há ninguém que não gostasse, não há nenhum Autarca, não há nenhuma pessoa, que não goste que o trabalho que faz lhe seja reconhecido. Não é que o Executivo procure isso. Não vale a pena. Mas, toda a gente gosta, se o Executivo fez o trabalho, gosta de ouvir: Obrigado. O trabalho ficou bem feito. Toda a gente gosta de ouvir isso. Não há ninguém que não queira isso. Mas, o Executivo não consegue fazer tudo. Mas a falha é dele, Senhor Presidente. Não é do Senhor Presidente Andrade, é do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Amaral. Não, não, ele está assumir que é. E, portanto, se a falha é sua, ele é que tem que a resolver. Tem razão, sim, Senhor. Em relação ao Senhor Carlos Alberto Morais, a questão da Piscina, a questão da Piscina, é assim: Felizmente, a Piscina tem tido muita solicitação de utilização, como sabe. Tem tido até uma utilização excessiva, com muita gente e a culpa é sua, dele, Senhor Presidente, porque os Serviços têm dito ao Executivo, os Senhores também têm dado conta que, às vezes, as Piscinas são encerradas. E são encerradas porque são alvo de vistoria da qualidade da água, o que é natural. A Senhora Delegada de Saúde Pública tem ido com muita insistência às Piscinas do Município. E, portanto, tem acontecido que na análise das águas tenha acontecido isso. Ora, o que é que era importante haver? Ele, Senhor Presidente, percebe o que é que o Senhor Carlos Alberto Morais está a dizer. Quanto maior for a frequência e menor for o repouso da água, mais, facilmente, as Piscinas serão encerradas. E, isto, porquê? Porque o Executivo abriu aquilo para dois públicos em particular. O Executivo incrementou um Projeto e levou-o ainda mais longe, que o AMA, que é a Adaptação ao Meio Aquático para as crianças do Pré-Escolar, as pequeninas, para terem logo a ligação à água. E o Executivo não abdicou disso e bem porque é importante que os nossos meninos, os vossos filhos e os vossos netos tenham esse primeiro contacto com a água. E, portanto, há os Utilizadores, que já são muitos, gente que vai lá só por recreio, gente que vai lá aprender a nadar. E ainda têm este do Pré-Escolar. Depois, temos os meninos do Primeiro Ciclo. Depois, temos os meninos do Desporto das nossas Escolas Secundárias, que, obviamente, também vão lá. Depois, temos os Alunos da Universidade Sénior, que deixasse que lhe dissesse, que havia o intuito que foi assim, por parte dos Serviços: Nós percebemos que o Senhor Presidente queira que vão lá os Alunos da Universidade Sénior. Mas se os colocarmos lá com os horários que temos, aquilo vai ficar lotado e não vai dar certo porque vão ter esses problemas. E, ele, Senhor Presidente, correu-os. Independentemente de tudo, com duas turmas ainda é pior, mas mesmo com uma turma, o problema que o Executivo tem ali é um problema de sobre utilização. Ou seja, estão a ser utilizadas mais do que o que deviam. As Piscinas deviam ter uma pausa para permitir que as águas, os produtos que são lá colocados, permitissem que não acontecesse isto regularmente, porque nós temos, por exemplo, crianças de Necessidades Educativas Especiais no Pré-Escolar e nós somos uma Câmara inclusiva. Não podemos proibir as pessoas de ir lá. Mas o facto de irem lá, às vezes, com fralda e isto e aquilo, a qualidade da água pode, às vezes, não ficar tão boa e originar isto. E, isto tem a ver com as utilizações. Quanto mais gente utiliza, tem que ser é ao contrário aqui. Ele, Senhor Presidente, percebe que o ideal seria ir uma vez lá uma vez por semana. Mas, na capacidade atual, ir lá de

15 em 15 dias, é preferível do que não ir lá de todo. E, depois, tem a ver com outra coisa: É outra coisa que lhe está a dar aqui conhecimento, que ele, Senhor Presidente, está a ter, ali foram pedidas duas turmas e que, se calhar, não chegavam. O Executivo contratou mais gente para dar apoio porque havia esta necessidade. Se lhe está a dizer que, nem para uma turma, se calhar chega. Mas vai haver aulas. Isso é uma prerrogativa. E, por isso é que eles até estão hoje aqui em Carvalhal Redondo em reunião de Câmara, que não havia. O que o Executivo pediu foi que houve algumas Freguesias, o que o Executivo pediu à Universidade Sénior foi que passasse a haver em todas as Freguesias, com o esforço que fosse para fazer e foi o que foi feito. Sobre a USF, se é verdade o que está a dizer, ele, Senhor Presidente, não está a dizer que não é, mas se é verdade o que está a dizer, não faz sentido. A partir do momento em que liga para a SNS 24 e é feito o agendamento, o agendamento é obrigatório. O SNS 24 faz, automaticamente, o agendamento e é obrigatório, embora o Executivo não tenha nenhuma coordenação, ou alguma influência sobre o assunto. Portanto, que deixasse que lhe dissesse que, pelo menos, aquela questão do Modelo B, quando lhe falou, é bom porque os obriga a fazer o Atendimento, aos Médicos. A USF de Canas de Senhorim está melhor em Atendimentos porque faz mais consultas. Obriga-os a fazer. Se não o fizerem, passam, outra vez a Modelo A e passam a ganhar porque o aumento que tiveram quase mais de metade, que recebem hoje, voltam, outra vez, ao que recebiam no início. Portanto, vai ser bom, este do Modelo B. Mas isso do SNS 24, se não importar, perguntava. Quanto mais não seja, isso. E a próxima vez que ligar ao SNS 24 que dissesse, expressamente, o que aconteceu porque eles tomam diligências obrigatórias porque obrigam a Instituição a fazer isso que é obrigatório. Sobre a questão que diz ele, Senhor Presidente, o anseio mais antigo de Carvalhal Redondo e das suas populações e que é o sonho maior, acha que pode dizer isso assim, do Senhor Presidente da Junta e dos Carvalhenses, do Lar de Terceira Idade. O Lar de Terceira Idade, a D.^a Isabel Morais falou na questão de Santar, mas ali estão a falar de uma questão um pouco diferente da de Carvalhal Redondo. É uma IPSS privada que tem um investimento privado, mas também tem o apoio da Autarquia, como as outras também têm. O que não tem havido é Linhas de Financiamento para novos Centros de Dia. O financiamento que tem existido para aqui, da parte da Segurança Social, que desculpasse, dos Lares de Idade, é mais para equipamentos, para materiais, para equipamentos e até Recursos Humanos. Para a construção de raiz não tem havido. O Executivo já fez duas reuniões com a Senhora Diretora Regional da Segurança Social. Já este aqui, inclusivé, duas vezes, aqui em Carvalhal Redondo. Já foram ao espaço onde está projetado ser construído o Lar da Terceira Idade. E, de facto, não há ali, do que lhes dizem, não há perspetivas de haver um financiamento para a construção de novos Lares. O que não é uma boa notícia. Nem Centros de Dia também. Agora, o que há uma janela de oportunidades é para a construção de um Equipamento Social Inovador. E isso pode haver, foi isso que foi comunicado ao Executivo, algum financiamento nesse sentido. Que era começarem por aquilo que ele, Senhor Presidente, acha que é o melhor, pelo Centro de Dia. Em vez de ir para um Lar, como não há financiamento para um Lar de Terceira Idade, tentar ali por uma espécie de Centro de Dia, que resulte num Centro de Dia e que esse Centro de Dia depois possa evoluir um dia para o Lar. Mas que deixasse que lhe dissesse que ele, Senhor Presidente, prefere ter um pássaro na mão, ter um Centro de Dia, do que avançar para o Lar sabendo que não há financiamento e que não pode ser construído. Agora, para concluir, sobre o Centro de Dia, o Centro de Dia tem uma vantagem do que ele, Senhor Presidente, acha que são, neste momento, as respostas mais corretas. Para os Senhores, para o que é o Envelhecimento Ativo, é muito mais importante, nós termos um espaço onde estejamos lá durante o dia, a conviver, a sociabilizar, com atividades, até com esta questão que eles têm aqui da Universidade Sénior e no final do dia regressarmos a casa, quem tiver condições para isso, físicas, mentais, também para isso. E, depois, há as Unidades de Cuidados Continuados para pessoas que não têm essa facilidade. Mas este centro, ele, Senhor Presidente, acha que era a resposta correta. Para fazerem isto, também já disse ao Senhor Presidente da Junta, eles têm aqui uma influência sobre o Centro Social e Paroquial. Já falou também com o Senhor Padre Delfim e há abertura para haver uma espécie de uma Comissão. O que é que é preciso fazer? Neste momento, para se avançar para isso, a candidatura tem que ser feita sobre o



Reunião de 28/02/2024

Centro Social e Paroquial. E, portanto, há outra forma de ser feita, eventualmente, que é haver, com a autorização e parece que há abertura do Centro Social e Paroquial, de uma Comissão, ou outra vez, de uma Associação, como algumas IPSS,s que existem no Concelho, começaram por Associações. Vai dar o caso, por exemplo, da Associação do Folhadal, que era uma Associação normal, evoluiu para Centro de Dia e tem o sonho, o Projeto de ter também uma parte de Lar. Portanto, nós temos que começar por algum lado. O Senhor Padre Delfim disponibilizou-se. Já conversaram com o Senhor Presidente da Junta. A Senhora Dr.^a Márcia, da Segurança Social, disponibilizou-se também para vir a uma sessão destas. E, portanto, a ideia que havia era haver figuras vivas, ou um pouco mais representativas, seja o que isso for, gente com disponibilidade para se fazer essa reunião. Achar um modelo que possa resultar, ou através de uma Associação que fique com essa valência, ou através de uma Comissão, devidamente, autorizada pelo Centro Social e Paroquial, trabalharem no sentido de conseguirem fazer uma candidatura a um Centro de Dia, ou com este nome, ou com outro nome, mas com a mesma valência. Ou seja, as atividades que têm aqui na Universidade Sénior funcionarem mais diversificadas durante o dia, que é para haver esse apoio e juntarem aqui o que seria um Centro Intergeracional, com as crianças também com uma atividade grande, num género de um apoio pós Escola para os Pais que não possam apoiar. E, por aí, dar a volta ao assunto e conseguirem ter este equipamento, que ele, Senhor Presidente, acha que é o caminho para trilhar. E, portanto, neste momento, julga que, se calhar, é a solução que se apresenta, ou que se configura como mais adequada. O que existir é tudo ligado ao Centro Social e Paroquial. Tudo o que é candidatura, neste momento, é sobre o Centro Social e Paroquial porque o edifício é do Centro Social e Paroquial. Está constituída também como IPSS. E, portanto, a candidatura é feita nesse sentido. Também a Associação de Carvalhal Redondo não pode fazer, a não ser que os Estatutos lhe reconheçam também isso. Teria que ter uma Revisão de Estatutos que lhe permitisse fazer isso como aconteceu, por exemplo, deu aqui o exemplo da Associação do Folhadal, como poderia ter dado outros. O que é que ele, Senhor Presidente, acha? Acha que há caminho a desbravar, que é possível chegar lá. Agora, há uma varinha mágica, que vão ter aquilo pronto daqui a meio ano, ou um ano? Não. Isso não seria honesto dizer isso. Agora tem que se fazer o caminho. Há o Centro Social e Paroquial. Há a abertura da Junta de Freguesia. Há a abertura da Câmara, desta Câmara toda. É um Projeto que já vem de há muitos anos também. É um sonho antigo dos Carvalhenses. É começarem. É fazerem esta reunião. Pode ser aqui. Já está também este desafio feito ao Senhor Presidente, com os Carvalhenses, de arranjar pessoas, de marcar a reunião. O Senhor Padre Delfim disponibilizou-se, do Centro Social e Paroquial, para estar presente. A Autarquia também. A Senhora Diretora Regional da Segurança Social também. E, portanto, eles deixam aqui as etapas do que é para fazer. Fazer uma Comissão, fazer com o apoio do Centro Social e Paroquial. Ver que tipo de candidatura é que são feitas. E a Autarquia, naturalmente, apoiar e não se pode pôr de parte esta questão. Agora, têm é que fazer. Portanto, ele, Senhor Presidente, deixa isso agora, vai devolver, generosamente, a bola ao Senhor Presidente da Junta para juntar os Carvalhenses que se queiram, de alguma forma, associar a isto e fazem uma sessão e avançam nesse sentido. Ele, Senhor Presidente, acha que faz sentido ser feito e ser feito desta maneira. A fossa compacta na Rua Vaso da Gama é um compromisso que está instituído para ser feito no presente ano de 2024. Bem como o alpendre da Escola do Primeiro Ciclo, como falou. O Médico, do Posto Médico, está descontinuado. Foi falado isso. No que a delegação de competências, o que lá está na Adenda, como compromisso, é não haver falha desse Médico. O Ministério da Saúde compromete-se a haver

o Médico, regularmente, à terça-feira em Carvalhal Redondo e quinta-feira em Santar, das 09:00 horas ao meio-dia, julga ele, Senhor Presidente. Ser regular e ser feito. Isso é na Adenda que está no próprio Modelo B da USF de Canas de Senhorim, que é um Médico da USF de Canas de Senhorim que faz este apoio. E com a delegação de competências está lá garantido que estará todas as semanas no Posto Médico de Carvalhal Redondo. Mas o que o Executivo pediu é que isto não deixa de ser uma coisa complexa com as USF,s. Porque é assim: Antes, por exemplo, no que era o Centro de Saúde, atendia qualquer dos Pacientes. Neste momento, as USF,s atendem os Pacientes que são daquela USF. Dito isto, por exemplo, para irem e ser atendidos na USF de Nelas já é uma coisa diferente porque os Senhores estão ligados à USF de Canas de Senhorim e dar a volta a isto não é tão fácil. Agradeceu os contributos do Público. Depois de acabar a reunião, se quiserem, fica mais um bocadinho. ----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

---- O Senhor Presidente da Câmara pediu à Funcionária Dr.^a Ana Isabel Almeida dos Santos, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, que secretariou a reunião, para proceder à leitura da minuta da ata da presente reunião. -----

---- Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezoito horas e vinte e seis minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, conforme deliberação tomada na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 08 de agosto de 2022, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. -----

O Presidente,

A Dirigente Intermédia de 3.º Grau,
